



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 236

SEXTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12
SECRETARIA DE GOVERNO	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	20
CASA MILITAR	20
SECRETARIA DE GOVERNO	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	32
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	33
SECRETARIA DE GOVERNO	33
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35
SECRETARIA DE SAÚDE	35
SECRETARIA DE OBRAS	35
SECRETARIA DE TRANSPORTES	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	37
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE TRABALHO	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	38
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	38
INEDITORIAIS	38

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 986, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Confere ao Kartódromo de Guarã o nome de "Kartódromo Ayrton Senna".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É conferido ao Kartódromo de Guarã o nome de "Kartódromo Ayrton Senna".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 969, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a continuação e conclusão, pela Administração Pública, de obras já iniciadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - A Administração Pública dará, obrigatoriamente, continuidade às obras iniciadas, desde que não haja nenhum óbice legal ou administrativo, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º - É considerada prioritária, para fins de programação financeira, a obra pública já iniciada para a qual estejam destinados recursos orçamentários.

Art. 3º - O remanejamento de recursos orçamentários destinados a obras públicas já iniciadas dependerá de prévia autorização legislativa, solicitada pelo Poder Executivo, consoante plano de reformulação do respectivo cronograma físico-financeiro.

§ 1º - A solicitação de autorização de que trata o caput será encaminhada à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal em prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias do início de cada legislatura.

§ 2º - A autorização para remanejamento de recursos a ser expedida pelo Poder Legislativo terá como base o índice de conclusão da obra, concomitantemente com a sua essencialidade ante o interesse público.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, a Administração Pública instruirá os pedidos de crédito suplementar com o cronograma físico-financeiro atualizado da obra afetada e a fundamentação objetiva de sua essencialidade, tendo em vista o interesse público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 970, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Cria o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica criado, nos termos desta Lei, o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.

Art. 2º - O Programa de Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivos básicos:

I - contribuir para que as famílias carentes venham a atingir níveis mínimos de segurança alimentar;

II - promover a integração entre as ações governamentais e as ações da sociedade civil, que tenham como objetivo minorar ou erradicar as causas da desnutrição, da fome e da miséria;

III - promover a vigilância nutricional e alimentar das famílias abrangidas pelo programa, especialmente daquelas famílias com crianças menores de 7 (sete) anos;

IV - possibilitar, a toda a população, o acesso aos alimentos seguros e de qualidade, nas quantidades necessárias, informando-a sobre a qualidade desses alimentos e orientando-a para hábitos alimentares necessários a uma vida saudável.

Art. 3º - O Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculado à Secretaria de Governo do Distrito Federal, será coordenado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, na forma desta Lei.

§ 1º - A composição do conselho, de que trata o caput deste artigo, será paritária entre os órgãos do Governo do Distrito Federal de cuja atuação dependam os objetivos do programa e entidades da sociedade civil.

§ 2º - O Governador do Distrito Federal fixará o número de integrantes do conselho e baixará os atos necessários ao seu funcionamento.

§ 3º - A participação no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada atividade relevante e não remunerada.

Art. 4º - Para atingir os objetivos do programa, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - promover a coordenação das ações governamentais que tenham como objetivo a segurança alimentar e a vigilância nutricional;

II - formular e deliberar sobre a política de segurança alimentar, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, sendo suas decisões homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III - incentivar a parceria e coordenar a integração entre os órgãos públicos do Distrito Federal, da União e das entidades da sociedade civil que realizem o combate à fome e à desnutrição e que busquem garantir, à população, o acesso à alimentação segura e de qualidade;

IV - elaborar propostas e opinar sobre as ações prioritárias na área social, sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal;

V - promover campanhas de conscientização de opinião pública para o combate à fome e à desnutrição;

VI - incentivar a discussão nas escolas públicas de primeiro e segundo graus sobre a questão da fome;

VII - promover e incentivar, em todas as atividades do programa, a educação alimentar e nutricional e orientação sobre a qualidade dos alimentos, hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis;

VIII - estimular, apoiar ou promover estudos ou pesquisas sobre assuntos e temas da área de Segurança Alimentar;

IX - elaborar e aprovar o regimento interno do conselho e suas normas de funcionamento.

Art. 5º - O Programa de Segurança Alimentar e Nutricional será composto dos seguintes subprogramas:

I - Subprograma de Prevenção e Combate à Desnutrição;

II - Subprograma Ação contra a Fome e Desemprego;

III - Subprograma de Merenda Escolar;

IV - Subprograma de Restaurantes Populares;

V - Subprograma Mercado Popular;

VI - Subprograma Boa Safra;

VII - Subprograma Abastecimento Popular;

VIII - Subprograma Centro de Vivência Agroecológico;

IX - Subprograma Fortificação de Alimentos Básicos;

X - Subprograma de Vigilância Sanitária e Nutricional dos Alimentos.

Parágrafo único - Outros programas poderão ser incorporados, conforme a necessidade e com anuência do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 6º - Os Subprogramas a serem regulamentados pelo Poder Executivo atenderão as finalidades básicas:

§ 1º - No Subprograma de Prevenção e Combate à Desnutrição:

I - abrangerá crianças de até 7 (sete) anos de idade, desnutridas e em risco nutricional, gestantes e nutrizes com renda familiar até meio salário mínimo per capita, com as seguintes diretrizes:

a) serão identificadas áreas de concentração de desnutridos com idade inferior a 07 (sete) anos de idade, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, com prioridades estabelecidas segundo a prevalência da desnutrição calórico-proteica, nas diferentes áreas geográficas do DF;

b) o acompanhamento e monitoramento do estado nutricional da população infantil supracitada, das gestantes e nutrizes, prioritariamente, bem como o tratamento e recuperação da desnutrição;

c) todas as famílias das crianças identificadas como desnutridas ou em risco nutricional serão encaminhadas ao Subprograma de Prevenção e Combate à Desnutrição, respeitando os critérios definidos neste Subprograma;

d) instalação de Programa de Recuperação Nutricional que contemple obrigatoriamente atividades de educação alimentar e nutricional.

§ 2º - No Subprograma Ação Contra Fome e Desemprego:

I - garantir o acesso de populações carentes do DF ao alimento de boa qualidade e de baixo custo;

II - criar condições para que a população credenciada tenha acesso às cestas básicas subsidiadas;

III - oferecer oportunidade de geração de postos de trabalho que venham a atender a necessidade da população interessada e gerar renda pelo incentivo e financiamento aos pequenos projetos empresariais;

IV - fortalecer a parceria entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade civil organizada, através de cooperativas;

V - criar um fundo rotativo específico para administrar os recursos provenientes da venda das cestas básicas, os quais serão aplicados nos subprogramas.

§ 3º - No Subprograma de Merenda Escolar:

I - criação do Conselho de Alimentação Escolar de acordo com a legislação federal;

II - melhorar a qualidade nutricional da merenda escolar, bem como da variabilidade dos alimentos componentes dos cardápios propostos;

III - suprimento das necessidades alimentares das crianças matriculadas nas escolas da rede pública do Distrito Federal.

§ 4º - No Subprograma de Restaurantes Populares:

I - fornecer refeições com baixo custo, qualidade e alto valor nutritivo;

II - localizar em áreas de concentração de público potencial a ser abrangido;

III - utilizar o espaço físico para realização de cursos e seminários sobre educação nutricional.

§ 5º - No Subprograma de Mercados Populares:

I - participação da comunidade e feirantes na forma de organização, funcionamento, fiscalização e normatização;

II - funcionamento noturno nos locais previamente definidos, com a participação da comunidade;

III - fornecimento de "produtos ofertados do dia", com preços acessíveis, negociados entre o governo e os comerciantes;

IV - fornecimento a preços mais baixos, produtos adquiridos por grupos de consumidores que comprem maiores quantidades de alimentos dirigidos a comunidades organizados ou em fase de organização, acompanhados por técnicos da Secretaria de Agricultura.

§ 6º - No Subprograma Boa Safra:

I - criar pontos de comercialização direta de produtos da safra entre produtores rurais e consumidores, de modo a possibilitar aquisição de alimentos de custo baixo, pelas populações das regiões administrativas;

II - instalar pontos de comercialização em locais de fácil acesso;

III - facilitar a relação entre o produtor, especialmente o consumidor do pequeno produtor, e o consumidor;



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

IV - incentivar a criação do cinturão verde em diferentes regiões geográficas do Distrito Federal.

§ 7º - No Subprograma Abastecimento Popular:

I - levar alimentos mais baratos às populações das Regiões Administrativas;

II - comercializar preferencialmente produtos da cesta básica e hortifrutigranjeiros.

§ 8º - No Subprograma Centros de Vivência Agroecológico:

I - criar espaços para produção, reprodução e distribuição de mudas e sementes para hortas e pomares;

II - incentivar a criação de hortas comunitárias em escolas, residências, hospitais e outros espaços comunitários;

III - difundir técnicas agrícolas que preservem o meio ambiente e utilizem de forma racional os recursos naturais do Distrito Federal.

§ 9º - No Subprograma Fortificação de Alimentos Básicos:

I - incentivar a produção e a comercialização de produtos enriquecidos e de baixo custo;

II - estimular a utilização de produtos enriquecidos e de baixo custo, cuja composição seja cientificamente comprovada, para asilos, creches e instituições filantrópicas ou públicas.

§ 10 - No Subprograma de Vigilância Sanitária e Nutricional de Alimentos:

I - garantir a qualidade biológica, higiênico-sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos;

II - estimular práticas não convencionais que tenham respaldo científico e hábitos alimentares saudáveis.

Art. 7º - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, para operacionalização do programa constante desta Lei, poderá:

I - firmar convênios ou acordos com os órgãos públicos federais, estaduais, municipais e organizações não governamentais nacionais sem fins lucrativos;

II - receber doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III - estabelecer os nomes de funcionamento dos subprogramas.

Art. 8º - Constituir-se-ão fontes de receita para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - dotação orçamentária própria, consignada nos recursos contantes do orçamento da Secretaria do Governo;

II - doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas;

III - recursos provenientes de convênios com a iniciativa privada em troca da exposição de logotipo do patrocinador em folhetos, filmes, vitruas e outros materiais, conforme regulamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 971, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Reserva áreas para o Plano de Ordenamento e Estruturação Turística de Brasília - Projeto Orla.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservados os lotes relacionados no Anexo Único desta Lei para implantação do Plano de Ordenamento e Estruturação Turística de Brasília - Projeto Orla.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação desta Lei, entende-se como Plano de Ordenamento e Estruturação Turística de Brasília - Projeto Orla o documento resultante do Convênio nº 017/92 celebrado entre o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR e o Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR, atual Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
SISTEMA DE REGISTRO DE IMOVEIS - SIREI
MÓDULO DE IMOVEIS URBANOS - MIU

PROPOSTA: 54.730.0 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SCE/N TRECHO ENSEADA NORTE 1 LT 5
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE
CIDADE: BRASÍLIA

-----DADOS DO IMÓVEL-----
INSCRIÇÃO : LOTE POSICAO : ESQUINA
CLASSIF. IMOV. : LOTE ORGAO :
INSC. ORIGEM : REGULAR AREA : 3.600,000
FORMA IMÓVEL : PLANO VALOR : .01
TIPO RELEV. : FIRME DT. INC. : 31/10/73
TIPO SOLO :
DIMENSOES :
L 60,000 N
L 60,000 S
L 60,000 O
L 60,000 O
CONFRONTACOES :
BOITES, RESTAURANTES, DRIVE IN

-----REGISTRO DA PLANTA DE LOCALACAO E NORMAS DE EDIFICACAO-----
TP. REG. PLANTA: TRANSCRICAO PLA. LOC: SCE 27/2
NR. REG. PLANTA: 383 AVER. IM: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVERB. REG. PLA: 1 GABARI: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
LIVRO REG. PLA: 3
FOLHA REG. PLA: 130-130
DT. REG. PLANTA: 24/05/68
PLANTA/DECIS :
TAXA OCUPACAO :
AREA MAX. CONS:

-----DADOS SOBRE A PROPRIEDADE-----
CRIADO NOME : NOVACAP CART. IM: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
FORMA AQU. IMO: INCORPORADORA AVER. IM: LIVRO REG. IMO.: 3-F
TP. REG. IMÓVEL: TRANSCRICAO FOLH. IM: 241-241
NP. REG. IMÓVEL: 5293 DT. IMÓVEL: 30/11/73

-----INFRA-ESTRUTURA-----
VIA : NAO ENERG: NAO VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
JTM: NAO A. PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: NAO TRANS: NAO COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

-----CONDICOES DE DISPONIBILIDADE-----
SITUACAO IMOV: OBSTRUIDO CONDIC : DISPONIVEL PROB
DATA CONDICAO: 11/11/94 FORMA AQU. TER: 0000/00 0000/00 0000/00
ITAL : 0000/00 0000/00 0000/00 PRE-EDITAL : 0000/00 0000/00 0000/00
PROCESSO : 111001356/84-6
INTERES : 02021374 - UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA

-----DADOS SOBRE A OCUPACAO-----
OBSERVACAO :
DOCUM. IDENT :
OCUPANTE :
CLASSIF. OCUP :
UTILIZ. IMÓVEL :
TIPO DE CONSTRUCAO :
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

-----REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES-----
TP. DOC. VENDA :
CARTORIO VEN :
AVERB. REG. VEN :
LIVRO REG. VEN :
FOLHA REG. VEN :
DT. REG. VENDA : 00/00/00
PROCES. ALTERA : 000000000/00-0
PROPOS. ANTIGA :
OBS :
LAUDO VIS: 001107
DT VISTOR: 31/01/95

-----DADOS DA AVALIACAO-----

PROPOSTA: 57.337.1 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SHT/N TRECHO 1 LT 1
SETOR: SETOR DE HOTEIS DE TURISMO-TRECHO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA

-----DADOS DO IMÓVEL-----
INSCRIÇÃO : 1.330.500.0 POSICAO : ESQUINA
CLASSIF. IMOV. : LOTE ORGAO :
INSC. ORIGEM : IRREGULAR AREA : 77.984,800
FORMA IMÓVEL : PLANO VALOR : 39.775,07
TIPO RELEV. : FIRME DT. INC. : 30/11/83
TIPO SOLO :
DIMENSOES :
FD 00000 FR
FD 45,00 + 98,067 + 62,776 FD LAGO
LD 295,00 + 64,22 + 148,00 LD UP
LE 469,1399 LE LD UP e LT 1-A
LE LT 1-B

-----DESTINACAO-(0608)-----
HOTEL DE TURISMO OU LAZER. APART-HOTEL, HOTEL RESIDENCIA, "FLAT-SERVICE". COMERCIO DE BENS E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO.

-----REGISTRO DA PLANTA DE LOCALACAO E NORMAS DE EDIFICACAO-----
TP. REG. PLANTA: MATRICULA PLA. LOC: URB-04/92
NR. REG. PLANTA: 57335 CART. PL: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVERB. REG. PLA: R-1 GABARI: 002 SUBSOLO OPT.
LIVRO REG. PLA: 2 021 4 PAUS.
FOLHA REG. PLA: 075 ALT. MAX. 12,00 M
DT. REG. PLANTA: 17/08/93
PLANTA/DECIS : NGB-125/91
TAXA OCUPACAO : 50,00
AREA MAX. CONS: 155.969.600

-----DADOS SOBRE A PROPRIEDADE-----
CRIADO NOME : NOVACAP CART. IM: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
FORMA AQU. IMO: INCORPORADORA AVER. IM: R-1 LIVRO REG. IMO.: 2
TP. REG. IMÓVEL: MATRICULA FOLH. IM: -
NP. REG. IMÓVEL: 57335 DT. IMÓVEL: 17/08/93

-----INFRA-ESTRUTURA-----
AJUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: SIM TERRA: NAO
PAVIM: SIM A. PLV: NAO M-FIO: SIM TELEF: SIM PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

-----CONDICOES DE DISPONIBILIDADE-----
SITUACAO IMOV: CONSTRUIDO CONDIC : SUBJUDICE/DISP
DATA CONDICAO: 02/09/65 FORMA AQU. TER: 0000/00 0000/00 0000/00
EDITAL : 0000/00 0000/00 0000/00 PRE-EDITAL : 0000/00 0000/00 0000/00
PROCESSO : 111018423/74-6
INTERES : 02023644 - PRUDENCIA DE GRANDES HOTEIS S A

-----DADOS SOBRE A OCUPACAO-----
OBSERVACAO : MEM 163 SJ BRASÍLIA PAL. HOTEL
DOCUM. IDENT :
OCUPANTE :
CLASSIF. OCUP :
UTILIZ. IMÓVEL :
TIPO DE CONSTRUCAO :
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

-----REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES-----
TP. DOC. VENDA :
CARTORIO VEN :
AVERB. REG. VEN :
LIVRO REG. VEN :
FOLHA REG. VEN :
DT. REG. VENDA : 00/00/00
PROCES. ALTERA : 000000000/00-0
PROPOS. ANTIGA :
OBS : VENDA SUSTADA SOLICITACAO DA GECOM, ATRAVES DO OF-445/94-MINISTERIO DA CULTURA DE 07/11/94
LAUDO VIS: 006545
DT VISTOR: 03/11/92

-----DADOS DA AVALIACAO-----

PROPOSTA: 72.037.2 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SHT/N TRECHO 1 LT 2-A
SETOR: SETOR DE HOTEIS DE TURISMO-TRECHO NORTE
CIDADE: BRASÍLIA

-----DADOS DO IMÓVEL-----
INSCRIÇÃO : 3.046.430.7 POSICAO :
CLASSIF. IMOV. : LOTE ORGAO :
INSC. ORIGEM : IRREGULAR AREA : 85.450,000
FORMA IMÓVEL : PLANO VALOR : .08
TIPO RELEV. : FIRME DT. INC. : 30/11/83
TIPO SOLO :
DIMENSOES :
L 0000000 FR
FD 330,00 FD LAGO
UP e LTS 2 E 2-B

LD 270.00 LE 260.00 DESTINACAO-(0608) HOTEL DE TURISMO OU LAZER, APART-HOTEL, HOTEL RESIDENCIA, "FLAT-SERVICE", COMER- TO DE BENS E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇAO E NORMAS DE EDIFICACAO TP.REG.PLANTA: MATRICULA NR.REG.PLANTA: 57338 AVERB.REG.PLA: R-1 LIVRO REG.PLA: 2 FOLHA REG.PLA: DT.REG.PLANTA: 17/08/93 PLANTA/DECIS: NGB-125/91 TAXA OCUPACAO: 50.00 AREA MAX.CONS: 135.200.000

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE CRIADO NOME: NOVACAP FORMA AQU.IMO: INCORPORADORA TP.REG.IMOVEL: MATRICULA NP.REG.IMOVEL: 57338

INFRA-ESTRUTURA AGUA: SIM ENERG: SIM PAVIM: SIM I PUB: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE SITUACAO IMOV: OCUPADO DATA CONDICAO: 09/06/89 EDITAL: 0000/00 0000/00 0000/00

DADOS SOBRE A OCUPACAO OBSERVACAO: OCUP.P/MUSEU DE ARTE DE BSB. DOCUM.IDENT: OCUPANTE: CLASSIF.OCUP: UTILIZ.IMOVEL:

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES TP.DOC.VENDA: CARTORIO VEN: AVERB.REG.VEN: LIVRO REG.VEN: FOLHA REG.VEN: DT.REG.VENDA: 00/00/00

PROPOSTA: 57.844.4 ** FICHA DE CADASTRO ** ENDER: SHT/N TRECHO 1 LT 2-B SETOR: SETOR DE HOTEIS DE TURISMO-TRECHO NORTE CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL INSCRICAO: CLASSIF.IMOV: LOTE INSC.ORIGEM: FORMA IMOVEL: REGULAR TIPO RELEVO: PLANO TIPO SOLO: FTRME

DESTINACAO-(0608) HOTEL DE TURISMO OU LAZER, APART-HOTEL, HOTEL RESIDENCIA, "FLAT-SERVICE", COMER- TO DE BENS E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇAO E NORMAS DE EDIFICACAO TP.REG.PLANTA: MATRICULA NR.REG.PLANTA: 57339 AVERB.REG.PLA: R-1 LIVRO REG.PLA: 2 FOLHA REG.PLA: DT.REG.PLANTA: 17/08/93

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE CRIADO NOME: NOVACAP FORMA AQU.IMO: INCORPORADORA TP.REG.IMOVEL: MATRICULA NP.REG.IMOVEL: 57339

INFRA-ESTRUTURA AGUA: SIM ENERG: SIM PAVIM: SIM I PUB: SIM

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE SITUACAO IMOV: OBSTRUIDO DATA CONDICAO: 15/12/94 EDITAL: 0008/89 0000/00 0000/00

DADOS SOBRE A OCUPACAO OBSERVACAO: OBST.P/PISTA ALFALTADA DOCUM.IDENT: OCUPANTE: CLASSIF.OCUP: UTILIZ.IMOVEL:

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES TP.DOC.VENDA: CARTORIO VEN: AVERB.REG.VEN: LIVRO REG.VEN: FOLHA REG.VEN: DT.REG.VENDA: 00/00/00

PROPOSTA: 206.007.8 ** FICHA DE CADASTRO ** ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 6/ SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL INSCRICAO: CLASSIF.IMOV: LOTE INSC.ORIGEM: FORMA IMOVEL: IRREGULAR TIPO RELEVO: PLANO TIPO SOLO: FIRME

DESTINACAO-(0157) COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICI- LIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇAO E NORMAS DE EDIFICACAO TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG NR.REG.PLANTA: 28 AVERB.REG.PLA: 27 LIVRO REG.PLA: 8 L FOLHA REG.PLA: 107-107 DT.REG.PLANTA: 11/12/90

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE CRIADO NOME: TERRACAP FORMA AQU.IMO: LOTEADORA TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO NP.REG.IMOVEL: 44388

INFRA-ESTRUTURA AGUA: SIM ENERG: SIM PAVIM: NAO I PUB: NAO

CRIADO NOME: TERRACAP FORMA AQU.IMO: LOTEADORA TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO NP.REG.IMOVEL: 44388

INFRA-ESTRUTURA AGUA: SIM ENERG: SIM PAVIM: NAO I PUB: SIM

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE SITUACAO IMOV: VAGO DATA CONDICAO: 07/06/93 EDITAL: 0018/92 0011/92 0000/00

DADOS SOBRE A OCUPACAO OBSERVACAO: DOCUM.IDENT: OCUPANTE: CLASSIF.OCUP: UTILIZ.IMOVEL:

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES TP.DOC.VENDA: CARTORIO VEN: AVERB.REG.VEN: LIVRO REG.VEN: FOLHA REG.VEN: DT.REG.VENDA: 00/00/00

PROPOSTA: 206.008.6 ** FICHA DE CADASTRO ** ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 7/ SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL INSCRICAO: CLASSIF.IMOV: LOTE INSC.ORIGEM: FORMA IMOVEL: REGULAR TIPO RELEVO: PLANO TIPO SOLO: DIMENSÕES

DESTINACAO-(0157) COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICI- LIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇAO E NORMAS DE EDIFICACAO TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG NR.REG.PLANTA: 28 AVERB.REG.PLA: 27 LIVRO REG.PLA: 8 L FOLHA REG.PLA: 107-107 DT.REG.PLANTA: 11/12/90

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE CRIADO NOME: TERRACAP FORMA AQU.IMO: LOTEADORA TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO NP.REG.IMOVEL: 44388

INFRA-ESTRUTURA AGUA: SIM ENERG: SIM PAVIM: NAO I PUB: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE SITUACAO IMOV: VAGO DATA CONDICAO: 27/11/92 EDITAL: 0019/92 0010/92 0000/00

DADOS SOBRE A OCUPACAO OBSERVACAO: INSTALANDO ENERGIA TODD SETOR DOCUM.IDENT: OCUPANTE: CLASSIF.OCUP: UTILIZ.IMOVEL:

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES TP.DOC.VENDA: CARTORIO VEN: AVERB.REG.VEN: LIVRO REG.VEN: FOLHA REG.VEN: DT.REG.VENDA: 00/00/00

PROPOSTA: 206.009.4 ** FICHA DE CADASTRO ** ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 8/ SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL INSCRICAO: CLASSIF.IMOV: LOTE INSC.ORIGEM: FORMA IMOVEL: REGULAR TIPO RELEVO: PLANO TIPO SOLO: DIMENSÕES

DESTINACAO-(0157) COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICI- LIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇAO E NORMAS DE EDIFICACAO TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG NR.REG.PLANTA: 28 AVERB.REG.PLA: 27 LIVRO REG.PLA: 8 L FOLHA REG.PLA: 107-107 DT.REG.PLANTA: 11/12/90

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE CRIADO NOME: TERRACAP FORMA AQU.IMO: LOTEADORA TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO NP.REG.IMOVEL: 44388

INFRA-ESTRUTURA AGUA: SIM ENERG: SIM PAVIM: NAO I PUB: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE SITUACAO IMOV: VAGO DATA CONDICAO: 27/11/92 EDITAL: 0019/92 0000/00 0000/00

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE CRIADO NOME: TERRACAP FORMA AQU.IMO: LOTEADORA TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO NP.REG.IMOVEL: 44388

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO
DOCUM. IDENT
OCUPANTE
CLASSIF. OCUP
UTILIZ. IMOVEL

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP. DOC. VENDA
CARTORIO VEN
AVERB. REG. VEN
LIVRO REG. VEN
FOLHA REG. VEN
DT. REG. VENDA
PROCES. ALTERA
PROPOS. ANTIGA
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

PROPOSTA: 206.012.4 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 14
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

TIPO DE CONSTRUCAO

CONCRETO (M2)
ALVENARIA (M2)
PRE-MOLD (M2)
MADEIRA (M2)
ADOBE

DADOS DA VISTORIA

LAUDO VIS: 006870
DT VISTOR: 17/11/92

DADOS DA AVALIACAO

PROPOSTA: 206.014.0 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 13
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL

POSICAO: MEIO DE QUADRA
ORGAO:
AREA: 549,430
VALOR: 4,67
DT. INC.: 31/12/90
PROBL.:

CONFRONTACOES:
FR: VP
FD: LTS 12 E 14
LD: LT 15
LE: LT 11

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGONERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANÇETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCALACAO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP. REG. PLANTA: INSCRICAO/REG
NR. REG. PLANTA: 28
AVERB. REG. PLA: 27
LIVRO REG. PLA: 8 L
FOLHA REG. PLA: 107-107
DT. REG. PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40,00
EA MAX. CONS: 329,658

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CART. IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER. IM: 34
FOLH. IM: 298-298
DT. IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA
AGUA: SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A. PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: NAO TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
CONDIC: DISPONIVEL
FORMA AQU. TER:
PRE-EDITAL: 0003/93 0002/93 0008/92

DADOS DO IMOVEL

POSICAO: MEIO DE QUADRA
ORGAO:
AREA: 549,430
VALOR: 4,67
DT. INC.: 31/12/90
PROBL.:

CONFRONTACOES:
FR: VP
FD: LT 12
LD: LT 13
LE: LT 19

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGONERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANÇETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCALACAO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP. REG. PLANTA: INSCRICAO/REG
NR. REG. PLANTA: 28
AVERB. REG. PLA: 27
LIVRO REG. PLA: 8 L
FOLHA REG. PLA: 107-107
DT. REG. PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40,00
EA MAX. CONS: 329,658

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CART. IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER. IM: 34
FOLH. IM: 298-298
DT. IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA
AGUA: SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A. PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: NAO TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
CONDIC: DISPONIVEL
FORMA AQU. TER:
PRE-EDITAL: 0011/92 0000/00 0000/00

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO
DOCUM. IDENT
OCUPANTE
CLASSIF. OCUP
UTILIZ. IMOVEL

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP. DOC. VENDA
CARTORIO VEN
AVERB. REG. VEN
LIVRO REG. VEN
FOLHA REG. VEN
DT. REG. VENDA
PROCES. ALTERA
PROPOS. ANTIGA
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

PROPOSTA: 206.015.9 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 14
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL

POSICAO: MEIO DE QUADRA
ORGAO:
AREA: 487,902
VALOR: 4,18
DT. INC.: 31/12/90
PROBL.:

CONFRONTACOES:
FR: VP
FD: LTS 13 E 15
LD: LT 12
LE: LT 16

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGONERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANÇETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCALACAO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP. REG. PLANTA: INSCRICAO/REG
NR. REG. PLANTA: 28
AVERB. REG. PLA: 27
LIVRO REG. PLA: 8 L
FOLHA REG. PLA: 107-107
DT. REG. PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40,00
EA MAX. CONS: 292,741

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CART. IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER. IM: 34
FOLH. IM: 298-298
DT. IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA
AGUA: SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A. PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: NAO TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
CONDIC: DISPONIVEL
FORMA AQU. TER:
PRE-EDITAL: 0000/00 0000/00 0000/00

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO
DOCUM. IDENT
OCUPANTE
CLASSIF. OCUP
UTILIZ. IMOVEL

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP. DOC. VENDA
CARTORIO VEN
AVERB. REG. VEN
LIVRO REG. VEN
FOLHA REG. VEN
DT. REG. VENDA
PROCES. ALTERA
PROPOS. ANTIGA
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

PROPOSTA: 206.013.2 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 12
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

TIPO DE CONSTRUCAO

CONCRETO (M2)
ALVENARIA (M2)
PRE-MOLD (M2)
MADEIRA (M2)
ADOBE

DADOS DA VISTORIA

LAUDO VIS: 004375
DT VISTOR: 26/06/92

DADOS DA AVALIACAO

DADOS DO IMOVEL

POSICAO: MEIO DE QUADRA
ORGAO:
AREA: 487,902
VALOR: 4,18
DT. INC.: 31/12/90
PROBL.:

CONFRONTACOES:
FR: VP
FD: LTS 13 E 15
LD: LT 12
LE: LT 16

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGONERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANÇETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCALACAO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP. REG. PLANTA: INSCRICAO/REG
NR. REG. PLANTA: 28
AVERB. REG. PLA: 27
LIVRO REG. PLA: 8 L
FOLHA REG. PLA: 107-107
DT. REG. PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40,00
EA MAX. CONS: 292,741

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CART. IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER. IM: 34
FOLH. IM: 298-298
DT. IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA
AGUA: SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A. PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: NAO TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
CONDIC: DISPONIVEL
FORMA AQU. TER:
PRE-EDITAL: 0000/00 0000/00 0000/00

DADOS DO IMOVEL

POSICAO: MEIO DE QUADRA
ORGAO:
AREA: 487,902
VALOR: 4,18
DT. INC.: 31/12/90
PROBL.:

CONFRONTACOES:
FR: VP
FD: LTS 11 E 13
LD: LT 10
LE: LT 14

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGONERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANÇETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCALACAO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP. REG. PLANTA: INSCRICAO/REG
NR. REG. PLANTA: 28
AVERB. REG. PLA: 27
LIVRO REG. PLA: 8 L
FOLHA REG. PLA: 107-107
DT. REG. PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40,00
EA MAX. CONS: 292,741

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CART. IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER. IM: 34
FOLH. IM: 298-298
DT. IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA
AGUA: SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A. PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: NAO TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
CONDIC: DISPONIVEL
FORMA AQU. TER:
PRE-EDITAL: 0010/92 0000/00 0000/00

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO
DOCUM. IDENT
OCUPANTE
CLASSIF. OCUP
UTILIZ. IMOVEL

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP. DOC. VENDA
CARTORIO VEN
AVERB. REG. VEN
LIVRO REG. VEN
FOLHA REG. VEN
DT. REG. VENDA
PROCES. ALTERA
PROPOS. ANTIGA
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

PROPOSTA: 206.016.7 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 15
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL

POSICAO: MEIO DE QUADRA
ORGAO:
AREA: 549,430
VALOR: 4,67
DT. INC.: 31/12/90
PROBL.:

CONFRONTACOES:
FR: VP
FD: LTS 12 E 14
LD: LT 15
LE: LT 11

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGONERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANÇETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO
DOCUM. IDENT
OCUPANTE
CLASSIF. OCUP
UTILIZ. IMOVEL

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP. DOC. VENDA
CARTORIO VEN
AVERB. REG. VEN
LIVRO REG. VEN
FOLHA REG. VEN
DT. REG. VENDA
PROCES. ALTERA
PROPOS. ANTIGA
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

PROPOSTA: 206.012.4 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 14
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

TIPO DE CONSTRUCAO

CONCRETO (M2)
ALVENARIA (M2)
PRE-MOLD (M2)
MADEIRA (M2)
ADOBE

DADOS DA VISTORIA

LAUDO VIS: 003880
DT VISTOR: 15/06/92

DADOS DA AVALIACAO

FR 19.6559
FD 14.6837
LD 32.00
LE 32.00

FR VP
FD LTS 14 E 16
LD LT 17
LE LT 13

DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS : NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40.00
EA MAX.CONS: 329.658

068 ALT. MAX. 7.50 M

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCAETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
P.REG.IMOVEL: 44388

REGISTRO DA PLANTA DE LOCACAO E NORMAS DE EDIFICACAO
TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
NR.REG.PLANTA: 28
AVERB.REG.PLA: 27
LIVRO REG.PLA: 3 L
FOLHA REG.PLA: 107-107
DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS : NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40.00
EA MAX.CONS: 329.658

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 27/11/92
EDITAL: 0019/92 0000/00 0000/00
PROCESSO: 00000000/00-0
INTERES: 00000000 - *****

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
P.REG.IMOVEL: 44388

DADOS SOBRE A OCUPACAO
OBSERVACAO :
DOCUM.IDENT :
OCUPANTE :
CLASSIF.OCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 07/06/93
EDITAL: 0010/92 0000/00 0000/00
PROCESSO: 00000000/00-0
INTERES: 00000000 - *****

DADOS SOBRE A OCUPACAO
OBSERVACAO : INSTALANDO ENERGIA TODO SETOR
DOCUM.IDENT :
OCUPANTE :
CLASSIF.OCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

TIPO DE CONSTRUCAO
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

DADOS DA VISTORIA
LAUDO VIS: 006872
DT VISTOR: 17/11/92

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 07/06/93
EDITAL: 0010/92 0000/00 0000/00
PROCESSO: 00000000/00-0
INTERES: 00000000 - *****

DADOS DA VISTORIA
LAUDO VIS: 000373
DT VISTOR: 10/02/93

DADOS SOBRE A OCUPACAO
OBSERVACAO :
DOCUM.IDENT :
OCUPANTE :
CLASSIF.OCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

TIPO DE CONSTRUCAO
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES
TP.DOC.VENDA :
CARTORIO VEN:
AVERB.REG.VEN:
LIVRO REG.VEN:
FOLHA REG.VEN:
DT.REG.VENDA: 00/00/00
PROCES.ALTERA: 00000000/00-0
PROPOS.ANTIGA:
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DO IMOVEL
POSICAO : MEIO DE QUADRA
ORGAO :
AREA : 366.520
VALOR : 3.09
DT.INC.: 31/12/90
PROBL. :

DADOS DO IMOVEL
SCRICAO :
CLASSIF.IMOV: LOTE
INSC.ORIGEM :
FORMA IMOVEL: IRREGULAR
TIPO RELEVO: PLANO
TIPO SOLO: FIRME

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 07/06/93
EDITAL: 0004/93 0019/92 0000/00
PROCESSO: 00000000/00-0
INTERES: 00000000 - *****

DADOS DA VISTORIA
LAUDO VIS: 000373
DT VISTOR: 10/02/93

DADOS DO IMOVEL
POSICAO : MEIO DE QUADRA
ORGAO :
AREA : 366.520
VALOR : 3.09
DT.INC.: 31/12/90
PROBL. :

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 02/09/94
EDITAL: 0019/92 0011/92 0000/00
PROCESSO: 111010087/93-3
INTERES: 03026558 - SD FRANGO ALIMENTOS LTDA

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 07/06/93
EDITAL: 0004/93 0019/92 0000/00
PROCESSO: 00000000/00-0
INTERES: 00000000 - *****

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCAETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
P.REG.IMOVEL: 44388

REGISTRO DA PLANTA DE LOCACAO E NORMAS DE EDIFICACAO
TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
NR.REG.PLANTA: 28
AVERB.REG.PLA: 27
LIVRO REG.PLA: 3 L
FOLHA REG.PLA: 107-107
DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS : NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40.00
EA MAX.CONS: 292.741

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 02/09/94
EDITAL: 0019/92 0011/92 0000/00
PROCESSO: 111010087/93-3
INTERES: 03026558 - SD FRANGO ALIMENTOS LTDA

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
P.REG.IMOVEL: 44388

DADOS SOBRE A OCUPACAO
OBSERVACAO :
DOCUM.IDENT :
OCUPANTE :
CLASSIF.OCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 02/09/94
EDITAL: 0019/92 0011/92 0000/00
PROCESSO: 111010087/93-3
INTERES: 03026558 - SD FRANGO ALIMENTOS LTDA

DADOS SOBRE A OCUPACAO
OBSERVACAO :
DOCUM.IDENT :
OCUPANTE :
CLASSIF.OCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

TIPO DE CONSTRUCAO
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES
TP.DOC.VENDA :
CARTORIO VEN:
AVERB.REG.VEN:
LIVRO REG.VEN:
FOLHA REG.VEN:
DT.REG.VENDA: 00/00/00
PROCES.ALTERA: 00000000/00-0
PROPOS.ANTIGA:
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA
LAUDO VIS: 000507
DT VISTOR: 25/02/93

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 02/09/94
EDITAL: 0019/92 0011/92 0000/00
PROCESSO: 111010087/93-3
INTERES: 03026558 - SD FRANGO ALIMENTOS LTDA

DADOS DO IMOVEL
POSICAO : MEIO DE QUADRA
ORGAO :
AREA : 366.520
VALOR : 3.09
DT.INC.: 31/12/90
PROBL. :

DADOS DO IMOVEL
SCRICAO :
CLASSIF.IMOV: LOTE
INSC.ORIGEM :
FORMA IMOVEL: IRREGULAR
TIPO RELEVO: PLANO
TIPO SOLO: FIRME

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 02/09/94
EDITAL: 0019/92 0011/92 0000/00
PROCESSO: 111010087/93-3
INTERES: 03026558 - SD FRANGO ALIMENTOS LTDA

DADOS DA VISTORIA
LAUDO VIS: 004178
DT VISTOR: 02/09/94

DADOS DO IMOVEL
POSICAO : MEIO DE QUADRA
ORGAO :
AREA : 366.520
VALOR : 3.09
DT.INC.: 31/12/90
PROBL. :

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 02/09/94
EDITAL: 0019/92 0011/92 0000/00
PROCESSO: 111010087/93-3
INTERES: 03026558 - SD FRANGO ALIMENTOS LTDA

DADOS DO IMOVEL
POSICAO : MEIO DE QUADRA
ORGAO :
AREA : 366.520
VALOR : 3.09
DT.INC.: 31/12/90
PROBL. :

DADOS DO IMOVEL
SCRICAO :
CLASSIF.IMOV: LOTE
INSC.ORIGEM :
FORMA IMOVEL: IRREGULAR
TIPO RELEVO: PLANO
TIPO SOLO: FIRME

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO
DATA CONDICAO: 02/09/94
EDITAL: 0019/92 0011/92 0000/00
PROCESSO: 111010087/93-3
INTERES: 03026558 - SD FRANGO ALIMENTOS LTDA

DADOS DA VISTORIA
LAUDO VIS: 004178
DT VISTOR: 02/09/94

DADOS DO IMOVEL
POSICAO : MEIO DE QUADRA
ORGAO :
AREA : 366.520
VALOR : 3.09
DT.INC.: 31/12/90
PROBL. :

DESTINACAO-(0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCAETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
P.REG.IMOVEL: 44388

REGISTRO DA PLANTA DE LOCACAO E NORMAS DE EDIFICACAO
TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
NR.REG.PLANTA: 28
AVERB.REG.PLA: 27
LIVRO REG.PLA: 3 L
FOLHA REG.PLA: 107-107
DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS : NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40.00
EA MAX.CONS: 219.912

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

SITUACAO IMOV: VAGO
CONDICAO DE DISPONIBILIDADE: DISPONIVEL
DATA CONDICA: 07/06/93
EDITAL: 0004/93 0010/92 0000/00
PROCESSO: 000000000/00-0
INTERES: 00000000 - *****

CARTORIO VEN: AVERB.REG.VEN: LIVRO REG.VEN:
DT.REG.VENDA: 00/00/00
PROCES.ALTERA: 000000000/00-0
PROPOS.ANTIGA:
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO
PROPOSTA: 206.027.2 ** FICHA DE CADASTRO **
ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 26
SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASLIA

DADOS SOBRE A OCUPACAO: OBSERVACAO, DOCUM.IDENT, OCUPANTE, CLASSIF.OCUP, UTILIZ.IMOVEL
TIPO DE CONSTRUCAO: CONCRETO (M2), ALVENARIA (M2), PRE-MOLD (M2), MADEIRA (M2), ADOBE

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 000508, T VISTOR: 25/02/93
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.023.0 ** FICHA DE CADASTRO **

DADOS DO IMOVEL: INSCRICAO, CLASSIF.IMOV, INSC.ORIGEM, FORMA IMOVEL, TIPO RELEVO, TIPO SOLO, DIMENSIOES, POSICAO, ORGAO, AREA, VALOR, DT.INC., PROBL., CONFRONTACOES

DESTINACAO-(0157): COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOALS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO

ENDER: SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 22, SETOR: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL, CIDADE: BRASLIA

DADOS DO IMOVEL: INSCRICAO, CLASSIF.IMOV, INSC.ORIGEM, FORMA IMOVEL, TIPO RELEVO, TIPO SOLO, DIMENSIOES, POSICAO, ORGAO, AREA, VALOR, DT.INC., PROBL., CONFRONTACOES

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 000508, T VISTOR: 25/02/93
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.023.0 ** FICHA DE CADASTRO **

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAAO E NORMAS DE EDIFICACAO: TP.REG.PLANTA, NR.REG.PLANTA, AVERB.REG.PLA, LIVRO REG.PLA, FOLHA REG.PLA, DT.REG.PLANTA, PLANTA/DECIS, XA OCUPACAO, AREA MAX.CONS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE: CRIADO NOME, FORMA AQU.IMO, TP.REG.IMOVEL, REG.IMOVEL, CART.IM, AVER.IM, FOLH.IM, DT.IMOVEL

INFR-ESTRUTURA: AGUA, PAVIM, I PUB, ENERG, A.PLV, TRANS, VIA AC, M-FIO, COMERC, ESGOTO, TELEF, ESCOLA, TERRA, PASSE, OUT

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAAO E NORMAS DE EDIFICACAO: TP.REG.PLANTA, NR.REG.PLANTA, AVERB.REG.PLA, LIVRO REG.PLA, FOLHA REG.PLA, DT.REG.PLANTA, PLANTA/DECIS, XA OCUPACAO, AREA MAX.CONS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE: CRIADO NOME, FORMA AQU.IMO, TP.REG.IMOVEL, REG.IMOVEL, CART.IM, AVER.IM, FOLH.IM, DT.IMOVEL

INFR-ESTRUTURA: AGUA, PAVIM, I PUB, ENERG, A.PLV, TRANS, VIA AC, M-FIO, COMERC, ESGOTO, TELEF, ESCOLA, TERRA, PASSE, OUT

CONDICAO DE DISPONIBILIDADE: SITUACAO IMOV, DATA CONDICA, EDITAL, PROCESSO, INTERES

DADOS SOBRE A OCUPACAO: OBSERVACAO, DOCUM.IDENT, OCUPANTE, CLASSIF.OCUP, UTILIZ.IMOVEL
TIPO DE CONSTRUCAO: CONCRETO (M2), ALVENARIA (M2), PRE-MOLD (M2), MADEIRA (M2), ADOBE

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 000509, T VISTOR: 25/02/93
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.026.4 ** FICHA DE CADASTRO **

CONDICAO DE DISPONIBILIDADE: SITUACAO IMOV, DATA CONDICA, EDITAL, PROCESSO, INTERES

DADOS SOBRE A OCUPACAO: OBSERVACAO, DOCUM.IDENT, OCUPANTE, CLASSIF.OCUP, UTILIZ.IMOVEL
TIPO DE CONSTRUCAO: CONCRETO (M2), ALVENARIA (M2), PRE-MOLD (M2), MADEIRA (M2), ADOBE

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 006875, T VISTOR: 17/11/92
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.028.0 ** FICHA DE CADASTRO **

DADOS DO IMOVEL: INSCRICAO, CLASSIF.IMOV, INSC.ORIGEM, FORMA IMOVEL, TIPO RELEVO, TIPO SOLO, DIMENSIOES, POSICAO, ORGAO, AREA, VALOR, DT.INC., PROBL., CONFRONTACOES

DESTINACAO-(0157): COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOALS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAAO E NORMAS DE EDIFICACAO: TP.REG.PLANTA, NR.REG.PLANTA, AVERB.REG.PLA, LIVRO REG.PLA, FOLHA REG.PLA, DT.REG.PLANTA, PLANTA/DECIS, XA OCUPACAO, AREA MAX.CONS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE: CRIADO NOME, FORMA AQU.IMO, TP.REG.IMOVEL, REG.IMOVEL, CART.IM, AVER.IM, FOLH.IM, DT.IMOVEL

INFR-ESTRUTURA: AGUA, PAVIM, I PUB, ENERG, A.PLV, TRANS, VIA AC, M-FIO, COMERC, ESGOTO, TELEF, ESCOLA, TERRA, PASSE, OUT

CONDICAO DE DISPONIBILIDADE: SITUACAO IMOV, DATA CONDICA, EDITAL, PROCESSO, INTERES

DADOS SOBRE A OCUPACAO: OBSERVACAO, DOCUM.IDENT, OCUPANTE, CLASSIF.OCUP, UTILIZ.IMOVEL
TIPO DE CONSTRUCAO: CONCRETO (M2), ALVENARIA (M2), PRE-MOLD (M2), MADEIRA (M2), ADOBE

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 000509, T VISTOR: 25/02/93
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.026.4 ** FICHA DE CADASTRO **

DADOS DO IMOVEL: INSCRICAO, CLASSIF.IMOV, INSC.ORIGEM, FORMA IMOVEL, TIPO RELEVO, TIPO SOLO, DIMENSIOES, POSICAO, ORGAO, AREA, VALOR, DT.INC., PROBL., CONFRONTACOES

DESTINACAO-(0157): COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOALS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAAO E NORMAS DE EDIFICACAO: TP.REG.PLANTA, NR.REG.PLANTA, AVERB.REG.PLA, LIVRO REG.PLA, FOLHA REG.PLA, DT.REG.PLANTA, PLANTA/DECIS, XA OCUPACAO, AREA MAX.CONS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE: CRIADO NOME, FORMA AQU.IMO, TP.REG.IMOVEL, REG.IMOVEL, CART.IM, AVER.IM, FOLH.IM, DT.IMOVEL

INFR-ESTRUTURA: AGUA, PAVIM, I PUB, ENERG, A.PLV, TRANS, VIA AC, M-FIO, COMERC, ESGOTO, TELEF, ESCOLA, TERRA, PASSE, OUT

CONDICAO DE DISPONIBILIDADE: SITUACAO IMOV, DATA CONDICA, EDITAL, PROCESSO, INTERES

DADOS SOBRE A OCUPACAO: OBSERVACAO, DOCUM.IDENT, OCUPANTE, CLASSIF.OCUP, UTILIZ.IMOVEL
TIPO DE CONSTRUCAO: CONCRETO (M2), ALVENARIA (M2), PRE-MOLD (M2), MADEIRA (M2), ADOBE

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 006876, DT VISTOR: 17/11/92
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.031.0 ** FICHA DE CADASTRO **

DADOS DO IMOVEL: INSCRICAO, CLASSIF.IMOV, INSC.ORIGEM, FORMA IMOVEL, TIPO RELEVO, TIPO SOLO, DIMENSIOES, POSICAO, ORGAO, AREA, VALOR, DT.INC., PROBL., CONFRONTACOES

DESTINACAO-(0157): COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOALS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAAO E NORMAS DE EDIFICACAO: TP.REG.PLANTA, NR.REG.PLANTA, AVERB.REG.PLA, LIVRO REG.PLA, FOLHA REG.PLA, DT.REG.PLANTA, PLANTA/DECIS, XA OCUPACAO, AREA MAX.CONS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE: CRIADO NOME, FORMA AQU.IMO, TP.REG.IMOVEL, REG.IMOVEL, CART.IM, AVER.IM, FOLH.IM, DT.IMOVEL

INFR-ESTRUTURA: AGUA, PAVIM, I PUB, ENERG, A.PLV, TRANS, VIA AC, M-FIO, COMERC, ESGOTO, TELEF, ESCOLA, TERRA, PASSE, OUT

CONDICAO DE DISPONIBILIDADE: SITUACAO IMOV, DATA CONDICA, EDITAL, PROCESSO, INTERES

DADOS SOBRE A OCUPACAO: OBSERVACAO, DOCUM.IDENT, OCUPANTE, CLASSIF.OCUP, UTILIZ.IMOVEL
TIPO DE CONSTRUCAO: CONCRETO (M2), ALVENARIA (M2), PRE-MOLD (M2), MADEIRA (M2), ADOBE

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 006404
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.031.0 ** FICHA DE CADASTRO **

DADOS DO IMOVEL: INSCRICAO, CLASSIF.IMOV, INSC.ORIGEM, FORMA IMOVEL, TIPO RELEVO, TIPO SOLO, DIMENSIOES, POSICAO, ORGAO, AREA, VALOR, DT.INC., PROBL., CONFRONTACOES

DESTINACAO-(0157): COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOALS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAAO E NORMAS DE EDIFICACAO: TP.REG.PLANTA, NR.REG.PLANTA, AVERB.REG.PLA, LIVRO REG.PLA, FOLHA REG.PLA, DT.REG.PLANTA, PLANTA/DECIS, XA OCUPACAO, AREA MAX.CONS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE: CRIADO NOME, FORMA AQU.IMO, TP.REG.IMOVEL, REG.IMOVEL, CART.IM, AVER.IM, FOLH.IM, DT.IMOVEL

INFR-ESTRUTURA: AGUA, PAVIM, I PUB, ENERG, A.PLV, TRANS, VIA AC, M-FIO, COMERC, ESGOTO, TELEF, ESCOLA, TERRA, PASSE, OUT

CONDICAO DE DISPONIBILIDADE: SITUACAO IMOV, DATA CONDICA, EDITAL, PROCESSO, INTERES

DADOS SOBRE A OCUPACAO: OBSERVACAO, DOCUM.IDENT, OCUPANTE, CLASSIF.OCUP, UTILIZ.IMOVEL
TIPO DE CONSTRUCAO: CONCRETO (M2), ALVENARIA (M2), PRE-MOLD (M2), MADEIRA (M2), ADOBE

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES: TP.DOC.VENDA, CARTORIO VEN, AVERB.REG.VEN, LIVRO REG.VEN, FOLHA REG.VEN, DT.REG.VENDA, PROCES.ALTERA, PROPOS.ANTIGA, OBS: CLBL-CENTRO LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA: LAUDO VIS: 006876, DT VISTOR: 17/11/92
DADOS DA AVALIACAO: PROPOSTA: 206.031.0 ** FICHA DE CADASTRO **

DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO : LOTE
 CLASSIF. IMOV. : POSICAO : MEIO DE QUADRA
 INSC. ORIGEM : ORGAO :
 FORMA IMÓVEL : IRREGULAR AREA : 329,496 4,50
 TIPO RELEVO : PLANO VALOR :
 TIPO SOLO : DT. INC. : 31/12/90
 PROBL. :
 DIMENSÕES :
 R 17,7287 FR
 FD 15,3648 UP
 LD 32,00 LD 27 E 29
 LE 32,00 LE LT 28
 LE LT 32

DESTINACAO-(0157)

COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
 NR.REG.PLANTA: 28 PLA.LOC: URB-39/87
 AVERB.REG.PLA: 27 CART.PL: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 LIVRO REG.PLA: 8 L GABARI: 008 TERREO
 FOLHA REG.PLA: 107-107 106 MEZANINO
 DT.REG.PLANTA: 11/12/90 056 COBERTURA 40%
 PLANTA/DECIS: NGB-39/87 068 ALT. MAX. 7,50 M
 XA OCUPACAO: 40,00
 AREA MAX.CONS: 317,698

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

CRICADO NOME : TERRACAP CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 FORMA AQU.IMO : LOTEADORA AVER.IM: 34 LIVRO REG.IMO.: 3-BA
 TP.REG.IMOVEL : TRANSCRICAO FOLH.IM: 298-298
 .REG.IMOVEL : 44388 DT.IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA

AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
 PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
 I PUB: NAO TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT : NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE

SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : DISPONIVEL
 DATA CONDICAO: 11/11/92
 EDITAL : 0018/92 0010/92 0000/00 PRE-EDITAL : 0018/92 0010/92 0000/00
 PROCESSO : 000000000/00-0
 INTERES : 00000000 -

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO :
 DOCUM.IDENT :
 OCUPANTE :
 CLASSIF.OCUP :
 UTILIZ.IMOVEL :

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP.DOC.VENDA :
 CARTORIO VEN :
 AVERB.REG.VEN :
 LIVRO REG.VEN :
 FOLHA REG.VEN :
 DT.REG.VENDA :
 PROCES.ALTERA :
 PROPOS.ANTIGA :
 OBS: CLBL=CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA

LAUDO VIS: 006407
 DT VISTOR: 23/10/92

DADOS DA AVALIACAO

PROPOSTA: 206.033.7 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER : SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 32
 SETOR : SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
 CIDADE : BRASILIA

DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO : LOTE
 CLASSIF. IMOV. : POSICAO : MEIO DE QUADRA
 INSC. ORIGEM : ORGAO :
 FORMA IMÓVEL : IRREGULAR AREA : 329,496 4,50
 TIPO RELEVO : PLANO VALOR :
 TIPO SOLO : DT. INC. : 31/12/90
 PROBL. :
 DIMENSÕES :
 R 17,7287 FR
 FD 15,3648 UP
 LD 32,00 LD 27 E 29
 LE 32,00 LE LT 28
 LE LT 32

DESTINACAO-(0157)

COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
 NR.REG.PLANTA: 28 PLA.LOC: URB-39/87
 AVERB.REG.PLA: 27 CART.PL: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 LIVRO REG.PLA: 8 L GABARI: 008 TERREO
 FOLHA REG.PLA: 107-107 106 MEZANINO
 DT.REG.PLANTA: 11/12/90 056 COBERTURA 40%
 PLANTA/DECIS: NGB-39/87 068 ALT. MAX. 7,50 M
 XA OCUPACAO: 40,00
 AREA MAX.CONS: 317,698

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

CRICADO NOME : TERRACAP CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 FORMA AQU.IMO : LOTEADORA AVER.IM: 34 LIVRO REG.IMO.: 3-BA
 TP.REG.IMOVEL : TRANSCRICAO FOLH.IM: 298-298
 .REG.IMOVEL : 44388 DT.IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA

AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
 PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
 I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT : NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE

SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : DISPONIVEL
 DATA CONDICAO: 09/12/92
 EDITAL : 0017/92 0011/92 0000/00 PRE-EDITAL : 0011/92 0000/00 0000/00
 PROCESSO : 000000000/00-0
 INTERES : 00000000 -

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO :
 DOCUM.IDENT :
 OCUPANTE :
 CLASSIF.OCUP :
 UTILIZ.IMOVEL :

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP.DOC.VENDA :
 CARTORIO VEN :
 AVERB.REG.VEN :
 LIVRO REG.VEN :
 FOLHA REG.VEN :
 DT.REG.VENDA :
 PROCES.ALTERA :
 PROPOS.ANTIGA :
 OBS: CLBL=CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA

LAUDO VIS: 006197
 DT VISTOR: 14/10/92

DADOS DA AVALIACAO

PROPOSTA: 206.034.5 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER : SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 33
 SETOR : SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
 CIDADE : BRASILIA

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
 NR.REG.PLANTA: 28 PLA.LOC: URB-39/87
 AVERB.REG.PLA: 27 CART.PL: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 LIVRO REG.PLA: 8 L GABARI: 008 TERREO
 FOLHA REG.PLA: 107-107 106 MEZANINO
 DT.REG.PLANTA: 11/12/90 056 COBERTURA 40%
 PLANTA/DECIS: NGB-39/87 068 ALT. MAX. 7,50 M
 XA OCUPACAO: 40,00
 AREA MAX.CONS: 233,200

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

CRICADO NOME : TERRACAP CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 FORMA AQU.IMO : LOTEADORA AVER.IM: 34 LIVRO REG.IMO.: 3-BA
 TP.REG.IMOVEL : TRANSCRICAO FOLH.IM: 298-298
 .REG.IMOVEL : 44388 DT.IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA

AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
 PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
 I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT : NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE

SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : DISPONIVEL
 DATA CONDICAO: 27/06/93
 EDITAL : 0004/93 0019/92 0000/00 PRE-EDITAL : 0004/93 0019/92 0000/00
 PROCESSO : 000000000/00-0
 INTERES : 00000000 -

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO :
 DOCUM.IDENT :
 OCUPANTE :
 CLASSIF.OCUP :
 UTILIZ.IMOVEL :

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP.DOC.VENDA :
 CARTORIO VEN :
 AVERB.REG.VEN :
 LIVRO REG.VEN :
 FOLHA REG.VEN :
 DT.REG.VENDA :
 PROCES.ALTERA :
 PROPOS.ANTIGA :
 OBS: CLBL=CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA

LAUDO VIS: 000510
 DT VISTOR: 25/02/93

DADOS DA AVALIACAO

PROPOSTA: 206.036.1 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER : SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 35
 SETOR : SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
 CIDADE : BRASILIA

DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO : LOTE
 CLASSIF. IMOV. : POSICAO : MEIO DE QUADRA
 INSC. ORIGEM : ORGAO :
 FORMA IMÓVEL : IRREGULAR AREA : 388,667 3,31
 TIPO RELEVO : PLANO VALOR :
 TIPO SOLO : DT. INC. : 31/12/90
 PROBL. :
 DIMENSÕES :
 R 17,6667 FR
 FD 17,6667 UP
 LD 22,00 LD 36
 LE 22,00 LE LT 33

DESTINACAO-(0157)

COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
 NR.REG.PLANTA: 28 PLA.LOC: URB-39/87
 AVERB.REG.PLA: 27 CART.PL: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 LIVRO REG.PLA: 8 L GABARI: 008 TERREO
 FOLHA REG.PLA: 107-107 106 MEZANINO
 DT.REG.PLANTA: 11/12/90 056 COBERTURA 40%
 PLANTA/DECIS: NGB-39/87 068 ALT. MAX. 7,50 M
 XA OCUPACAO: 40,00
 AREA MAX.CONS: 233,200

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

CRICADO NOME : TERRACAP CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 FORMA AQU.IMO : LOTEADORA AVER.IM: 34 LIVRO REG.IMO.: 3-BA
 TP.REG.IMOVEL : TRANSCRICAO FOLH.IM: 298-298
 .REG.IMOVEL : 44388 DT.IMOVEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA

AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
 PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
 I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT : NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE

SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : DISPONIVEL
 DATA CONDICAO: 07/06/93
 EDITAL : 0004/93 0010/92 0000/00 PRE-EDITAL : 0004/93 0010/92 0000/00
 PROCESSO : 000000000/00-0
 INTERES : 00000000 -

DADOS SOBRE A OCUPACAO

OBSERVACAO :
 DOCUM.IDENT :
 OCUPANTE :
 CLASSIF.OCUP :
 UTILIZ.IMOVEL :

REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES

TP.DOC.VENDA :
 CARTORIO VEN :
 AVERB.REG.VEN :
 LIVRO REG.VEN :
 FOLHA REG.VEN :
 DT.REG.VENDA :
 PROCES.ALTERA :
 PROPOS.ANTIGA :
 OBS: CLBL=CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

DADOS DA VISTORIA

LAUDO VIS: 000511
 DT VISTOR: 25/02/93

DADOS DA AVALIACAO

PROPOSTA: 206.037.0 ** FICHA DE CADASTRO **

ENDER : SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 36
 SETOR : SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
 CIDADE : BRASILIA

DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO : LOTE
 CLASSIF. IMOV. : POSICAO : MEIO DE QUADRA
 INSC. ORIGEM : ORGAO :
 FORMA IMÓVEL : IRREGULAR AREA : 388,667 3,31
 TIPO RELEVO : PLANO VALOR :
 TIPO SOLO : DT. INC. : 31/12/90
 PROBL. :
 DIMENSÕES :
 R 17,6667 FR
 FD 17,6667 UP
 LD 22,00 LD 37
 LE 22,00 LE LT 35

DESTINACAO-(0157)

COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E GONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER BOATE, DANCETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAO SERIADO.

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO E NORMAS DE EDIFICACAO

TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
 NR.REG.PLANTA: 28 PLA.LOC: URB-39/87
 AVERB.REG.PLA: 27 CART.PL: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 LIVRO REG.PLA: 8 L GABARI: 008 TERREO
 FOLHA REG.PLA: 107-107 106 MEZANINO
 DT.REG.PLANTA: 11/12/90 056 COBERTURA 40%
 PLANTA/DECIS: NGB-39/87 068 ALT. MAX. 7,50 M
 XA OCUPACAO: 40,00
 AREA MAX.CONS: 233,200

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

CRICADO NOME : TERRACAP CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
 FORMA AQU.IMO : LOTEADORA AVER.IM: 34 LIVRO REG.IMO.: 3-BA
 TP.REG.IMOVEL : TRANSCRICAO FOLH.IM: 298-298
 .REG.IMOVEL : 44388 DT.IMOVEL: 11/12/90

AGUA : SIM ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

---REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES---
TP.DOC.VENDA :
CARTORIO VEN:
AVERB.REG.VEN:
LIVRO REG.VEN:
FOLHA REG.VEN:
DT.REG.VENDA : 00/00/00
PROCES.ALTERA: 000000000/00-0
PROPOS.ANTIGA:
OBS:

---DADOS DA VISTORIA---
LAUDO VIS: 000296
DT VISTOR: 30/01/95
---DADOS DA AVALIACAO---

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : DISPONIVEL
DATA CONDICAO: 07/06/93 FORMA AQU.TER:
EDITAL : 0000/00 0000/00 0000/00 PRE-EDITAL : 0003/93 0000/00 0000/00
PROCESSO : 000000000/00-0
INTERES : 00000000 - *****

EMITIDO POR: CDM1921/TERV17
PROPOSTA: 206.078.7 ** FICHA DE CADASTRO **

---DADOS SOBRE A OCUPACAO---
OBSERVACAO :
DOCUM.IDENT :
OCCUPANTE :
CLASSIF.OCCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

---TIPO DE CONSTRUCAO---
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

---REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES---
TP.DOC.VENDA :
CARTORIO VEN:
AVERB.REG.VEN:
LIVRO REG.VEN:
FOLHA REG.VEN:
DT.REG.VENDA : 00/00/00
PROCES.ALTERA: 000000000/00
PROPOS.ANTIGA:
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

---DADOS DA VISTORIA---
LAUDO VIS: 000375
DT VISTOR: 10/02/93

---DADOS DA AVALIACAO---

PROPOSTA: 206.041.8 ** FICHA DE CADASTRO **
ENDER : SCE/S TRECHO 2 CLBL LT 40
SETOR : SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL
INSCRICAO :
CLASSE IMOV: LOTE
INSC.URTIEM :
FORMA IMOV: IRREGULAR
TIPO RELEV: PLANO
TIPO SOLO : FIRME
DIMENSÕES :
FR VIDE MEMORIAL :
FD 18.3196
LD 36.00
LE 36.00

POSTCAO : ESQUINA
ORGAO :
AREA : 565.853
VALOR :
DT.INC. : 31/12/90
PROBL. :
CONFRONTACOES :
FR LAGO
FD UP
LD AE B
LE ELUP

DESTINACAO (0156)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E CONGENERES, CAFES, CASAS DE CHA, SORVETERIA E PIANO BAR), LAZER (SALAO DE RECEPCAO/FESTAY)

DADOS DO IMOVEL
INSCRICAO :
CLASSE IMOV: LOTE
INSC.URTIEM :
FORMA IMOV: IRREGULAR
TIPO RELEV: PLANO
TIPO SOLO : FIRME
DIMENSÕES :
FR 13.2667
FD 20.7805
LD 32.00
LE 32.00

POSICAO : MEIO DE QUADRA
ORGAO :
AREA : 344.752
VALOR : 4.67
DT.INC. : 31/12/90
PROBL. :

CONFRONTACOES
FR UP
FD LTS 39 E 41
LD LT 38
LE LT 42

DESTINACAO (0157)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E CONGENERES, SERVICOS PESSOAIS E DOMICILIARES, ESTUDIO FOTOGRAFICO, INSTITUTO DE BELEZA, NAUTICOS, CENTRO DE INFORMACAO TURISTICA, COMERCIO DE BENS), LAZER (BOATE, DANÇETERIA, CINEMA, TEATRO, JOGOS, CIRCO, RINGUE, GALERIA DE ARTE E ENSINO NAQ SERIADO)

REGISTRO DA PLANTA DE LOCACAO E NORMAS DE EDIFICACAO
TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
NR.REG.PLANTA: 28
AVERB.REG.PLANTA: 27
LIVRO REG.PLANTA: 8 L
FOLHA REG.PLANTA: 107-107
DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-148/90
TAXA OCUPACAO: 40.00
AREA MAX.CONS: 339.512

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
NP.REG.IMOVEL: 44388
CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER.IM: 34
FOLH.IM: 298-298
DT.IMOVEL: 11/12/90

REGISTRO DA PLANTA DE LOCACAO E NORMAS DE EDIFICACAO
TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
NR.REG.PLANTA: 28
AVERB.REG.PLANTA: 27
LIVRO REG.PLANTA: 8 L
FOLHA REG.PLANTA: 107-107
DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-39/87
TAXA OCUPACAO: 40.00
AREA MAX.CONS: 326.851

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : NAO ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : ALT LOTEAMENTO
DATA CONDICAO: 18/07/92 FORMA AQU.TER:
EDITAL : 0015/92 0008/92 0007/92
PROCESSO : 000000000/00-0
INTERES : 00000000 - *****

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
NP.REG.IMOVEL: 44388
CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER.IM: 34
FOLH.IM: 298-298
DT.IMOVEL: 11/12/90

DADOS DO IMOVEL
INSCRICAO :
CLASSE IMOV: LOTE
INSC.URTIEM :
FORMA IMOV: IRREGULAR
TIPO RELEV: PLANO
TIPO SOLO : FIRME
DIMENSÕES :
FR VIDE MEMORIAL :
FD 18.3196
LD 36.00
LE 36.00

POSTCAO :
ORGAO :
AREA : 559.373
VALOR :
DT.INC. : 31/12/90
PROBL. :

CONFRONTACOES
FR LAGO
FD UP
LD AE C
LE AE B

DESTINACAO (0156)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E CONGENERES, CAFES, CASAS DE CHA, SORVETERIA E PIANO BAR), LAZER (SALAO DE RECEPCAO/FESTA)

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : DISPONIVEL
DATA CONDICAO: 07/06/93 FORMA AQU.TER:
EDITAL : 0004/93 0002/93 0018/92 PRE-EDITAL : 0004/93 0002/93 0018/92
PROCESSO : 000000000/00-0
INTERES : 00000000 - *****

---DADOS SOBRE A OCUPACAO---
OBSERVACAO :
DOCUM.IDENT :
OCCUPANTE :
CLASSIF.OCCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

---TIPO DE CONSTRUCAO---
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

---REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES---
TP.DOC.VENDA :
CARTORIO VEN:
AVERB.REG.VEN:
LIVRO REG.VEN:
FOLHA REG.VEN:
DT.REG.VENDA : 00/00/00
PROCES.ALTERA: 000000000/00-0
PROPOS.ANTIGA:
OBS: CLBL-CENTRO DE LAZER BEIRA LAGO

---DADOS DA VISTORIA---
LAUDO VIS: 000512
DT VISTOR: 25/02/93

---DADOS DA AVALIACAO---

PROPOSTA: 206.072.9 ** FICHA DE CADASTRO **
ENDER : SCE/S TRECHO 2 CLBL A ESP 8
SETOR : SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMOVEL
INSCRICAO :
CLASSE IMOV: LOTE
INSC.URTIEM :
FORMA IMOV: IRREGULAR
TIPO RELEV: PLANO
TIPO SOLO : FIRME
DIMENSÕES :
FR VIDE MEMORIAL :
FD 18.3196
LD 36.00
LE 36.00

POSTCAO :
ORGAO :
AREA : 559.373
VALOR :
DT.INC. : 31/12/90
PROBL. :

CONFRONTACOES
FR LAGO
FD UP
LD AE C
LE AE B

DESTINACAO (0156)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E CONGENERES, CAFES, CASAS DE CHA, SORVETERIA E PIANO BAR), LAZER (SALAO DE RECEPCAO/FESTA)

REGISTRO DA PLANTA DE LOCACAO E NORMAS DE EDIFICACAO
TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
NR.REG.PLANTA: 28
AVERB.REG.PLANTA: 27
LIVRO REG.PLANTA: 8 L
FOLHA REG.PLANTA: 107-107
DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-148/90
TAXA OCUPACAO: 40.00
AREA MAX.CONS: 335.624

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
NP.REG.IMOVEL: 44388
CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER.IM: 34
FOLH.IM: 298-298
DT.IMOVEL: 11/12/90

REGISTRO DA PLANTA DE LOCACAO E NORMAS DE EDIFICACAO
TP.REG.PLANTA: INSCRICAO/REG
NR.REG.PLANTA: 28
AVERB.REG.PLANTA: 27
LIVRO REG.PLANTA: 8 L
FOLHA REG.PLANTA: 107-107
DT.REG.PLANTA: 11/12/90
PLANTA/DECIS: NGB-149/90
TAXA OCUPACAO: 30.00
AREA MAX.CONS: 15.719.624

INFR A - E S T R U T U R A
AGUA : NAO ENERG: SIM VIA AC: SIM ESGOTO: NAO TERRA: NAO
PAVIM: NAO A.PLV: NAO M-FIO: NAO TELEF: NAO PASSE: NAO
I PUB: SIM TRANS: SIM COMERC: NAO ESCOLA: NAO OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: VAGO CONDIC : ALT LOTEAMENTO
DATA CONDICAO: 25/05/92 FORMA AQU.TER:
EDITAL : 0000/92 0000/00 0000/00 PRE-EDITAL : 0009/92 0008/92 0007/92
PROCESSO : 000000000/00-0
INTERES : 00000000 - *****

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
CRIADO NOME : TERRACAP
FORMA AQU.IMO: LOTEADORA
TP.REG.IMOVEL: TRANSCRICAO
NP.REG.IMOVEL: 44388
CART.IM: 1 OFICIO DE REG DE IMOVEIS
AVER.IM: 34
FOLH.IM: 298-298
DT.IMOVEL: 11/12/90

DADOS DO IMOVEL
INSCRICAO :
CLASSE IMOV: LOTE
INSC.URTIEM :
FORMA IMOV: IRREGULAR
TIPO RELEV: PLANO
TIPO SOLO : FIRME
DIMENSÕES :
FR VIDE MEMORIAL :
FD 18.3196
LD 36.00
LE 36.00

POSTCAO :
ORGAO :
AREA : 559.373
VALOR :
DT.INC. : 31/12/90
PROBL. :

CONFRONTACOES
FR LAGO
FD UP
LD AE C
LE AE B

DESTINACAO (0156)
COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E CONGENERES, CAFES, CASAS DE CHA, SORVETERIA E PIANO BAR), LAZER (SALAO DE RECEPCAO/FESTA)

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
SITUACAO IMOV: OBSTRUIDO CONDIC : DISPONIVEL PROB
DATA CONDICAO: 15/05/92 FORMA AQU.TER:
EDITAL : 0009/92 0000/00 0000/00 PRE-EDITAL : 0009/92 0000/00 0000/00
PROCESSO : 000000000/00-0
INTERES : 00000000 - *****

---DADOS SOBRE A OCUPACAO---
OBSERVACAO :
DOCUM.IDENT :
OCCUPANTE :
CLASSIF.OCCUP :
UTILIZ.IMOVEL :

---TIPO DE CONSTRUCAO---
CONCRETO : (M2)
ALVENARIA : (M2)
PRE-MOLD : (M2)
MADEIRA : (M2)
ADOBE :

---REG DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES---
TP.DOC.VENDA :
CARTORIO VEN:
AVERB.REG.VEN:
LIVRO REG.VEN:
FOLHA REG.VEN:
DT.REG.VENDA : 00/00/00
PROCES.ALTERA: 000000000/00-0
PROPOS.ANTIGA:
OBS: MEMO N.094/93-GEPRO/DITEC, 30/08/93

EMITIDO POR: CDM1921/TERV17
PROPOSTA: 206.080.9 ** FICHA DE CADASTRO **
ENDER : SCE/S TRECHO 2 CLBL A ESP 7
SETOR : SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL
CIDADE: BRASILIA

DADOS DO IMÓVEL
 INSCRIÇÃO: 1016
 CLASSIF. IMOB.: 1016
 INSC. ORIGEM: 1016
 FORMA IMOBEL: IRREGULAR
 TIPO REFINO: 1016
 TIPO SOLO: FIRM
 DIMENSÕES: 31,24 x 10,00
 FR. VIDE IMOBIL: 1016
 FD 13.3196
 ID 31.24
 LE 35.00
 POSICAO: 1016
 URBEM: 1016
 AREA: 312,40
 VALOR: 1016
 DT. INC.: 31/12/90
 PROBL.: 1016
 COEFICIENTES: 1016
 FR: 1016
 FD: 1016
 LE: 1016

DESTINACAO (0154)
 COMERCIO E SERVICO (BARES, RESTAURANTES E CONGNERES, CAFES, CASAS DE CHA, SORVE-
 MERIA E PIANO BAR), LAZER (SALAO DE RECEPCAO/FESTA)
 REGISTRO DA PLANTA DE LOCALCAO E NORMAS DE EDIFICACAO
 TP. REG. PLANTA: 1016
 NR. REG. PLANTA: 1016
 AVERS. REG. PLA.: 1016
 LIVRO REG. PLA.: 1016
 FOLHA REG. PLA.: 1016-1016
 DT. REG. PLANTA: 11/12/90
 PLANTA/DECS: 1016-148/90
 TAXA OCUPACAO: 40,00
 AREA MAX. CONS.: 312,380

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE
 CRIADO NOME: TERRACAP
 FORMA ADQ. IMOB.: LITEADORA
 TP. REG. IMOBEL: TRANSCRICAO
 NR. REG. IMOBEL: 44388
 CART. IM.: 1 OFICIO DE REG DE IMOBELIS
 AVERS. IM.: 34
 FOLH. IM.: 298-298
 DT. IMOBEL: 11/12/90

INFRA-ESTRUTURA
 AGUA: NAO
 PAVIM: NAO
 I PUB: SIM
 ENERG: SIM
 A. PLU: NAO
 TRANS: SIM
 VIA AC: SIM
 M-FIO: NAO
 COMERC: NAO
 ESGOTO: NAO
 TELEF: NAO
 ESCOLA: NAO
 FERRA: NAO
 PASSE: NAO
 OUT: NAO

CONDICOES DE DISPONIBILIDADE
 SITUACAO IMOB.: VAGO
 DATA CONDICAO: 13/08/92
 F. TAL: 0015/92 0000/00 0000/00
 M. F. SEG: 00000000/00-0
 INTERES: 00000000 - *****

DADOS SOBRE A OCUPACAO
 OBSERVACAO:
 DOCUMENTO:
 OCUPANTE:
 CLASSIF. OCUP:
 UTILIZ. IMOBEL:
 TIPO DE CONSTRUCAO:
 CONCRETO (C2)
 ALVENARIA (C3)
 PRE-MOLD (C4)
 MADEIRA (C5)
 DOBRO

REG. DA VENDA E DADOS COMPLEMENTARES
 TP. DOC. VENDA:
 CARTORIO VEN:
 AVERS. REG. VEN:
 LIVRO REG. VEN:
 FOLHA REG. VEN:
 DT. REG. VENDA: 00/00/00
 PROFES. ALI TRR: 00000000/00-0
 PROPOS. AUT TGA:
 OBS: MEMO N. 094/93-GEPRO/DITEC. 30/08/93
 EMITIDO POR: COM1921/TERV17

AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03-G a 06-B	11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01-A a 04-F	06
MESTRE	04-H a 06-E	02
MESTRE DE OBRAS	04-H a 06-E	16
MOTORISTA	03-G a 05-F	18
RECEPCIONISTA	02-C a 04-I	01
TELEFONISTA	02-G a 05-A	02
VIGIA	02-G a 04-E	06
TOTAL GERAL		347

DECRETO Nº 16.988, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a redação do caput do artigo 1º e respectivo Anexo do Decreto nº 16.629, de 18 de julho de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

- Art. 1º - O caput do artigo 1º do Decreto nº 16.629, de 18 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Ficam reduzidas em 30% (trinta por cento), as cotas mensais de consumo de combustível dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, na forma do Anexo a este Decreto".
- Art. 2º - O Anexo a que se refere o Decreto nº 16.629, de 18 de julho de 1995 passa a vigorar na forma disposta no presente Decreto.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1995.
 107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 16.629 DE 18 DE JULHO DE 1995

TIPO DE COMBUSTÍVEL	COTA	
	ANTERIOR	ATUAL
GASOLINA	92.100	64.470
ÁLCOOL	86.450	60.515
DIESEL	123.500	123.500

DECRETO Nº 16.989, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Estabelece a obrigatoriedade de recadastramento dos servidores pertencentes aos quadros de pessoal dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

- Art. 1º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal deverão, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, proceder ao recadastramento geral de seus servidores.
- Art. 2º - O servidor que não se recadastrou no prazo previsto no artigo anterior será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.
- Parágrafo único - O servidor excluído, nos termos do caput deste artigo, somente terá restabelecida a remuneração no mês subsequente ao da regularização de seu recadastramento.
- Art. 3º - A Secretaria de Administração, através da Subsecretaria de Recursos Humanos, fornecerá aos demais órgãos e entidades do Distrito Federal o aporte necessário à perfeita execução do disposto neste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995.
 107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.990, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Suspende a concessão do Benefício Alimentação aos servidores que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

- Art. 1º - O benefício alimentação, instituído pela Lei nº 786 de 07 de novembro de 1994, fica suspenso para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com ou sem vínculo, ocupante de Cargo de Natureza Especial.
- Parágrafo único - Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos servidores requisitados da União, Estados e Municípios.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995.
 107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.991, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Estabelece critérios para a antecipação de parcela da Gratificação Natalina referente ao exercício de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

- Art. 1º - Fica suspenso o adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, por ocasião das férias.
- Parágrafo único - Excetua-se do disposto no caput deste artigo os servidores integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, desde que seja requerido o adiantamento até o mês de janeiro correspondente, condicionada a concessão à existência de recursos orçamentários e financeiros.
- Art. 2º - O adiantamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, será efetuado juntamente com a remuneração do mês de junho de 1996.
- Art. 3º - Na concessão simultânea de férias regulamentares, a unidade administrativa do órgão ou entidade, deverá observar o número de servidores não superior a 1/3 (um terço) da respectiva lotação, exceto na hipótese de servidor integrante do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.
- Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo aplicar-se-á a partir de 1º de fevereiro de 1996.
- Art. 4º - Compete à Secretaria de Administração do Distrito Federal proceder a fiscalização e o controle do cumprimento deste Decreto.

Brasília, 07 de dezembro de 1995.
 107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.897, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

REGULAMENTA O ARTIGO 1º E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 804, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

- Art. 1º - Os servidores ocupantes de empregos da extinta Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS passam a integrar Quadro Suplementar Especial do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994.
- § 1º - Os empregos serão extintos à medida que vagarem.
- § 2º - A estrutura do Quadro Suplementar Especial do IDHAB-DF será prevista no anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16.234, de 20 de dezembro de 1994.

Brasília, 07 de Dezembro de 1995
 107º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
 IDHAB/DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 DEMONSTRATIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - LEI Nº 804, DE 08/12/94

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FAIXA SALARIAL	TOTAL EFETIVO
1. NÍVEL SUPERIOR		
ADMINISTRADOR	07-B a 09-I	04
ADVOGADO	07-B a 10-A	15
ANALISTA DE SISTEMA	07-G a 10-A	04
ARQUITETO	06-E a 09-G	11
ASSISTENTE SOCIAL	07-D a 08-H	03
ECONOMISTA	06-C a 09-H	04
ENGENHEIRO	06-B a 10-A	06
PSICÓLOGO	06-I a 08-G	01
SOCIÓLOGO	06-C a 08-I	01
2. NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE TÁC. DE ADMINIST.	04-F a 07-E	134
DESENHISTA PROJETISTA	05-I a 07-C	06
DIGITADOR	05-A a 06-F	02
OPERADOR DE COMPUTADOR	05-A a 07-E	01
PROGRAMADOR	06-A a 08-E	01
TÉC. DE CONTABILIDADE	04-F a 07-E	11
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	04-H a 06-F	04
3. NÍVEL BÁSICO		
AGENTE DE PORTARIA	02-F a 04-A	28
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	03-G a 05-D	11
ASCENSORISTA	04-A a 04-H	05
AUXILIAR DE ADMINIST.	03-G a 06-B	33

DECRETO Nº 16.992, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Fundo de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				180.000
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				180.000
160070021.2849 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				180.000
160070021.2849.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	180.000	180.000 *
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				180.000
160070021.2710 CONTRIBUICAO A FUNDOS				180.000
160070021.2710.0001 FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	000	180.000	180.000 *
(200203/20901) 26.901 FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				180.000
160070021.4035 GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				180.000
160070021.4035.0001 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	34.90.43	000	180.000	180.000
00945/01 - 200035			TOTAL	180.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Não Consta do Total

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
	CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				180.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				180.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				180.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	34.90.39	000	180.000	180.000
00945/02 - 200042			TOTAL	180.000

DECRETO Nº 16.993, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.009.082/95, decreta,

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas, em favor do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura, crédito suplementar, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de saldos de aplicação financeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				18.600
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				18.600
080480247.2703 CONTRIBUICAO A FUNDOS				18.600
080480247.2703.0001 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	021	18.600	18.600
(230901/23901) 16.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA				18.600
080480247.2345 APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI N. 158/91				18.600
080480247.2345.0002 FOMENTO A PRODUCAO E MONTAGEM	34.90.41	021	18.600	18.600
00984/001 - 200032			TOTAL	18.600

DECRETO Nº 16.994, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.589,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM crédito suplementar, no valor de R\$ 6.589,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de dezembro de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				6.589
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				6.589
030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.589
030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO	31.90.11	000	6.589	6.589
00973/001 - 200035			TOTAL	6.589

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
	CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				6.589
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				6.589
030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.589
030070021.2505.0004 APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	5.702	
	31.90.13	000	634	
	31.90.16	000	253	
00973/002 - 200042			TOTAL	6.589

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 944, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre a preservação da atividade dos fotografos que trabalhem com as máquinas caixotes tipo "foto-jardim", denominados "lambe-lambe", dentro dos limites do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal: Faço saber que Câmara Legislativa do Distrito Federal manteve e eu promulgo, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei nº 944, de 24 de outubro de 1995:

Art. 1º

Parágrafo único. Os fotografos citados neste artigo ficam obrigados a adaptar seus equipamentos modernos de fotografia às câmeras caixotes tipo "foto-jardim".

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 5 de dezembro de 1995

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 040.004.883/95, apenso nº 143.000.088/95 **INTERESSADO:** Administração Regional de Santa Maria - RA XIII **ASSUNTO:** Tomada de Contas, referente ao exercício de 1994. Com fundamento no que estabelece o artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa XIII - Santa Maria, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 250/95 - DADI/SUAUD/SEFP, com as ressalvas constantes no Relatório de Tomada de Contas nº 250/95 - DADI/SUAUD/SEFP, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº: 040.004.881/95 - apenso Processo nº 040.001.217/95 **INTERESSADO:** Região Administrativa XIV São Sebastião **ASSUNTO:** Tomada de Contas referente ao exercício de 1994. Com fundamento no que estabelece o artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa XIV São Sebastião, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 251/95-DADI/SUAUD, à fl. 78, com as ressalvas constantes dos itens IV.2-2.1(1), 2.2(1,2b e c) e 3.1(1) do Relatório de Tomada de Contas nº 251/95-DADI/SUAUD, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório mensal das doações recebidas pela Administração Regional de Sobradinho, a saber:

FIRMA: RIO PEDRAS MÁRMORES E ARDÓSIA, C.G.C. nº 00.394.517/0001-02
Processo nº: 134.000.812/95, de 26/10/95
Termo de doação nº: 01/95
Termo de aceite nº: 01/95
Material: 20 (vinte) m² de pedra ardósia cinza, no valor global de R\$ 46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos), no preço base de outubro/95.

PEDRO BRAGA NETTO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 133.000.464/95
INTERESSADO: POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em

vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. No ta de Empenho nº 460/95 no valor de R\$ 210,36 (duzentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-a à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 133.000.459/95
INTERESSADO: COTRIL S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. No ta de Empenho nº 457/95 no valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.837/95
INTERESSADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS EDITORA
ASSUNTO : CURSO DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. No ta de Empenho nº 610/95 no valor de R\$ 1.615,00 (hum mil, seiscentos e quinze reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995
ANEXO III (*)
(Benefício Alimentação)

ÓRGÃO: UA:
SERVIDOR CREDENCIADO: _____ MÊS/ANO:
MATRÍCULA: _____

CONTROLE QUANTITATIVO DE TALONÁRIOS

A + B = C + D + E

TOTAL REQUISITADO AO FORNECEDOR	TOTAL RECEBIDO DO FORNECEDOR (A)	SALDO EM PODER DO ÓRGÃO REF. AOS MESES ANTERIORES (B)	TOTAL DISTRIBUÍDO AOS SERVIDORES (C)	TOTAL DEVOLVIDO AO FORNECEDOR (D)	TOTAL EM PODER DO ÓRGÃO (E)

EXTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE TALONÁRIOS

TOTAL DE SERVIDORES OPTANTES DO ÓRGÃO	
TOTAL DE TALONÁRIOS DISTRIBUÍDOS AOS SERVIDORES	
SERVIDORES QUE NÃO RECEBERAM NO MÊS (ESPECIFICAR NO VERSO)	

CONTROLE QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE TALONÁRIOS

F = G + H + I

Nº DE SERVIDORES DO ÓRGÃO (F)	Nº DE OPTANTES (G)	Nº DE NÃO OPTANTES (H)	Nº DE SERVIDORES LICENCIADOS E/OU AFASTADOS (I)

DATA: / /199
ASSINATURA E MATRÍCULA DAG OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 229, de 29.11.95

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/95 (*)

Dispõe sobre procedimentos referentes a férias.

1 - O servidor só fará jus ao primeiro período de férias após decorridos doze meses de efetivo exercício, que deverão ser usufruídas preferencialmente entre a data em que completou o 1º período aquisitivo e o último dia do mesmo ano civil. Os períodos seguintes deverão ser gozados em qualquer mês do ano, entre janeiro e dezembro, obedecida a escala previamente elaborada, à vista do interesse do serviço, e observado o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Desta forma, um servidor que tenha assumido suas funções, por exemplo, em 15 de julho de 1992, terá a seguinte situação para os seus registros de férias:

Período aquisitivo	- Assentamentos -	Período de gozo
15.07.92 a 14.07.93	1993	15.07.93 a 31.12.93
01.01.94 a 31.12.94	1994	qualquer mês de 94
01.01.95 a 31.12.95	1995	qualquer mês de 95

2 - Contagem do tempo para efeito de férias

2.1 - Será computado para efeito de férias o tempo de serviço em cargo efetivo prestado à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, desde que não haja interrupção entre a exoneração e o exercício em outro cargo e, ainda, não tenha ocorrido indenização.

2.1.1 - O disposto no item 2.1 também se aplica ao tempo de serviço exercido, em cargo efetivo, no Poder Legislativo do Distrito Federal e seus órgãos auxiliares.

2.2 - Será computado para efeito de férias, o tempo de serviço exercido por servidor detentor apenas de cargo comissionado, prestado à Administração Direta, Autárquica, Fundacional do Distrito Federal, desde que não haja interrupção entre a exoneração e a nomeação em cargo comissionado e não tenha havido indenização.

2.2.1 - O disposto no item 2.2 também se aplica ao tempo de serviço exercido, apenas em cargo comissionado, no Poder Legislativo do Distrito Federal e seus órgãos auxiliares.

2.3 - O tempo de serviço exercido no órgão de origem do servidor requisitado será considerado para efeito de gozo de férias sendo-lhe devido, em relação ao cargo comissionado, a proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

2.4 - Antes do servidor afastar-se do exercício do cargo, cujo tempo de serviço não seja considerado como de efetivo exercício, a Administração deverá fazer o acerto de contas relativo às férias.

2.5 - O servidor que regressar ao serviço, após afastamento não considerado como de efetivo exercício, terá direito de usufruir as férias relativas ao ano que retornou.

3 - Cálculo para pagamento de férias

3.1 - O servidor detentor de cargo efetivo e comissionado que entrar em gozo de férias, antes de completar 12 (doze) meses de exercício no cargo comissionado, perceberá o pagamento integral em relação ao cargo efetivo e proporcional em relação ao comissionado.

3.2 - O servidor detentor de cargo efetivo que tenha exercido consecutivamente, sem interrupção, mais de um cargo comissionado, por ocasião do gozo de férias fará jus a perceber proporcionalmente ao tempo de exercício em relação a cada um dos cargos comissionados. Serão considerados para fins de cálculo da remuneração de férias os valores dos cargos comissionados no período do gozo das mesmas.

3.3 - O tempo de serviço exercido em cargo efetivo ou comissionado na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, será computado para efeito de férias, quando não houver ocorrido a indenização no órgão de origem do servidor, desde que não haja interrupção entre a exoneração e a nomeação para outro cargo.

3.3.1 - O disposto no item 3.3 também se aplica ao tempo de serviço exercido, em cargo efetivo ou comissionado, no Poder Legislativo do Distrito Federal e seus órgãos auxiliares.

3.4 - O adicional de férias de que trata o artigo 76 da Lei nº 8.112, de 1990, será calculado com base na remuneração correspondente aos 30 (trinta) dias de férias, mesmo que o servidor tenha requerido o abono pecuniário.

3.5 - Aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional que por força de opção prevista na legislação, sejam detentores de carga horária variável, por ocasião do gozo de férias, deverão perceber proporcionalmente ao tempo de exercício em cada carga horária.

3.6 - O servidor detentor de cargo efetivo que ininterruptamente for nomeado para outro cargo efetivo, poderá contar o tempo de serviço anterior para efeito de férias, devendo, entretanto, serem as mesmas calculadas proporcionalmente a cada um dos cargos, quando não houver ocorrido a indenização, no momento da exoneração daquele cargo.

4 - Indenização de férias

4.1 - Servidor exonerado de cargo comissionado e nomeado simultaneamente para outro

Nesta hipótese não será feito o acerto de férias, vez que o servidor continuou exercendo cargo comissionado sem interrupção. O acerto se dará por ocasião da última exoneração e nomeação, quando houver ocorrido interrupção.

Para efeito do cálculo de indenização e devolução de férias de servidor, na hipótese de haver ocorrido interrupção, aplica-se a proporcionalidade do tempo de exercício em cada um dos cargos, tendo como base para pagamento o mês da última exoneração.

4.2 - Servidor detentor somente de cargo efetivo

O servidor, quando exonerado de cargo efetivo, mesmo que não tenha completado o período aquisitivo de férias, perceberá indenização proporcional a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a 14 (quatorze) dias, tendo como base para cálculo, o mês da exoneração.

4.3 - Servidor detentor somente de cargo comissionado

Aplica-se o disposto no item 4.2.

4.4 - Servidor detentor de cargos comissionado e efetivo exonerado somente de cargo comissionado

O servidor perceberá indenização proporcional a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a 14 (quatorze) dias, somente em relação ao cargo comissionado, tendo como base para cálculo, o mês da exoneração, observado o disposto no item 4.1.

4.5 - Servidor detentor de cargo efetivo e cargo comissionado exonerado de ambos os cargos

O servidor perceberá indenização proporcional a 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a 14 (quatorze) dias, em relação ao cargo efetivo e ao cargo comissionado, tendo como base para cálculo, o mês da exoneração.

4.6 - Servidor ou empregado requisitado para o exercício de cargo comissionado ou função de confiança, nos Órgãos da Administração Direta Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal.

Aplica-se o disposto nos itens 3 e 4.4.

5 - Acerto de férias

5.1 - No acerto de férias, quando da exoneração, a devolução ao erário público será referente ao ano em que o servidor gozou férias e não trabalhou os doze meses, tomando por base o início do exercício (admissão) e a data da exoneração, na proporção de 1/12 (um doze avos), ou fração superior a 14 dias, por mês não trabalhado naquele período.

No caso de exoneração do cargo efetivo e comissionado, calcula-se isoladamente a contar da data da nomeação em cada um dos cargos. Exemplificando:

Período aquisitivo	1º período de gozo de férias	2º período de gozo de férias	Data da exoneração
15.07.92 a 14.07.93	01.08.93 a 30.08.93	01.01.94 a 30.01.94	15.03.94

Acerto

O servidor deverá devolver 4/12 (quatro doze avos), relativos ao 2º período de férias, considerando que neste caso o mesmo somente completaria 2 (dois) anos de efetivo exercício em 14.07.94.

5.2 - Será considerada, para efeito de cálculo de devolução do pagamento referente a férias, a remuneração relativa ao mês de vigência do ato exoneratório, ou seja, a data da publicação do ato, quando não vier expressa a data da exoneração.

5.3 - Será considerada, para efeito de indenização referente ao período das férias a que o servidor exonerado do cargo efetivo ou comissionado tiver direito, a remuneração do mês de vigência do ato exoneratório, ou seja, a data da publicação do ato quando não vier expressa a data da exoneração.

6 - Servidor em gozo ou com férias marcadas acometido de moléstia que necessite de licença médica

6.1 - Caso o servidor seja acometido de alguma moléstia durante o período do gozo de férias somente será concedida licença médica, se necessário, após o término das mesmas.

6.2 - O servidor que já percebeu o pagamento das vantagens decorrentes de férias, e que antes de entrar no gozo das mesmas for acometido de alguma moléstia, que enseje em licença médica, terá o gozo das férias adiadas até o término da licença.

7 - Marcação e Remarcação de férias

7.1 - A marcação de férias deverá ocorrer no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência do início das mesmas.

7.2 - A remarcação de férias só será permitida com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, antes do gozo, prazo este que possibilita a sustação do pagamento das vantagens decorrentes das mesmas.

7.2.1 - Não será autorizada a remarcação de gozo de férias após a inclusão em folha de pagamento dos direitos dela decorrentes.

7.3 - A transferência de férias para o exercício seguinte será autorizada, por absoluta necessidade do serviço, mediante comunicação da chefia imediata ao órgão de pessoal.

7.4 - Revogam-se as Orientações Normativas nºs 05/93, 07/93, 09/93 - CNSA/SEA, 01/94 - SRH/SEA

Brasília, 07 de Dezembro de 1995.

JACY BRAGA RODRIGUES
Subsecretário de Recursos Humanos

De acordo.

Brasília, 07 de Dezembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 224, de 22.11.95.

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.307, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Estabelece procedimentos de controle e fiscalização de mercadorias ou bens contidos em encomendas transportadas pela Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no PROTOCOLO ICMS nº 15, de 26 de outubro de 1995, resolve:

Art. 1º O trânsito em território do Distrito Federal de mercadorias ou bens contidos em encomendas transportadas pela Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT sujeita-se à disciplina estabelecida nesta portaria.

Parágrafo único. Tratando-se de remessas postais internacionais, sujeitam-se à disciplina estabelecida nesta portaria apenas as mercadorias ou bens importados sob o Regime de Tributação Simplificado (RTS) instituído pelo Decreto-Lei nº 1.804, de 30 de setembro de 1980, desde que já desembaraçados pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º A Superintendência Regional da ECT:

I - franqueará à fiscalização o acesso ao local onde se encontrarem as mercadorias ou bens, inclusive aqueles contidos em remessas postais internacionais, após o seu desembarço;

II - aguardará a autorização do fisco para prosseguimento do trânsito das remessas postais por ele selecionadas;

III - somente procederá à entrega de mercadorias ou bens importados aos respectivos destinatários mediante comprovação do pagamento do ICMS ou, caso não devido o imposto, mediante apresentação da "Declaração de Exoneração do ICMS na Entrada de Mercadorias Estrangeiras".

Art. 3º Na embalagem das remessas postais nacionais constarão, entre outras, as seguintes indicações relativas ao remetente, desde que inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS:

I - razão social;

II - número da inscrição estadual;

III - número de inscrição no CGC do MF;

IV - número da Nota Fiscal;

V - descrição concisa da mercadoria.

Parágrafo único. A exigência referida neste artigo se aplica também às empresas postais efetuadas na modalidade de carta que contenham mercadorias.

Art. 4º Constatada qualquer irregularidade, serão as mercadorias ou bens apreendidos mediante lavratura do competente termo, ficando depositados na unidade postal de ocorrência da apreensão.

Parágrafo único. As mercadorias ou bens apreendidos ficarão depositados na ECT pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da apreensão, findo o qual serão os mesmos transferidos para depósito do fisco.

Art. 5º Uma vez concluído o procedimento de apreensão, o contribuinte será cientificado do fato, alternativamente, mediante:

I - comunicação expedida pela ECT, hipótese em que o contribuinte remetente será convidado a comparecer à agência da ECT onde ocorreu a apreensão, com a finalidade de prestar esclarecimentos eventualmente requeridos pela fiscalização ou, sendo o caso, de providenciar a regularização da situação fiscal das mercadorias ou bens;

II - mediante o comparecimento da fiscalização no estabelecimento do remetente, hipótese em que serão adotadas as medidas cabíveis em cada caso.

Parágrafo único. No caso de mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais, sendo o despacho aduaneiro promovido por empresa habilitada pela Secretaria da Receita Federal, medidas de fiscalização eventualmente cabíveis, desde a lavratura do Auto de Apreensão, serão adotadas contra essa mesma empresa, na condição de contribuinte solidariamente obrigado ao pagamento do imposto, em decorrência do disposto no art. 9º, inciso VII, alínea "c", da Lei 6.374, de 1º de março de 1989.

Art. 6º No caso de mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais, importados sem a intervenção de empresa habilitada pela Secretaria da Receita Federal para promover o despacho aduaneiro, o destinatário efetuará o pagamento do imposto, acaso devido, por meio do Documento de Arrecadação (DAR).

Parágrafo único. Para o correto preenchimento do Documento de Arrecadação (DAR), o destinatário poderá buscar orientação preferencialmente junto à repartição fiscal da área de jurisdição da agência postal de onde vier a ser retirada a encomenda.

Art. 7º Uma vez efetuado o pagamento do imposto, na hipótese do artigo anterior, o destinatário comparecerá à repartição fiscal munido dos seguintes documentos:

I - 1ª, 3ª e 4ª via do Documento de Arrecadação (DAR);

II - Cédula de Identidade;

III - Cadastro de Identificação do Contribuinte contendo o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física;

IV - Nota de Tributação Simplificada (NTS) da Secretaria da Receita Federal, acaso emitida;

V - aviso postal.

§ 1º Se o destinatário for pessoa jurídica, os documentos referidos nos incisos I e II serão substituídos pela Ficha de Inscrição Cadastral (FIC) ou, não sendo o mesmo contribuinte do ICMS, pelo cartão do CGC;

§ 2º À vista da documentação apresentada, a repartição fiscal:

1 - verificará a correção dos dados lançados no Documento de Arrecadação (DAR), inclusive os relativos à identificação do destinatário;

2 - visará a 1ª, 3ª e 4ª vias do Documento de Arrecadação (DAR);

3 - reterá a 3ª via, para fins de controle;

§ 3º A critério da fiscalização, poderão ser extraídas cópias reprográficas dos documentos apresentados, antes de sua devolução ao destinatário.

§ 4º A ECT somente efetuará a entrega das mercadorias ou bens importados mediante a apresentação da 1ª e da 4ª vias do Documento de Arrecadação (DAR), retendo a 4ª via, que permanecerá na agência postal à disposição da fiscalização.

Art. 8º Não sendo devido o imposto, na hipótese do artigo 6º, o destinatário preencherá a "Declaração de Exoneração do ICMS na Entrada de Mercadoria Estrangeira", apresentando-a à repartição fiscal da área de jurisdição da agência postal de onde vier a ser retirada a encomenda, de posse dos documentos indicados nos incisos de II a V do artigo 7º, observado o disposto no § 1º do referido dispositivo.

§ 1º A declaração de exoneração será preenchida em 3 (três) vias, com exceção dos campos "Guia de Importação" e "Despacho Aduaneiro".

§ 2º À vista da documentação apresentada, a repartição fiscal:

1 - verificará a correção dos dados lançados na declaração de exoneração;

2 - visará todas as vias do documento, devolvendo a 1ª ao destinatário;

3 - reterá a 2ª via, para fins de controle.

§ 3º A ECT somente efetuará a entrega das mercadorias ou bens importados mediante a apresentação da 1ª e da 3ª

vias da "Declaração de Exoneração do ICMS na Entrada de Mercadoria Estrangeira" devidamente visadas pela repartição, retendo a 3ª via, que permanecerá na agência postal à disposição da fiscalização.

Art. 9º No caso de ser detectada a existência de mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais destinados a outra unidade federada sem o comprovante de pagamento do ICMS, quando devido, tendo o despacho aduaneiro sido promovido por empresa habilitada pela Secretaria da Receita Federal, a fiscalização:

I - lavrará Termo de Constatação, relacionando os respectivos avisos postais;

II - comunicará a ocorrência à unidade federada destinatária, preferencialmente por meio de mensagem transmitida por fac-símile, que incluirá o referido termo.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.308, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				10.000
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	000	10.000	10.000
00989/001	200080			TOTAL	10.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
(110101/00001)	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				10.000
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR				10.000
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.16	000	10.000	10.000
00989/002	200081			TOTAL	10.000

ATO DECLARATÓRIO Nº 4/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.808/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30186, lavrado em nome de TARCISO MÁRCIO ALONSO, em 01/11/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
60	BOTINAS ABUF. VAS. A	9,00	540,00
04	TECLADOS 101 TECLAS BTC	30,00	120,00
04	MOUSE VEMUS	10,00	40,00
03	MONITOR ADVANCED COLOR	300,00	900,00
04	ESTABILIZADORES ADVANCED 1 KVA BIVOLT	40,00	160,00
04	MESA P/ MICRO	50,00	200,00
04	CADEIRA P/ MICRO	80,00	320,00
01	PLACA FAX MODEM 9600	100,00	100,00
01	PLACA REDE LE 2000	80,00	80,00
04	MICROCOMPUTADOR 486 DX 4 100 YOSHI C/ 4 MB RAM HD 540 MB DRIVE DE 5 ^{1/4} 1.2 CONTROLADORA SIDE CONTROLADORA SVGA GABINETE BABY TORRE	2.250,00	9.000,00
04	IMPRESSORA MAT. 136 AG OLIVETTI	600,00	2.400,00
01	MONITOR SVGA COLOR ADVANCED	300,00	300,00
01	NO BREAK TSHARA C/ BAT.	800,00	800,00
TOTAL			14.960,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.757/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32673, lavrado em nome de RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA, em 24/07/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
102	BONÉS COR AZUL	6,00	612,00
97	BONÉS COR BRANCA	6,00	582,00
TOTAL			1.194,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 6/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.087/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27108, lavrado em nome de SIVALDO ALVES CHAVES, em 14/02/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
14	RÁDIO RELÓGIO MARCA INTERNACIONAL "LOW PROFILE AM/FM" MODELO Nº 2785	20,00	280,00
30	RELÓGIO DE PAREDE QUARTZO MODELO 701001	20,00	600,00
40	JOGOS DE COLCHA DE CASAL C/ 3 PEÇAS (COLCHA E 2 ALMOFADAS) DE SETIM MATELASSÊ	25,00	1.000,00
TOTAL			1.880,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 7/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.010.649/94, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28879, lavrado em nome de PAULO SÉRGIO GARCIA RIBEIRO, em 26/09/94, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
05	PRESTIGE PR 130	600,00	3.000,00
01	NOKIA 101 - CORPO C/ BATERIA	515,00	515,00
01	MOTOROLA POKET CLASSIC 1200 CORPO	535,00	535,00
01	MOTOROLA PT 550 CORPO	535,00	535,00
01	MOTOROLA PT 950 CORPO	705,00	705,00
01	PRESTIGE MVX 700 CORPO	1.070,00	1.070,00
01	OKI 900 CORPO	700,00	700,00
04	ELIMINADOR VEICULAR TECNOPHONE	48,50	194,00
02	ELIMINADOR VEICULAR FUJITSU	48,50	97,00
04	ELIMINADOR VEICULAR PR 130	47,50	190,00
02	FONTE DE CARGA MOTOROLA	35,00	70,00
01	FONTE DE CARGA NEC	35,00	35,00
04	FONTE DE CARGA GE	40,00	160,00
01	FONTE DE CARGA TECNOPHONE	35,00	35,00
02	FONTE DE CARGA FUJITSU	40,00	80,00
01	CARREGADOR DE MESA PRESTIGE PR 130	97,00	97,00
10	CARREGADOR DE MESA OVERN. MOTOROLA	116,40	1.164,00
01	CARREGADOR DE MESA INTELIGENT	126,10	126,10
01	CARREGADOR DE MESA FUJITSU	106,70	106,70
01	CARREGADOR DE MESA TECNOPHONE	67,90	67,90
01	CELULAR HAND HELD VEHICLE KIT	97,00	97,00
01	CARREGADOR DE MESA TECNOPHONE	67,90	67,90
04	BATERIA PANASONIC 700 MAH	67,90	271,60
02	BATERIA MITSUBISHI 4000 SBT	87,00	174,00
01	BATERIA FUJITSU 800 MAH	106,70	106,70
01	BATERIA PRESTIGE PR 350	67,90	67,90
02	BATERIA TECNOPHONE SLIMS	87,30	174,60
01	BATERIA FUJITSU 800 MAH	106,70	106,70
01	TRANSCODE TECNOVIDEO	189,00	189,00

01	ELIMINADOR VEICULAR MOTOROLA	48,50	48,50
01	ELIMINADOR VEICULAR MVX 750	48,50	48,50
TOTAL			10.835,10

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 8/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.179/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27150, lavrado em nome de JOSÉ VALDENIR RODRIGUES DA SILVA, em 14/03/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
25	Cx. DE SANDÁLIAS DE PLÁSTICO COM 24 dz.	16,56	414,00
01	SACO COM 24 PARES DE SANDÁLIAS DE PLÁSTICO DE CRIANÇA	21,60	21,60
01	Cx. CONTENDO 20 PARES DE SANDÁLIAS DE PLÁSTICO DE CRIANÇA	13,80	13,80
11	Unid. DE ESCORREDOR DE PRATO DE PLÁSTICO	1,46	16,06
02	Cx. C/ 12 PEÇAS DE JARRA VERM. TRANSL. DE 4 Lts	20,40	40,80
03	Unid. DE BANHEIRA BABY	3,79	11,37
100	Unid. SACOS DE PANO	0,75	65,00
01	Unid. BACIA GRANDE	1,90	1,90
06	PARES DE SANDÁLIA DE PLÁSTICO	0,69	4,14
01	PAR DE SANDÁLIA DE PLÁSTICO ADULTO	0,89	0,89
42	COPOS DE LIQUIDIFICADOR	1,46	61,32
33	JARRAS DE SUÇO 4 Lts.	1,70	56,10
39	BALDES DE LIXO PEQUENOS	1,79	69,81
01	ESCORREDOR DE ARROZ, PLÁSTICO	0,76	0,76
89	Unid. BACIA PLÁSTICA MÉDIA	1,49	132,61
38	Unid. BACIA PLÁSTICA PEQUENA	0,76	28,88
10	Unid. FORMA DE GELO	0,26	26,26
82	Unid. PÉ DE BOTIJÃO	0,85	69,70
63	Unid. GARRAFA DE ÁGUA	0,79	49,77
42	Unid. PINICOS	0,86	36,12
16	Unid. LIXEIRA 10 Lts.	1,49	23,84
04	Unid. LIXEIRA 60 Lts.	4,90	19,60
24	Unid. PANOS DE PRATO	0,60	14,40
41	Unid. PRATOS	0,65	26,65
01	Unid. JOGO DE MARMITA 3 PEÇAS	1,70	1,70
TOTAL			1.207,08

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 9/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.042/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27106, lavrado em nome de HELIOMAR DA SILVA NUNES, em 07/02/94, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
03	PORTAS DE FERRO TIPO PPR (PORTA COM POSTILHO E GRADE RETA)	87,00	261,00
TOTAL			261,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.243/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30781, lavrado em nome de MIGUEL CORREIA MAGALHÃES, em 25/03/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
03	VENTILADORES SUPER DE LUXE ELETRIC FAN HILTEC	35,00	105,00
02	CIRCULADORES DE AR MJ-84 MARCA MAGESTIC	35,00	70,00
TOTAL			175,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/95-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no parágrafo 1º do artigo 22 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.244/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27118, lavrado em nome de FRANCISCO DE ASSIS AMARAL, em 25/03/95, que assim encontra-se especificada:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
05	VENTILADORES SUPER LUXE ELETRIC FAN HILTEC	35,00	175,00
02	CIRCULADORES DE AR MARCA MAGESTIC MJ-84	35,00	70,00
01	CIRCULADOR BAKOSONIC BA 88	35,00	35,00
TOTAL			280,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1995.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 321 DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC, de 11/09/95, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 (Convênio ICMS 40/95), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção dos estabelecimentos industriais até 30 de novembro de 1995.

BRAULIO DE AVELAR REZENDE FILHO, CPF/MF nº 092.028.036-68 (Processo nº 040.012744/95)

CARLOS FERREIRA DA CUNHA, CPF/MF nº 113.857.861-15 (Processo nº 040.012717/95)

ISRAEL JACOBINO DE SOUSA, CPF/MF nº 067.782.081-04 (Processo nº 040.012609/95)

JOÃO MOURA FILHO, CPF/MF nº 221.462.961-00 (Processo nº 040.012742/95)

JOSÉ CARLOS BEZERRA DE SIQUEIRA, CPF/MF nº 145.743.221-87 (Processo nº 040.012745/95)

JOSÉ MANOEL CANDIDO, CPF/MF nº 038.812.881-04 (Processo nº 040.012700/95)

JOSÉ PEREIRA FERNANDES, CPF/MF nº 038.812.021-53 (Processo nº 040.012698/95)

VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 248.519.811-04 (Processo nº 040.012619/95)

VALDIVINO LOPES FERREIRA, CPF/MF nº 023.507.891-00 (Processo nº 040.012715/95)

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 322. DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação ao patrimônio da adquirente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009085/95, declara:

Não incidir a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente(s): CONSTRUTORA COWAN S.A.
Adquirente : CONSTRUTORA COWAN LTDA
Imóveis : 901, 902, 903, 913, 914 e vagas de garagem nº 05 e 39, Edifício Empire Center - Setor Bancário Sul.
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DA CHEFE
Em 6 de dezembro de 1995

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.011.545/95	Wilma Ribeiro de Araújo Lessa	Outras Receitas	1,0005
049.000.033/95	Luiz Mauro Porfírio Valadão	ISS	0,5899
040.010.424/95	Osmar Rodrigues de Lima	Outras Receitas	1,7430
040.006.653/95	Bolívar Leite Coutinho	ITBI	7,3081
040.003.758/95	Encol S/A Eng. Com. e Ind.	IPU/ITLP	0,9919

MARIA TERESA MELO PAZ

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2/95-DRG-DAT-SUREC-SEFP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria 096/Surec de 11 de setembro de 1995, resolve:

Excluir do Ato Declaratório de cancelamento nº 1/95, as empresas José Ribamar Bispo de Souza ME C.G.C nº 37.170.966/0001-87 CF/DF nº 07305851/001-59, e Móveis Fama Ltda C.G.C nº 37.133.030/0001-86 CF/DF nº 07307159/001-92, considerando que as referidas empresas regularizaram suas inscrições junto ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF.

ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 1.995, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REOP 063/94

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : JOSÉ CLÁUDIO PALHETA DE OLIVEIRA

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

Brasília, 7 de dezembro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 195/95

Recorrente: VICTOR HUGO MERIDA ASPETY

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 185/95

Recorrente: SCB ENGENHARIA LTDA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 1.995, quarta-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 137/95

Recorrente: GIL ELETROPEÇAS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 7 de dezembro de 1995
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Recurso Voluntário nº 165/95

Recorrente: MARIA DO SOCORRO SANTOS LAGO E VICENTE SILVESTRE DE ANDRADE

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 06 de novembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 102/95 (6385)

EMENTA : BASE DE CÁLCULO DO IPTU - VALOR VENAL DO IMÓVEL - A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, apurado de acordo com os critérios técnico-legais estabelecidos pelo Decreto-lei nº 82/66 e pelo Regulamento do imposto, não podendo ser alterada ante a simples inconformidade do sujeito passivo, sem respaldo em fundamentos válidos.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de dezembro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso Voluntário nº 068/95**Recorrente:** VIAÇÃO ALTO PARAÍSO LTDA.**Advogado:** Carlos Celso da Silva**Recorrida:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator:** Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá**Data do Julgamento:** 16 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 103/95 (6388)

EMENTA: ICMS - TRANSPORTADORA - CRÉDITO FISCAL - BENS DESTINADOS AO CONSUMO OU AO ATIVO IMOBILIZADO - APROVEITAMENTO INDEVIDO - Não implica em crédito, para compensação com o montante do imposto devido, a operação de aquisição de bens destinados ao consumo ou ao ativo imobilizado, sendo lícita a exigência, pelo fisco, do imposto acaso aproveitado. ICMS - DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL - CONTRIBUINTE NA CONDIÇÃO DE CONSUMIDOR FINAL - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - É devido ao Distrito Federal o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas a contribuinte, na condição de consumidor final, aqui estabelecido (parágrafo 3º do artigo 3º e parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 7/88). MULTA - SONEGAÇÃO NÃO CONFIGURADA - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Não configurada, nos autos, a prática de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei nº 4.502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com a conseqüente reforma da decisão de Primeira Instância.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de dezembro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteLIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Relator**Recurso Voluntário nº 189/95****Recorrente:** JÚLIO CÉZAR BEZERRA DE SIQUEIRA**Recorrida:** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator:** Conselheiro Sebastião Quintiliano**Data do Julgamento:** 07 de novembro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 104/95 (6386)

EMENTA: PODER DE POLÍCIA - AÇÃO FISCAL - NULIDADE - Implica em nulidade da ação fiscal o procedimento decorrente do poder de polícia fundamentado em norma regulamentar não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal, por faltarem-lhe os requisitos essenciais de validade.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de dezembro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteSEBASTIÃO QUINTILIANO
Relator**Recurso Voluntário nº 169/95****Recorrente:** LEÃO DA SILVA PEDRO**Recorrida:** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator:** Conselheiro Sebastião Quintiliano**Data do Julgamento:** 30 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 105/95 (6387)

EMENTA: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E PROJETOS APROVADOS - A não conservação na obra do alvará de construção e dos projetos constitui infração ao Artigo 339 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Artigo 3º, Inciso II, do Decreto "N", nº 732, de 29/04/68.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de dezembro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteSEBASTIÃO QUINTILIANO
Relator**Recurso Voluntário nº 441/94****Recorrente:** GOLDEN ARTEFATOS DE COURO LTDA.**Advogado:** Ary Luz Lima e/ou**Recorrida:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator:** Conselheiro Sebastião Quintiliano**Data do Julgamento:** 31 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 106/95 (6390)

EMENTA: IMPOSTO AUTO-LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA - A falta de recolhimento de imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo acrescido da penalidade prevista para a espécie. PASSIVO FICTÍCIO - Os créditos de fornecedores, em aberto e não comprovados, caracterizam a existência de "passivo fictício", e decorrente presunção juris tantum, de compreenderem receitas não contabilizadas, oriundas de saídas tributáveis sem emissão de notas fiscais, sujeitando-se o sujeito passivo ao pagamento do imposto e acréscimos aplicáveis à espécie. NOTA FISCAL DE SAÍDAS DE MERCADORIA - FALTA DE EMISSÃO - SONEGAÇÃO - A falta de emissão de Nota Fiscal de saída de mercadoria, à título de transferência, constitui sonegação fiscal, sujeitando-se o infrator ao pagamento do tributo acrescido da penalidade prevista para a

espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 5 de dezembro de 1995

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
PresidenteSEBASTIÃO QUINTILIANO
Relator

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze e trinta horas do dia 28 de novembro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 212/95, Recorrente GISELE RAMALHO DE ARAÚJO E SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os Acórdãos nºs 100 e 101/95, relativos aos Recursos Voluntários 163 e 172/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de dezembro de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze e trinta horas do dia 04 de dezembro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: REO 214/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 102, 103, 104 e 105/95, relativos aos Recursos Voluntários 165, 068, 189 e 169/95, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos de Ofício 267, 269, 270 e 272/95 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de dezembro de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às treze e trinta horas do dia 05 de dezembro de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 168/95, Recorrente MARCELLU'S BAR E LANCHONETE LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, que a suscitou. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o Acórdão nº 106/95, relativo ao Recurso Voluntário 441/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de dezembro de 1.995, quarta-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 190/95

Recorrente: GLAUCIA MARIA PORTO CARVALHO

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REO 124/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Recorrido : CONSTRUTORA COEMA LTDA
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de dezembro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 066/95

Recorrente: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES
 Advogado : Gilberto Moreira
 Recorrido : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO)

RV 89/95

Recorrente: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES
 Advogado : José Gilberto Lopes Moreira
 Recorrido : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de dezembro de 1.995, quarta-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 121/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Recorrido : SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
 Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 191/95**

Recorrente: MARIA LUISA VASCONCELOS DOBBIN
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
 Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 7 de dezembro de 1995

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente**Recurso Voluntário nº 043/95 e REO 044/95**

Recorrente: SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO e Subsecretaria da Receita
 Advogada : Hosana Finocketi Pina e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita e SHELL BRASIL S/A PETRÓLEO
 Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
 Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 Data do Julgamento: 17 de outubro de 1.995.

ACÓRDÃO Nº 97/95 (6389)

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL - Comprovado, na fase recursal, ser indevida parte da exigência tributária objeto da decisão recorrida, impõe-se o provimento parcial do apelo voluntário, máxime quando houver o reconhecimento do próprio Fisco em resposta à diligência suscitada, a ele formulada, que é a hipótese dos autos. **ICMS LANÇADO - RECOLHIMENTO PARCIAL - DIMINUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Incensurável a decisão de Primeira Instância homologatória de redução do crédito tributário patrocinada pelo próprio autor do feito, à vista da comprovação inequívoca do recolhimento parcial do imposto empreendida pelo sujeito passivo. Recurso de ofício que se desprove.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer de ambos os recursos para dar provimento parcial ao recurso voluntário e negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que votou pela nulidade da decisão de primeira instância.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 4 de dezembro de 1995

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PresidenteLUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Relator**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quinze horas do dia 28 de novembro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 077/95**, Recorrente GERALDO MAGELA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em

preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 107/95**, Recorrente VIAÇÃO ALVORADA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA). Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram lidos os Acórdãos nºs 094, 095 e 096/95, relativos aos Recursos Voluntários 099/95, 354/94 e 370/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de dezembro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia 04 de dezembro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 423/93**, Recorrente PLANALTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Altamiro Artiaga Moreno. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, João Alves de Oliveira, que rejeitou a preliminar de sobrestamento suscitada; e **RV 138/95**, Recorrente METALÚRGICA PONTUAL LTDA., Advogado Juarez José de Sousa, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 97/95, referente ao Recurso Voluntário nº 043/95 e Recurso de Ofício nº 44/95. Foram também distribuídos os seguintes Recursos de Ofício nºs 253 e 271/95 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, 268/95 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de dezembro de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 05 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia 05 de dezembro de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente informou aos demais Conselheiros sobre convocação de Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, a realizar-se em 06 de dezembro de 1.995, após a Sessão Ordinária da 1ª Câmara. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 346/93**, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA., Advogado Faical Baracat e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 131/95**, Recorrente ERVAL DEPIERI, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de dezembro de 1.995, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de dezembro, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 541, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade, Considerando a implantação do Projeto do Curso Habilitação ao Magistério partir do ano letivo de 1996, com base no parecer nº 307/95-CEDF, resolve:

Alterar os subitens 2.7 e 3.1, alínea "g" da Instrução 531, de 25.10.95, que passarão a ter a seguinte redação:

2.7 - O professor poderá inscrever-se para atuar em Centros Interescolares de Línguas, Setoriais de Línguas, Centros de Alfabetização, Escolas de Aplicação, Curso de magistério e Projetos Especiais

vinculados àquela Divisão Regional de Ensino, quando for considerado apto por banca examinadora constituída pelo Diretor da Divisão Regional de Ensino de lotação do mesmo, observando-se o disposto na alínea "g" do subitem 3.1.

3.1 - g) Declaração de aptidão emitida por banca examinadora constituída pelo Diretor da Divisão Regional de Ensino de lotação no mesmo, quando este optar por concorrer a carência (s) do Ensino Especial, Centros Interescolares de Línguas, Setoriais de Línguas, Centros de Alfabetização, Escolas de Aplicação, Projetos Especiais vinculados àquela Divisão Regional de Ensino e Curso de Magistério. Neste último caso, a banca deverá ser constituída por, pelo menos, um representante a ser indicado pela Divisão de Ensino Médio/Seção de Magistério.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO Nº 542, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do Art. 80, do Regimento da Entidade, Considerando a implantação do Projeto do Curso Habilitação ao Magistério partir do ano letivo de 1996, com base no parecer nº 307/95-CEDF, resolve:

Alterar os subitens 3.1.13, 3.2.1, alínea "g" e 5.1., alínea "b", da Instrução 530, de 25.10.95, que passarão a ter a seguinte redação:

3.1.13 - O professor poderá inscrever-se para atuar em Centros Interescolares de Línguas, Setoriais de Línguas, Centros de Alfabetização, Escolas de Aplicação, Curso de Magistério, PROEM e Projetos Especiais especificados no subitem 6.9, quando for considerado em condições por banca examinadora constituída pelo Departamento de Pedagogia, observando-se o disposto no subitem 1.9 e alínea "g", do subitem 3.2.1.

3.2.1 - g) declaração emitida pela bancas examinadoras instituídas pelo Departamento de Pedagogia, quando o professor desejar concorrer a carência (s) do Ensino Especial, Centros Interescolares de Línguas, Setoriais de Línguas, Escola de Música de Brasília, PROEM, Centros de Alfabetização Escolas de Aplicação, Curso de Magistério e Projetos Especiais especificados no subitem 6.9. A definição dos critérios para emissão da declaração em pauta ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Pedagogia, que os divulgará por ocasião das inscrições do concurso;

5.1. - b) suprimimento de carências (s), em regência de classe, no Ensino Especial, no Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, na Escola Multisseriada do CRT - Centro de Recepção e Triagem, na Escola Oficina da Ação Social do Planalto - ASP, Escola de Meninos e Meninas do Parque e Curso de Magistério, quando não houver professor interessado, lotado na Divisão Regional de Ensino, e persistir a carência, após o Concurso de Remoção. Neste caso, o professor será entrevistado pelo Departamento de Pedagogia, para obter declaração de que se encontra em condições de atuar na (s) modalidade (s) especificada (s) na (s) carência(s), ficando a remoção condicionada à substituição do professor na Divisão Regional de Ensino de origem. Tal remoção será autorizada pelo Diretor da Divisão de Pessoal

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 29 de novembro de 1995

Processo: 113.002.900/95

Interessado: IEL/DF

Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a favor do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/DF.

Em 1º de dezembro de 1995

Processo: 113.002.903/95

Interessado: CEB/DF

Assunto: Instalação da rede elétrica interna

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 240,14 (duzentos e quarenta reais e quatorze centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 6 de dezembro de 1995

PROCESSO: 191.000.047/95

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, para atender despesa com pagamento de contribuição ao PASEP, com base no inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e devolva à Diretoria Administrativa Financeira, para fins complementares.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

Em 5 de dezembro de 1995

Processo: 113.002.910/95

Interessado: IEC-Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda.

Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a favor da IEC -Instalações e Engenharia de Corrosão Ltda.

HENRIQUE LUDUVICE

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.

MANUAL DE
POLICIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITOMinistério de Justiça
CONTRAN/DENATRAN
Brasília - 1992
Ministério do Exército
EME/ICPM

O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília - DF

Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, resolve:

Dispensar, por motivo de falecimento, o Conselheiro **CARLOS ARISTÍDES BÂNIO**, do cargo de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA - DF.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Cabo **EM RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA** - mat. 02524-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da gratificação de representação militar, concedida nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Cap QOBM **HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM**, Matr. 00.189.9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da gratificação de representação militar, concedida nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA

SERVIDOR : DOMINGOS FERREIRA DE LIMA

MATRÍCULA : 39.223-5

DESPACHO : De conformidade com as atribuições Regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo Licença Gala ao servidor **DOMINGOS FERREIRA DE LIMA**, no período de 06.12.95 a 13.12.95.

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1995(*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
José de Sales Barbosa Filho, Mat. 40.814-X	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	07.08.95	149.000527/95
Robson König, Matrícula: 41.484-0	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	31.07.95	060.003269/95
Simone Cerutti Trindade, Matrícula: 33.320-4	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	26.07.95	030.006721/95

Jailton Cristalino Pereira, Matrícula: 42.891-4	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	26.07.95	135.000428/95
Luzmar Batista Araújo, Matrícula: 40.909-X	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	25.07.95	135.000437/95
Jorge Antonio G. da Silva, Matrícula: 40.772-0	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	21.07.95	137.000575/95
Wellington de F. Felix, Matrícula nº 33.365-4	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	De Pessoal do Distrito Federal	01.08.95	133.000303/95
Cláudia M. da Silveira, Matrícula: 43.365-9	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.08.95	190000404/95
Fabiola C. Venturini, Matrícula: 42.370-X	Ana. de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	19.07.95	040.007147/95
Elza Maria Jorge F. Rosa, Matrícula nº 43.086-2	Ana. de Fin. e Controle, 3ª Classe, Pad. I	De Pessoal do Distrito Federal	19.07.95	040.007146/95
José Ribeiro Lustosa, Matrícula nº 43.721-2	Aux. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	07.08.95	170.000153/95
José Márcilio L. dos Prazeres, Mat. 24.841-X	Assist. de Apoio às At. Jur. Clas. Esp. Pd. III	De Pessoal do Distrito Federal	03.08.95	020.000845/95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicado por ter saído, com incorreção, do original, no DODF nº 163 de 23.08.95, pág. 10.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria ao ex-servidor, constante da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Adam Teodor Masstalerz	51.274-5	Assessor de Administração	FZDF	073.002.686/95
Francisco Xavier Barreto	51.275-3	Assistente Téc. Comercial	CEB	030.009.489/95
Jorge A. de Oliveira	51.258-3	Encarregado de P. e Jardins	NOVACAP	030.009.879/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Antonio Ferreira Lima, Matrícula: 32.372-1	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	19.07.95	030.006376/95
Demetrius Lopes da Silva, Matrícula: 34.273-4	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	01.11.95	050.002879/95
Elson José de Melo, Matrícula: 33.131-7	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	De Pessoal do Distrito Federal	24.10.95	050.002752/95
Gleyson Pereira Ribeiro, Matrícula: 37.375-3	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	01.08.95	030.006777/95
Salvador Ribeiro de Sousa, Matrícula: 30.412-3	Técnico de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.09.95	030.007366/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria ao ex-servidor, constante da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Adam Teodor Masstalerz	51.274-5	Assessor de Administração	FZDF	073.002.686/95
Francisco Xavier Barreto	51.275-3	Assistente Téc. Comercial	CEB	030.009.489/95
Jorge A. de Oliveira	51.258-3	Encarregado de P. e Jardins	NOVACAP	030.009.879/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Antonio Ferreira Lima, Matrícula: 32.372-1	Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	19.07.95	030.006376/95
Demetrius Lopes da Silva, Matrícula: 34.273-4	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	01.11.95	050.002879/95
Elson José de Melo, Matrícula: 33.131-7	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	De Pessoal do Distrito Federal	24.10.95	050.002752/95
Gleyson Pereira Ribeiro, Matrícula: 37.375-3	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	01.08.95	030.006777/95
Salvador Ribeiro de Sousa, Matrícula: 30.412-3	Técnico de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.09.95	030.007366/95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 20,60

R\$ 42,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082007611/95; Ficha: 11726; Matrícula: 48.190-4; Nome: FRANCISCA CELIA G DESOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; PIRANGUINHO-MG; Período: 01/04/82 a 30/08/88; Efeitos: 2.344 dias para aposentadoria, 2.344 dias para padrao.

Processo: 082011001/95; Ficha: 11727; Matrícula: 25.646-3; Nome: ZULMA ALVES DIAS LEAL; Funcao: MEMBROS PODER LEGISL; Certidao expedida: CAMARA MUNICIPAL; CONTAGEM-MG; Período: 31/01/71 a 30/01/73; 31/01/73 a 30/01/77; 31/01/77 a 30/01/83; Efeitos: 4.380 dias para aposentadoria.

Processo: 082012093/94; Ficha: 11728; Matrícula: 46.638-7; Nome: AGACI CAFE MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; SANTA RITA DE CASSIA-BA; Período: 03/02/72 a 31/12/72; 01/01/73 a 20/12/73; Efeitos: 687 dias para aposentadoria, 687 dias para padrao.

Processo: 000820120/93; Ficha: 11729; Matrícula: 46.638-7; Nome: AGACI CAFE MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: S.E. CULTURA; SALVADOR-BA; Período: 01/04/74 a 29/02/92; Efeitos: 6.543 dias para aposentadoria, 6.543 dias para padrao.

Processo: 082018206/95; Ficha: 11730; Matrícula: 42.537-0; Nome: MARCIA DE FRANCESCHINETO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: FUB/UNB; BRASILIA-DF; Período: 15/08/88 a 13/08/89; 06/06/90 a 20/06/90; Efeitos: 379 dias para aposentadoria, 379 dias para padrao.

Processo: 082019826/95; Ficha: 11731; Matrícula: 42.785-3; Nome: LUIZ OSWALDO P CONCEICAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/07/80 a 13/08/90; Efeitos: 3.676 dias para aposentadoria.

Processo: 082021921/95; Ficha: 11732; Matrícula: 52.109-4; Nome: MARIA INES SARMET M S MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: ESC. ESTADO DE EDUC.; CAMPOS DOS GEYTACAZE-RJ; Período: 02/03/70 a 05/05/74; Efeitos: 1.526 dias para aposentadoria, 1.526 dias para padrao.

Processo: 082021290/95; Ficha: 11733; Matrícula: 92.557-8; Nome: MARIA DAS GRACAS LOMBARDI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.ADM.REC.HUMANOS; VITORIA-ES; Período: 08/03/71 a 31/05/71; Efeitos: 85 dias para aposentadoria, 85 dias para padrao.

Processo: 082021975/95; Ficha: 11734; Matrícula: 44.199-6; Nome: SOLANGE GOMES LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 29/02/68 a 07/03/73; 01/02/78 a 19/03/88; Efeitos: 5.534 dias para aposentadoria, 5.534 dias para padrao.

Processo: 082021314/95; Ficha: 11735; Matrícula: 61.658-3; Nome: MARIA DAS GRACAS DA S ALVES; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/08/80 a 10/05/84; 16/07/84 a 19/05/85; 20/05/85 a 17/02/86; Efeitos: 1.958 dias para aposentadoria.

Processo: 082022352/95; Ficha: 11736; Matrícula: 48.492-X; Nome: LUCIA MARIA PRACIANMINERVINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; FORTALEZA-CE; Período: 04/08/64 a 31/10/72; Efeitos: 3.011 dias para aposentadoria, 3.011 dias para padrao.

Processo: 082022731/95; Ficha: 11737; Matrícula: 61.193-X; Nome: MARIA FILOMENA TORRES FERREIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/80 a 31/08/83; 15/01/84 a 09/09/85; Efeitos: 1.883 dias para aposentadoria.

Processo: 082022337/95; Ficha: 11738; Matrícula: 60.870-X; Nome: SANDRA LYRIO DA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 24/02/70 a 31/12/70; 30/08/83 a 21/12/83; Efeitos: 425 dias para aposentadoria.

Processo: 082022545/95; Ficha: 11739; Matrícula: 58.905-5; Nome: MARIA AUXILIADORA A I SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; VITORIA-ES; Período: 16/03/70 a 31/12/70; 13/04/71 a 10/08/71; 01/09/71 a 30/09/71; Efeitos: 441 dias para aposentadoria, 441 dias para padrao.

Processo: 082022624/95; Ficha: 11740; Matrícula: 54.500-7; Nome: ONILDA MARIA DAMASCENO PONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/03/68 a 31/12/68; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrao.

Processo: 082022648/95; Ficha: 11741; Matrícula: 69.135-6; Nome: MAURA MARTINS VIEIRAFARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC./CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/03/85 a 16/11/89; Efeitos: 1.722 dias para aposentadoria, 1.722 dias para padrao.

Processo: 082022653/95; Ficha: 11742; Matrícula: 79.959-9; Nome: MARA LUCIA MEIRA OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 24/09/73 a 16/10/73; 01/12/73 a 31/01/74; 01/08/77 a 31/01/78; Efeitos: 268 dias para aposentadoria, 268 dias para padrao.

Processo: 082022731/95; Ficha: 11743; Matrícula: 61.193-X; Nome: MARIA FILOMENA TORRES FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/83 a 14/01/84; Efeitos: 136 dias para aposentadoria.

Processo: 082022794/95; Ficha: 11744; Matrícula: 74.475-1; Nome: CLAUDETE LOPES NEVES; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: TELEBRASILIA; BRASILIA-DF; Período: 23/08/76 a 13/06/77; 27/12/77 a 03/01/78; Efeitos: 303 dias para aposentadoria.

Processo: 082022888/95; Ficha: 11745; Matrícula: 45.355-2; Nome: PATRICIA ESTEVES OPANUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/09/84 a 03/09/91; Efeitos: 2.559 dias para aposentadoria, 2.559 dias para padrao.

Processo: 082022942/95; Ficha: 11746; Matrícula: 95.845-X; Nome: YARA DE ABREU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; GOV. VALADARES-MG; Período: 01/08/72 a 28/02/73; Efeitos: 212 dias para

aposentadoria, 212 dias para padrao.

Processo: 082022942/95; Ficha: 11747; Matrícula: 95.845-X; Nome: YARA DE ABREU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/73 a 31/01/75; Efeitos: 702 dias para aposentadoria, 702 dias para padrao.

Processo: 082022951/95; Ficha: 11748; Matrícula: 95.188-9; Nome: ILDENE ROCHA DE SOUSA; Funcao: GOVERNANTA DE HOTEL / COPEIRA; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/73 a 30/08/74; Efeitos: 395 dias para aposentadoria.

Processo: 082022980/95; Ficha: 11749; Matrícula: 75.106-5; Nome: MARINEA ARCENCIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 17/08/71 a 16/10/71; Efeitos: 61 dias para aposentadoria, 61 dias para padrao.

Processo: 082022983/95; Ficha: 11750; Matrícula: 89.309-9; Nome: MARIA ANITA R G BOU MAROUN; Funcao: ECONOMISTA; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; CAMPOS GOITACAZES-RJ; Período: 01/09/67 a 30/12/67; Efeitos: 121 dias para aposentadoria, 121 dias para padrao.

Processo: 082022890/95; Ficha: 11751; Matrícula: 47.019-8; Nome: MIRIAM BRAZ DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; PADRE BERNARDO-GO; Período: 18/02/88 a 21/04/92; Efeitos: 1.524 dias para aposentadoria, 1.524 dias para padrao.

Processo: 082023118/95; Ficha: 11752; Matrícula: 83.382-7; Nome: GERALDO BASILIO PIMENTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 28/04/59 a 18/11/59; Efeitos: 205 dias para aposentadoria.

Processo: 082023204/95; Ficha: 11753; Matrícula: 95.171-4; Nome: NEURACY ALVES DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/72 a 30/12/72; Efeitos: 305 dias para aposentadoria.

Processo: 082023239/95; Ficha: 11754; Matrícula: 59.200-5; Nome: TERESA CRISTINA MOREIRA CORREA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ESTADO/EDUC.; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 07/10/74 a 01/10/78; Efeitos: 1.456 dias para aposentadoria, 1.456 dias para padrao.

Processo: 082023812/95; Ficha: 11755; Matrícula: 41.643-6; Nome: MARILZA FRANCISCO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; GOIANIA-GO; Período: 02/08/79 a 04/04/90; Efeitos: 3.899 dias para aposentadoria, 3.899 dias para padrao.

Processo: 082023717/95; Ficha: 11756; Matrícula: 47.744-3; Nome: EDIONES JOSE DE ALCANTARA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/12/83 a 09/04/84; 01/06/84 a 08/12/84; 01/04/85 a 01/06/87; Efeitos: 1.114 dias para aposentadoria.

Processo: 082023722/95; Ficha: 11757; Matrícula: 92.938-7; Nome: MARIA JOSE ROLA TELES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/71 a 30/06/71; 01/08/71 a 31/01/72; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrao.

Processo: 082023834/95; Ficha: 11758; Matrícula: 47.397-9; Nome: ANA DIACUI CORDEIRO ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 16/02/76 a 10/06/92; Efeitos: 5.960 dias para aposentadoria, 5.960 dias para padrao.

Processo: 082024023/95; Ficha: 11759; Matrícula: 45.242-4; Nome: SUELY LEITE BRANDAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; SANTO ANTONIO DESC.-GO; Período: 01/03/84 a 01/05/84; Efeitos: 61 dias para aposentadoria, 61 dias para padrao.

Processo: 082024023/95; Ficha: 11760; Matrícula: 45.242-4; Nome: SUELY LEITE BRANDAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/85 a 21/08/91; Efeitos: 2.365 dias para aposentadoria, 2.365 dias para padrao.

Processo: 082024036/95; Ficha: 11761; Matrícula: 95.856-5; Nome: MARIA DA GLORIA NORONHA SERPA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/73 a 04/11/73; 01/12/73 a 31/01/74; Efeitos: 311 dias para aposentadoria, 311 dias para padrao.

Processo: 082024410/95; Ficha: 11762; Matrícula: 78.278-5; Nome: ANELITA BATISTA F FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/08/76 a 15/05/77; 01/07/77 a 31/07/77; Efeitos: 314 dias para aposentadoria, 314 dias para padrao.

Processo: 082024667/95; Ficha: 11763; Matrícula: 77.810-9; Nome: WALDIR CANESIN; Funcao: BALCONISTA/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; MONTE APRAZIVEL-SP; Período: 01/04/66 a 10/01/73; 18/02/74 a 13/08/74; Efeitos: 2.654 dias para aposentadoria.

Processo: 082024785/95; Ficha: 11764; Matrícula: 76.119-2; Nome: VANDA DE SOUZA ABREU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/03/71 a 31/08/76; Efeitos: 2.011 dias para aposentadoria, 2.011 dias para padrao.

Processo: 082024853/95; Ficha: 11765; Matrícula: 95.959-6; Nome: MARIA JOSE DA C L SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; ABAETE-MG; Período: 23/08/70 a 31/05/72; 26/06/72 a 30/07/72; Efeitos: 683 dias para aposentadoria, 633 dias para padrao.

Processo: 082024677/95; Ficha: 11766; Matrícula: 60.727-4; Nome: MARIA APARECIDA P ANUNCIACAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TRES LAGOAS-MS; Período: 01/03/74 a 10/02/76; 31/03/76 a 19/04/76; 21/12/76 a 29/06/77; Efeitos: 923 dias para aposentadoria, 923 dias para padrao.

Processo: 082024778/95; Ficha: 11767; Matrícula: 48.215-3; Nome: DANIELA DE B PEREIRAFERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 25/02/87 a 29/02/88; 01/06/88 a 21/12/88; 01/01/89 a 31/01/90; Efeitos: 968 dias para aposentadoria, 968 dias para padrao.

Processo: 082024784/95; Ficha: 11768; Matrícula: 74.510-3; Nome: ADESTE MARIA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/12/69 a 31/03/71; 01/12/71 a 31/07/76; 01/12/76 a 28/02/77; 05/05/77 a 16/05/77; Efeitos: 2.293 dias para aposentadoria, 2.293 dias para padrao.

Processo: 082024680/95; Ficha: 11769; Matrícula: 43.113-3; Nome: ISABEL GUILHERMINA MCOSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/78 a 31/01/79; 20/03/79 a 31/01/80; Efeitos: 681 dias para aposentadoria, 681 dias para padrao.

Processo: 082024776/95; Ficha: 11770; Matrícula: 78.333-1; Nome: JOAO ELIAS; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: CENTRO ESTADUAL; CABRALIA PAULISTA-SP; Período: 02/05/65 a 30/11/66; Efeitos: 450 dias para aposentadoria.

Processo: 082024776/95; Ficha: 11771; Matrícula: 78.333-1; Nome: JOAO ELIAS; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: CENTRO ESTADUAL; SAO MANOEL-SP; Período: 01/03/67 a 30/11/73; Efeitos: 2.465 dias para

aposentadoria.

Processo: 082024776/95; Ficha: 11772; Matrícula: 78.333-1; Nome: JOAO ELIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC.DE AGRIC.E ABAST; MARILIA-SP; Período: 20/08/74 a 21/05/79; Efeitos: 1.736 dias para aposentadoria.

Processo: 082024874/95; Ficha: 11773; Matrícula: 68.055-9; Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/81 a 30/07/89; Efeitos: 3.074 dias para aposentadoria, 3.074 dias para padrao.

Processo: 082024991/95; Ficha: 11774; Matrícula: 45.767-1; Nome: GILMA IRENE LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE ESTADO EDUC.; MANAUS-AM; Período: 10/07/80 a 10/10/85; 01/11/89 a 31/05/90; Efeitos: 2.130 dias para aposentadoria, 2.130 dias para padrao.

Processo: 082025234/95; Ficha: 11775; Matrícula: 69.130-5; Nome: MARIA VANILTA MENDES RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/85 a 16/11/89; Efeitos: 1.722 dias para aposentadoria, 1.722 dias para padrao.

Processo: 082025532/95; Ficha: 11776; Matrícula: 99.379-4; Nome: ASTROGILDA MARIA DA CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 03/08/66 a 31/01/68; Efeitos: 547 dias para aposentadoria, 547 dias para padrao.

Processo: 082025595/94; Ficha: 11777; Matrícula: 23.804-X; Nome: LIGIA TEREZINHA GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/08/61 a 31/12/61; 10/03/62 a 15/12/62; 01/04/63 a 30/06/64; 22/09/72 a 25/08/74; 26/08/74 a 30/09/74; 01/12/74 a 18/02/75; Efeitos: 1.710 dias para aposentadoria, 1.710 dias para padrao.

Processo: 082025595/94; Ficha: 11778; Matrícula: 23.804-X; Nome: LIGIA TEREZINHA GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 07/02/77 a 18/08/86; 14/09/87 a 20/10/87; Efeitos: 3.517 dias para aposentadoria, 3.517 dias para padrao.

Processo: 082025595/94; Ficha: 11779; Matrícula: 23.804-X; Nome: LIGIA TEREZINHA GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 21/05/65 a 31/05/67; Efeitos: 741 dias para aposentadoria.

Processo: 082025560/95; Ficha: 11780; Matrícula: 45.280-7; Nome: TERESA MARIA P F MARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/PREFEITURA; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/78 a 31/12/81; Efeitos: 1.402 dias para aposentadoria, 1.402 dias para padrao.

Processo: 082025560/95; Ficha: 11781; Matrícula: 45.280-7; Nome: TERESA MARIA P F MARQUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/82 a 06/07/83; Efeitos: 431 dias para aposentadoria.

Processo: 082025760/95; Ficha: 11782; Matrícula: 92.493-8; Nome: FRANCISCO LEITE DE SOUZA; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA / SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/69 a 30/06/70; 20/07/70 a 01/12/70; 01/10/71 a 29/12/71; 01/02/72 a 17/10/72; 27/03/73 a 17/08/73; Efeitos: 963 dias para aposentadoria.

Processo: 082025821/95; Ficha: 11783; Matrícula: 99.629-7; Nome: SANDRA VILLAR FREDENHAGEM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EST.DA EDUC.; MAUA-SP; Período: 20/05/74 a 24/06/74; Efeitos: 36 dias para aposentadoria, 36 dias para padrao.

Processo: 082025821/95; Ficha: 11784; Matrícula: 99.629-7; Nome: SANDRA VILLAR FREDENHAGEM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EST.DA EDUC.; ARACATUBA-SP; Período: 13/09/72 a 30/09/72; Efeitos: 18 dias para aposentadoria, 18 dias para padrao.

Processo: 082025816/95; Ficha: 11785; Matrícula: 94.386-X; Nome: SEBASTIANA ESMERALDADA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 20/03/69 a 15/06/69; Efeitos: 88 dias para aposentadoria, 88 dias para padrao.

Processo: 082025831/95; Ficha: 11786; Matrícula: 23.013-8; Nome: ZILDA VAZ CARVALHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: POLICIA MILITAR; BRASILIA-DF; Período: 01/06/90 a 06/02/94; Efeitos: 1.347 dias para aposentadoria, 1.347 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082025958/95; Ficha: 11787; Matrícula: 98.982-7; Nome: JOAQUIM BALBINO DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/02/63 a 19/11/63; 02/08/64 a 14/02/66; 12/08/68 a 03/09/69; 03/10/69 a 31/07/70; 22/10/70 a 31/10/70; 09/11/70 a 14/05/71; Efeitos: 1.737 dias para aposentadoria.

Processo: 082025958/95; Ficha: 11788; Matrícula: 98.982-7; Nome: JOAQUIM BALBINO DE SOUZA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/10/75 a 23/02/76; Efeitos: 137 dias para aposentadoria.

Processo: 082025941/95; Ficha: 11789; Matrícula: 78.413-3; Nome: MARIA FRANCISCA P JUNQUEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/69 a 24/01/77; 01/03/77 a 30/05/79; Efeitos: 3.708 dias para aposentadoria.

Processo: 082025953/95; Ficha: 11790; Matrícula: 61.198-0; Nome: AUDREY NEY DE SOUSA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/84 a 29/06/84; Efeitos: 121 dias para aposentadoria.

Processo: 082025937/95; Ficha: 11791; Matrícula: 20.397-1; Nome: MARIA DOS ANJOS B CARVALHO; Funcao: MONITOR / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/04/77 a 30/09/85; 01/10/85 a 22/07/93; Efeitos: 5.957 dias para aposentadoria.

Processo: 082025943/95; Ficha: 11792; Matrícula: 72.917-5; Nome: IRIS DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 31/08/42 a 03/09/46; 01/04/62 a 02/10/63; 01/05/74 a 01/06/77; 27/12/77 a 05/06/78; Efeitos: 3.304 dias para aposentadoria.

Processo: 082025971/95; Ficha: 11793; Matrícula: 26.626-4; Nome: SANDRA BASSO BONAZZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF. MUNICIPAL; SANTA ROSA-RS; Período: 01/06/90 a 23/03/92; Efeitos: 662 dias para aposentadoria, 662 dias para padrao.

Processo: 082025766/95; Ficha: 11794; Matrícula: 90.147-4; Nome: MARIA NASARE CORREA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EST. DA EDUC.; BELO HORIZONTE-MG; Período: 17/09/70 a 16/12/70; 01/01/71 a 31/10/71; Efeitos: 122 dias para aposentadoria, 122 dias para padrao.

Processo: 082025977/95; Ficha: 11795; Matrícula: 94.156-5; Nome: MARIA DA PAZ DE O MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DISTRITO ESTADUAL; FERNANDO DE NORONHA-PE; Período: 01/01/68 a 30/08/68; Efeitos: 243 dias para aposentadoria, 243 dias para padrao.

Processo: 082026008/95; Ficha: 11796; Matrícula: 70.917-4; Nome: LUSINARDO DA SILVA; Funcao: SUPERVISOR/INSPETOR; Certidao expedida:

FUND.UNIV. DE BSB; BRASILIA-DF; Período: 19/07/72 a 11/09/80; Efeitos: 2.977 dias para aposentadoria.

Processo: 082026016/95; Ficha: 11797; Matrícula: 94.978-7; Nome: MARLUCE SOCORRO F FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/72 a 31/05/72; 01/08/72 a 30/09/73; Efeitos: 457 dias para aposentadoria.

Processo: 082026029/95; Ficha: 11798; Matrícula: 53.966-X; Nome: MARIA ZOE SOUSA LEALCORDEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/73 a 06/05/77; 01/08/77 a 07/04/79; 08/04/79 a 15/01/81; 16/01/81 a 14/01/82; Efeitos: 3.095 dias para aposentadoria.

Processo: 082026130/95; Ficha: 11799; Matrícula: 74.971-0; Nome: OTAVERSILIA R DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 24/03/77 a 09/04/78; Efeitos: 382 dias para aposentadoria, 382 dias para padrao.

Processo: 082026133/95; Ficha: 11800; Matrícula: 92.558-6; Nome: ANA MARIA P CAMARGO DE AZEVEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EST.DE EDUC.; VITORIA-ES; Período: 08/03/71 a 31/05/71; Efeitos: 85 dias para aposentadoria, 85 dias para padrao.

Processo: 082026155/95; Ficha: 11801; Matrícula: 55.526-6; Nome: CLEIDE ROSANE DE SOUZA BRANDAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALTINA-GO; Período: 01/02/79 a 19/03/80; Efeitos: 413 dias para aposentadoria, 413 dias para padrao.

Processo: 000026232/95; Ficha: 11802; Matrícula: 96.065-9; Nome: MARIA DO SOCORRO C PEREIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/65 a 28/03/67; 01/04/67 a 10/06/68; Efeitos: 1.103 dias para aposentadoria.

Processo: 000026232/95; Ficha: 11803; Matrícula: 96.065-9; Nome: MARIA DO SOCORRO C PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/74 a 06/05/74; 01/03/75 a 23/04/75; Efeitos: 90 dias para aposentadoria.

Processo: 082026748/95; Ficha: 11804; Matrícula: 46.603-4; Nome: NEUZA MARIA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 19/10/83 a 02/11/83; 04/11/83 a 28/11/83; 01/01/84 a 31/01/90; 15/02/90 a 24/02/92; Efeitos: 2.769 dias para aposentadoria, 2.769 dias para padrao.

Processo: 082026617/95; Ficha: 11805; Matrícula: 59.337-0; Nome: ISMAR CHAVES CARDOSO; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: ESCOLA AGROT.FEDERAL; BAMBUI-MG; Período: 15/04/74 a 30/11/76; Efeitos: 961 dias para aposentadoria.

Processo: 082026777/95; Ficha: 11806; Matrícula: 91.807-5; Nome: CELIA BELTRAO DA CRUZ; Funcao: MANICURE / MAQUILADOR / DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/04/71 a 31/07/72; 01/08/72 a 22/04/73; Efeitos: 752 dias para aposentadoria.

Processo: 082026791/95; Ficha: 11807; Matrícula: 82.885-8; Nome: LUIZ JOAO DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / TRAB BRACAL / GARI; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 06/01/60 a 20/11/60; 18/01/61 a 17/02/61; 15/04/61 a 10/06/61; 03/04/63 a 13/08/64; 15/04/65 a 19/08/65; 21/08/65 a 10/02/66; Efeitos: 1.208 dias para aposentadoria.

Processo: 082026791/95; Ficha: 11808; Matrícula: 82.885-8; Nome: LUIZ JOAO DA SILVA; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO / SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 06/12/66 a 02/06/67; 04/12/67 a 08/07/68; 11/08/69 a 31/08/69; 01/09/69 a 22/09/69; Efeitos: 440 dias para aposentadoria.

Processo: 082026848/95; Ficha: 11809; Matrícula: 63.677-0; Nome: LOURDIMAR CARNEIRO SERRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINISTERIO DA SAUDE; BRASILIA-DF; Período: 08/01/79 a 09/06/86; Efeitos: 2.710 dias para aposentadoria.

Processo: 082026561/95; Ficha: 11810; Matrícula: 55.229-1; Nome: CARIOLANDA P DE S DECARVALHO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/10/80 a 18/11/80; 24/11/80 a 08/01/81; 12/01/81 a 31/07/81; 28/08/81 a 21/09/81; Efeitos: 302 dias para aposentadoria.

Processo: 082026561/95; Ficha: 11811; Matrícula: 55.229-1; Nome: CARIOLANDA P DE S DECARVALHO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: IDR/GDF-SEA; BRASILIA-DF; Período: 01/12/81 a 07/06/82; Efeitos: 189 dias para aposentadoria, 189 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082026561/95; Ficha: 11812; Matrícula: 55.229-1; Nome: CARIOLANDA P DE S DECARVALHO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Período: 22/04/77 a 01/09/80; Efeitos: 1.229 dias para aposentadoria.

Processo: 082026568/95; Ficha: 11813; Matrícula: 57.367-1; Nome: JOSIAS FERREIRA BARBOZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/05/64 a 21/09/67; Efeitos: 1.234 dias para aposentadoria.

Processo: 082026806/95; Ficha: 11814; Matrícula: 45.969-0; Nome: RUBENS GUEDES MEMORIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/89 a 31/01/90; 30/08/90 a 11/02/91; 01/03/91 a 30/04/91; Efeitos: 563 dias para aposentadoria, 563 dias para padrao.

Processo: 082026855/95; Ficha: 11815; Matrícula: 75.539-7; Nome: MARIA DO CARMO S DO NASCIMENTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SANHARO-PE; Período: 02/01/77 a 30/12/77; Efeitos: 361 dias para aposentadoria, 361 dias para padrao.

Processo: 082026569/95; Ficha: 11816; Matrícula: 61.551-X; Nome: BELMIRA DE SOUSA E SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: ADMINIST. FAZENDARIA; COROMANDEL-MG; Período: 01/02/60 a 15/10/60; Efeitos: 257 dias para aposentadoria, 257 dias para padrao.

Processo: 082026583/95; Ficha: 11817; Matrícula: 99.820-6; Nome: GILCEIA FURTADO MARTINS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 03/03/71 a 27/02/72; Efeitos: 362 dias para aposentadoria.

Processo: 082026583/95; Ficha: 11818; Matrícula: 99.820-6; Nome: GILCEIA FURTADO MARTINS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 04/03/76 a 28/01/77; Efeitos: 331 dias para aposentadoria.

Processo: 082026584/95; Ficha: 11819; Matrícula: 86.273-8; Nome: ZILDA MARIA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/54 a 01/03/57; 01/08/57 a 01/04/62; Efeitos: 2.830 dias para aposentadoria.

Processo: 082026739/95; Ficha: 11820; Matrícula: 72.774-1; Nome: JAIR DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX / PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/69 a 01/08/69; 20/07/70 a 31/07/73; 13/08/73 a 06/12/73; 28/12/73 a

31/10/74; 01/11/74 a 05/09/76; 11/09/76 a 29/05/77; Efeitos: 2.469 dias para aposentadoria.

Processo: 082026867/95; Ficha: 11821; Matrícula: 93.025-6; Nome: MARIA CANDIDA CLAUDIO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/72 a 30/11/72; 01/01/73 a 05/07/73; Efeitos: 430 dias para aposentadoria.

Processo: 082023255/95; Ficha: 11822; Matrícula: 46.567-4; Nome: ELVIRA DA FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; CURITIBA-PR; Período: 14/10/70 a 31/05/79; 11/03/80 a 17/03/92; Efeitos: 7.542 dias para aposentadoria, 7.542 dias para padrao.

Processo: 082022303/95; Ficha: 11823; Matrícula: 80.221-2; Nome: THOMAZ RABELLO CHAGAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/03/58 a 04/12/61; Efeitos: 1.373 dias para aposentadoria.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 99, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 486/95-DPe., de 05 de dezembro de 1995, resolve:

Nomear para exercer o Cargo de Professor, Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
ALGEA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DALVA PEREIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KELY LOPES DA CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZORAIDE ALVES OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA RITA DE ANDRADE SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUELENE VIDAL DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREA MESQUITA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERONICA MARIA F. DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA CESSARINA GARCEZ ÁVILA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SONIA LUCIENE OTONI CORREA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CRISTINA APARECIDA B. DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
IVALDO MARTINS DE C. HOLANDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
FRANCISCA CELIA GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KELLY ALZIRA TURIAL DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
PAULA DE MEDEIROS ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANDREA DE ALMEIDA LARA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA RITA SANTOS E SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANTONIO AMAURI M. DE PINHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SILA DE CASTRO SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
VALDETE MARIA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DA CONCEIÇÃO B. DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELIZABETH MARIA DE MATTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KARINA R. TARAPANOFF	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MAGDA DE MELO BRANDÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LEILA DOS SANTOS PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
JACQUELINE BACCELOS G. BRANDÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROSELITA DA SILVA AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DO ROSÁRIO NEVES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
TÂNIA CRISTINA DE L. RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CILENE MARIA DE CAMARGOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANA PAULA BARBOSA ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANDRÉA B. DOS SANTOS FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
NERINEIDE PAZ DE SOUZA ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
NEIDE APARECIDA LOPES	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CLAUDIA REJANE SÁ CESAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CLAUDIA ELIANE ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KEULA MARIA DE A. RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARLENE SPÍNDOLA VIANA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANGELA MARIA MACEDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA LUIZA DIAS R. SIMPLÍCIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
GLAUCIA REGINA S. DE MORAES	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROBERTO DE ALMEIDA R. DA CRUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
DULCINEIA B. ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELIZANGELA DE OLIVEIRA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
FULVIA PEREIRA RUPINO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MOMEZINDA JORGE SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARINEIDE SANTOS ROLIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LUCIA BICALHO DOMINGUOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
DIVA MESQUITA DE O. COELHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CRISTIANE S. Q. DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CONCEIÇÃO DE MARIA A. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LUCIANA MENCARINI CLARK	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANA LUCIA FREIRE DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROBSON BORGES MATTIELLO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELIZABETH MARIA DE O. SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
JAQUELINE B. MAIA DE BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
VALÉRIA OLÍMPIA G. AGUIAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ORANDO TEIXEIRA BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANCY MOREIRA SALES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RIVANE FERRAZ DA ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA SUELI BARBOSA MOREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELAINE DE SOUZA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRICIA CATARINA LUZIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA BRAGA SEIXAS SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DÉBORA APARECIDA ALVES DA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANESCA AUGUSTO RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA DE CÁSSIA SANTIAGO TEIXEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA CRISTINA DO AMARAL SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDREZA CRISTINA DO A. SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEILA MENDES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIMAR FERREIRA DE REZENDE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLON SILVA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

ELAYNE CARVALHO DA S. PINTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VIVIANE DA SILVA BERNARDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
YRIS DA COSTA LIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANETE SANTOS VIEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA QUINDERE SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DJAILDES LIMA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEANDRA SARAIVA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANALICE PEREIRA DE MACEDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDMÉA APARECIDA L. PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLÓRIA SILVA DE ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANE BARBOSA FRITZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FLÁVIA LUIZ DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉ LUIZ MORAIS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA SOARES BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CINTIA NUNES DE AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LACY RIBEIRO DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOLIENE DUTRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FRANÇUEIDE DE CASTRO FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CAROLINA M. GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANGÉLICA DOS SANTOS LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEYDE MOTA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÔNICA LIMA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAQUEL MARIA T. RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSIMEIRY DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LAURA MAGESTE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TATIANE DE SOUSA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RENATA OLIVEIRA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÉLIA APARECIDA A. FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLÁUDIA ALVES R. TIMBO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WALTER GOMES DA C. FILHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOÃO BATISTA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANINE RODRIGUES BARBOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ETEL TEIXEIRA DE JESUS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GILCILENE CUNHA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULO GILENO R. BASCO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CHRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA APARECIDA REIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ODETE BATISTA DE MOURA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANTÔNIO FRANCISCO G. DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁDIA RESENDE PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA TEREZA S. PASSARELA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WDINA MARIA DOS S. SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANA MENDES M. SANTIAGO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANE PINTO DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLELSON SALLES RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA SOLANGE DE B. MADALENA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOELMA PEREIRA FELIPE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
YARA GONTIJO ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VALDICELI DE ARAÚJO ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÁTIA REGINA SOUZA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ISMÊNIA P. BORGES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCITÂNIA IZABEL M. R. DUARTE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSANE SELVINA U. AMARAL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAURO SÉRGIO FÉLIX SABINO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DENISE NOVAES SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERA LÚCIA SILVA A. MASCHIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IDNEIDE QUIRINO DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ISABEL PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULA CÉSAR LOBÃO LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIZETE TORRES ANTUNES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA OLIVIA DA S. MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELCIA ELIANA NOGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DENISE GUIMARÃES M. MORAES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARCUSE GONÇALVES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALINE BISPO MENDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA HELENA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ETYENNE MONIQUE DE SOUTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZULEIDE ALBERTO S. OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLÁUDIA P. BARCELOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DELAINE REIS VAZ	PROF.	2	ÚNICA	01B	ED. ARTÍST.
FERNANDO EDUARDO T. BARRETO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARLON PEREIRA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ALBENISIA LOPES OLIVO	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
MARILENE MENDES DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
GLÁUCIA RIBEIRO O. CALLARI	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
RAIMUNDO NUNES RODRIGUES	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR. LEGISL.
KARLA DE SOUSA ARAÚJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
ROOSEVELT DE AGUIAR E SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
TANIA BERNARDES SIMÕES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
FELIPE BASSO PEREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
NOLLY SORAYA M. DE FREITAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CLÁUDIO TELES FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
REGINA MARIA R. DE F. M. ANGOTTI	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
FERNANDO VICENTE DE PÁDUA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARGARETH LÚCIA M. FILGUEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
EDNA MARIA DE S. DAMASCENO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA VALDETE FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
EDUARDO NILTON M. DE MENEZES	PROF.	3	ÚNICA	01C	CONT. CUSTOS
LOURDES MARIA FADINI MELLO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
DULCE FRUTUOSO PAIVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
CLÁUDIO TADEU C. FERNANDES	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
CARLA CRISTINA TEIXEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
CLARIMAR JUSTINIANO GOMES	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
RONNIE-VON OLIVEIRA TAVARES	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.024579/95-FEDF, resolve: Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no

mês de outubro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ANTÔNIO DE MOURA NASCIMENTO, matrícula nº 69.371-5, 12 horas; SÉRGIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 73.003-3, 12 horas; ANTÔNIO CARLOS DIAS DO SANTOS, matrícula nº 40.033-5, 18 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023481/95-FEDF, resolve: Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no período de 11.10.95 a 30.10.95 p. passado, nos totais abaixo especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- BAROLOMEU ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 40.235-4, 36 horas; MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.459-X, 36 horas; FRANCISCO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 93.519-0, 30 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026015/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 22 (vinte e duas) horas extras os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância por serviços extraordinários prestados no período de 11.11.95 a 30.11.95, bem como autorizar os mesmos a prestarem os mencionados serviços no período de 01.12.95 a 10.12.95, num total de 22 (vinte e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 63.893-5; ZACARIAS PEREIRA MASCARENHÁS, matrícula nº 51.908-1.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de PESSOAL da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.023332/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 24 (vinte e quatro) horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JACKSON LOPES DE LIMA, matrícula nº 41.476-X; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 63.844-7; JOSÉ MACENO PEDRA, matrícula nº 67.180-0.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.026527/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 21 (vinte um) horas extras os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância por serviços extraordinários prestados no período de 11.11.95 a 30.11.95, bem como autorizar os mesmos a prestarem serviços extraordinários no período de 01.12.95 a 10.12.95, num total de 21 (vinte um) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 75.138-3; CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 69.597-1; JOÃO BATISTA DIAS MONTEIRO, matrícula nº 41.468-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de PESSOAL da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.026687/95-FEDF, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- BAROLOMEU ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 40.235-4, 36 horas; MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.459-X, 30 horas; MARLON DE BRITO AIRES, matrícula nº 68.573-9, 36 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.022967/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- HILTER RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 41.029-2, 42 horas; OSIEL FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 22.650-5, 42 horas; VALDIR BENEVIDES DE SOUSA, matrícula nº 40.839-5, 44 horas.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.022331/95-FEDF, resolve:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, por serviços extraordinários prestados no mês de setembro p. passado, nos totais a seguir especificados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- HILTER RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 41.029-2, 24 horas extras; OSIEL FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 22.650-5, 30 horas extras.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.006401/92, INTRESSADO: JUNIA MARIA MONTENEGRO CASTELO, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO

Considerando a documentação contida nos autos, registra-se que a servidora JUNIA MARIA MONTENEGRO CASTELO, matrícula nº 61.177-8 inobservou normas legais contidas na Lei 8.112/90, de 12 de dezembro de 1990, vindo, portanto configurar a falta grave de abandono de cargo, prescrita

no artigo 138 da supracitada Lei, razão pela qual aplico a referida servidora, a pena de DEMISSÃO nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112/90.

ISAURA BELLONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 29 de fevereiro de 1993 e o disposto no Art. 97, III, b, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora EDNA SILVA FERREIRA, Analista de Assistência à Educação, matrícula nº 99.732-3, no período de 24.11.95 a 01.12.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG3Q, matrícula número 62.264-8, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica, no período de 09.06.95 a 23.06.95, por motivo de afastamento do titular.

PEDRO COELHO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1995

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG3Q, matrícula número 62.264-8, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Procuradoria Jurídica, no período de 24.06.95 a 23.07.95, por motivo de afastamento do titular.

PEDRO COELHO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar ELIZABETH ALVES FERNANDES, matrícula nº 53.161-8, para substituir o Cargo em Comissão, símbolo DFG 03, de Secretário Datilógrafo da Assessoria de Relações do Trabalho da Procuradoria Jurídica, no período de 04.12.95 a 23.12.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

PEDRO COELHO RIBEIRO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: DUVIRGEM NERIS MATIAS, Matrícula: 51.974-X, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 13.03.81 a 26.03.86; 2º 27.03.86 a 26.03.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 236, de 29.11.91, referente ao 1º decênio.

Nome: BERNADETE ALTOÉ SILVA, Matrícula: 98.182-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 10.08.76 a 20.08.81; 2º 21.08.81 a 20.08.86.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 11.05.82 a 10.05.87, publicada no DODF nº 167, de 18.08.92, página 12, à ALDA ANTONIA DE M. SILVA, matrícula nº 90.647-6.

2-Anular a concessão da Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 12.02.73 a 11.02.83, publicada no DODF nº 34, de 20.02.91, página 18, à PEDRO MAURICIO DE SOUSA, matrícula nº 91.482-7.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: SEBASTIANA ALVES DE SOUZA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 10.10.95.	Matrícula: 61.378-9 Quinquênio(s): 2º 11.10.90 a	Nome: ARACELE DE FÁTIMA F. CASTRO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.10.95.	Matrícula: 51.482-9 Quinquênio(s): 1º 08.10.90 a
Nome: MARIA RENY C. UMEZAKI Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.10.95.	Matrícula: 61.394-0 Quinquênio(s): 2º 14.10.90 a	Nome: NILZA MARIA F. GORSKI Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.10.95.	Matrícula: 51.488-8 Quinquênio(s): 3º 09.10.90 a
Nome: MARIA DOS ANJOS P. GONÇALVES Exercício: DRE/GAMA 19.10.95.	Matrícula: 61.411-4 Quinquênio(s): 2º 20.10.90 a	Nome: ANGELITA GUEDES DA CONCEIÇÃO Exercício: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA 13.10.95.	Matrícula: 51.516-7 Quinquênio(s): 1º 14.10.90 a
Nome: ARMANDO DE MELO SALMITO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 10.06.91.	Matrícula: 63.513-8 Quinquênio(s): 1º 09.06.86 a	Nome: MARIA REIS DE AMORIM Exercício: DGA/SMO 16.10.95.	Matrícula: 51.538-8 Quinquênio(s): 1º 17.10.90 a
Nome: KLEBER FERNANDES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.06.91.	Matrícula: 64.003-4 Quinquênio(s): 1º 17.06.86 a	Nome: JOSÉ GILNEI L. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.10.95.	Matrícula: 52.228-7 Quinquênio(s): 2º 09.10.90 a
Nome: SILVANA L. FONSECA DE ANDRADE Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.07.92.	Matrícula: 64.185-5 Quinquênio(s): 1º 23.06.86 a	Nome: GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Exercício: DRE/PLANALTIMA 04.02.95.	Matrícula: 59.793-7 Quinquênio(s): 2º 05.02.90 a
Nome: SELMA MARIA J. LOBO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.04.94.	Matrícula: 66.560-6 Quinquênio(s): 1º 19.04.89 a	Nome: ALLTON F. A. DE ALMEIDA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 01.08.95.	Matrícula: 60.985-4 Quinquênio(s): 3º 02.08.90 a
Nome: GIOVANI SOBRINHO Exercício: DRE/GUARÁ 19.07.95.	Matrícula: 69.524-6 Quinquênio(s): 1º 20.02.90 a	Nome: DURSULINO FRANCISCO DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 08.08.95.	Matrícula: 61.011-9 Quinquênio(s): 2º 09.08.90 a
Nome: VALDEMAR SOUSA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 25.12.92.	Matrícula: 74.190-6 Quinquênio(s): 1º 26.12.87 a	Nome: NEUZA PEREIRA PINHEIRO Exercício: DRE/GUARÁ 11.08.95.	Matrícula: 61.016-X Quinquênio(s): 2º 12.08.90 a
Nome: VALQUIRIA CÂNDIDO DE BRITO Exercício: DRE/TAGUATINGA 24.10.94.	Matrícula: 79.254-3 Quinquênio(s): 1º 25.10.89 a	Nome: LOURDES DA C. FREITAS Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 15.08.95.	Matrícula: 61.031-3 Quinquênio(s): 2º 16.08.90 a
Nome: MARIA APARECIDA N. E SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.11.94.	Matrícula: 79.394-9 Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a	Nome: NILZA LARA DE J. FONSECA Exercício: DRE/TAGUATINGA 18.08.95.	Matrícula: 61.037-2 Quinquênio(s): 2º 19.08.90 a
Nome: RAIMUNDO NONATO SOUZA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 19.08.95.	Matrícula: 79.530-5 Quinquênio(s): 1º 20.12.89 a	Nome: MARIA DAS DORES CUNHA Exercício: DRE/SOBRADINHO 30.09.95.	Matrícula: 87.418-3 Quinquênio(s): 3º 01.10.90 a
Nome: CRISTINA BARBOSA RAMOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 03.10.95.	Matrícula: 42.620-2 Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a	Nome: ALMOUZA DE F. RODRIGUES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 20.09.94.	Matrícula: 94.790-3 Quinquênio(s): 4º 12.09.89 a
Nome: MANOEL LIMA DE MORAIS Exercício: DGA/SMO 04.10.95.	Matrícula: 42.646-6 Quinquênio(s): 1º 05.07.90 a	Nome: OSVALDO DIVINO Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.03.95.	Matrícula: 95.585-X Quinquênio(s): 2º 17.03.90 a
Nome: MARIA LINDA TELMA P. ANDRADE Exercício: DRE/CEILÂNDIA 01.10.95.	Matrícula: 42.702-0 Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a	Nome: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA Exercício: DRE/GAMA 02.05.95.	Matrícula: 95.602-3 Quinquênio(s): 4º 03.05.90 a
Nome: SOLANGE A. SOUTO DE MORAES Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 01.08.95.	Matrícula: 42.714-4 Quinquênio(s): 1º 02.08.90 a	Nome: MAGALI LOPES DA SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 25.05.95.	Matrícula: 96.418-2 Quinquênio(s): 2º 26.05.90 a
Nome: MARIA ANTONIA C. RODRIGUES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 05.08.95.	Matrícula: 42.743-8 Quinquênio(s): 1º 06.08.90 a	Nome: GILVANETE O. DA SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 17.09.95.	Matrícula: 96.740-8 Quinquênio(s): 4º 18.09.90 a
Nome: SANDRA MACHADO GHIORZI Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 06.08.95.	Matrícula: 42.747-0 Quinquênio(s): 1º 07.08.90 a	Nome: FUMIO MITSUKA Exercício: DRE/SOBRADINHO 14.09.95.	Matrícula: 96.753-X Quinquênio(s): 2º 15.09.90 a
Nome: CARLOS ANTONIO C. CARDOSO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 06.08.95.	Matrícula: 42.748-9 Quinquênio(s): 1º 07.08.90 a	Nome: DIVINA PASTORA C. DE SOUZA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 02.10.95.	Matrícula: 96.789-0 Quinquênio(s): 4º 03.10.90 a
Nome: VICENTE GERALDO DE M. NETO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 07.08.95.	Matrícula: 42.753-5 Quinquênio(s): 1º 08.08.90 a	Nome: MARIA DO SOCORRO M. RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.10.90; 2º 22.10.90 a 21.10.95.	Matrícula: 97.005-0 Quinquênio(s): 1º 22.10.85 a
Nome: KARLA ADRIANA C. SAMPAIO Exercício: DRE/TAGUATINGA 07.08.95.	Matrícula: 42.756-X Quinquênio(s): 1º 08.08.90 a	Nome: RAIMUNDO ALENCAR SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.07.91.	Matrícula: 98.058-7 Quinquênio(s): 1º 22.07.86 a
Nome: TONIA MARIA H. DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 08.10.95.	Matrícula: 42.766-7 Quinquênio(s): 1º 09.08.90 a	Nome: FRANCISCO CARLOS C. MENDES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 12.09.81; 2º 13.09.81 a 11.10.86; 3º 12.10.86 a 16.10.91.	Matrícula: 98.367-5 Quinquênio(s): 1º 06.09.76 a
Nome: CRISTINA CÉLIA FONSECA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 13.10.95.	Matrícula: 42.787-X Quinquênio(s): 1º 14.08.90 a	Nome: THOMAZ RABELLO CHAGAS Exercício: DRE/GUARÁ 25.06.79; 4º 26.06.79 a 29.09.84; 5º 30.09.84 a 04.10.89; 6º 05.10.89 a 18.10.94.	Matrícula: 80.221-2 Quinquênio(s): 3º 24.04.74 a
Nome: NEILA MARIA M. SOUSA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 14.08.95.	Matrícula: 42.789-6 Quinquênio(s): 1º 15.08.90 a	Nome: BERNADETE ALTOÉ SILVA Exercício: DRE/SOBRADINHO 20.08.91.	Matrícula: 98.182-6 Quinquênio(s): 3º 21.08.86 a
Nome: IVANI SILVA FERREIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.08.95.	Matrícula: 42.794-2 Quinquênio(s): 1º 17.08.90 a	Nome: SAUL DIVINO N. ROSA Exercício: DRE/TAGUATINGA 13.08.95.	Matrícula: 40.254-0 Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a
Nome: JACOBED E ALMEIDA E SILVA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 18.10.95.	Matrícula: 42.876-0 Quinquênio(s): 1º 19.10.90 a	Nome: WALDEMAR SALOMÃO Exercício: PES. À DISP. ADM. REG. DOP. PILOTO 15.03.95.	Matrícula: 40.490-X Quinquênio(s): 1º 16.03.90 a
Nome: LIGIA MARIA P. M. DOS SANTOS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.03.74; 2º 17.03.74 a 03.04.79.	Matrícula: 47.227-1 Quinquênio(s): 1º 17.03.69 a	Nome: ANA LÚCIA CAMADO ROCHA Exercício: DP/CAB 13.03.95.	Matrícula: 40.534-5 Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a
Nome: JONAS PEDRO DA SILVA Exercício: DGA/DOC 21.07.95.	Matrícula: 51.082-3 Quinquênio(s): 1º 22.07.90 a	Nome: IVONE CANDIDA DE SOUZA Exercício: DRE/TAGUATINGA 19.03.95.	Matrícula: 40.980-4 Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a
Nome: MARIA DOS REIS COSTA Exercício: DRE/GAMA 06.08.95.	Matrícula: 51.130-7 Quinquênio(s): 3º 07.08.90 a	Nome: TEREZINHA LUIZA R. DA MOTA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 19.03.95.	Matrícula: 41.144-2 Quinquênio(s): 1º 20.03.90 a
Nome: DORVALINA BRAGA DA MOTA Exercício: DRE/TAGUATINGA 30.06.95.	Matrícula: 51.224-9 Quinquênio(s): 3º 01.07.90 a	Nome: NAIR TEREZINHA H. ALTOÉ Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.10.95.	Matrícula: 41.701-7 Quinquênio(s): 3º 17.10.90 a

Nome: ELIANE SILVA, Matrícula: 41.810-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 20.04.90 a 19.04.95.

Nome: MARIA AMÉLIA C. SILVA, Matrícula: 41.853-6, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 23.04.90 a 22.04.95.

Nome: LINDAURA MARIA DE J. SANTOS, Matrícula: 41.884-6, Exercício: DRE/SANTA MARIA, Quinquênio(s): 1º 24.04.90 a 23.10.95.

Nome: REGINA CARNEIRO NOBRE, Matrícula: 42.149-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 17.05.90 a 16.05.95.

Nome: VALDIVINA DE SOUZA CRUZ, Matrícula: 42.212-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 25.05.90 a 24.05.95.

Nome: JOSÉ DE SOUZA PALMEIRA, Matrícula: 42.416-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.06.90 a 07.06.95.

Nome: ANTONIO JOAQUIM SOARES, Matrícula: 42.464-1, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 12.06.90 a 11.10.95.

Nome: JOAQUIM MANOEL R. DOS SANTOS, Matrícula: 42.501-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 13.06.90 a 12.07.95.

Nome: ADRIANA DAS DORES SOUZA, Matrícula: 42.522-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.06.90 a 14.10.95.

Nome: DANIEL LÁZARO MEDEIROS, Matrícula: 42.544-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 26.06.90 a 25.06.95.

Nome: ANTONIO JOSÉ G. DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 42.606-7, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 03.07.90 a 02.07.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve, Designar substitutos eventuais para os cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados:

MÔNICA BANDEIRA CHAVES, Esp.Assist.Educação, matrícula 53.524-9, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DO JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA, símbolo DF 02, no período de 09.08.95 a 07.09.95, por motivo de férias do Titular.

LILIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS, Professora MG2Q-GT3, matrícula 47.947-0, para substituir o CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, símbolo DF7, no período de 14.08.95 a 02.09.95, por motivo do Titular substituir o AS SISTENTE PEDAGÓGICO DRE/GUARÁ.

FRANCISCA FRANCIENE BATISTA, Professora MG3Q, matrícula 79.646-8, para substituir o ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, símbolo DF 09, no período de 14.08.95 a 02.09.95, por motivo de férias.

ARTUR NÉLIO GONÇALVES DA SILVA, Esp.Assist.Educação, matrícula 89.373-0, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 02 DO GUARÁ, símbolo DF 06, no período de 21.08.95 a 19.09.95, por motivo de férias do Titular.

MARIA DE FÁTIMA B.CAMPOS, Esp.Assist.Educação, matrícula 94.996-5, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ, símbolo DF 02, no período de 11.09.95 a 30.09.95 por motivo de férias do Titular

MARIA AUXILIADORA G.SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve, Designar substitutos eventuais para os cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados:

TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOZO, Professora MG3Q, matrícula 62.133-1, para substituir o ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, símbolo DF 09, no período de 04.09.95 a 17.11.95, por motivo do Titular substituir o DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

MARIA AUXILIADORA GOMES SILVA, Professora MG3Q, matrícula 63.637-1, para substituir o DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, símbolo DF 11, no período de 04.09.95 a 17.11.95, por motivo de Licença para tratamento de saúde do titular.

ALBERTO FEITOSA BRAGA, Esp.Assist.Educação, matrícula 67.626-8, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 01 DO GUARÁ, símbolo DF 06, no período de 11.09.95 a 17.01.95 por motivo de Licença para tratamento de saúde do Titular.

ODOLFO NETO CAMPELO PINHEIRO, Esp.Assist.Educação, matrícula 53.141-3, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DO CENTRO DE ENSINO Nº 07 DO GUARÁ, símbolo DF 04, no período de 11.10.95 a 30.10.95, por motivo de férias do Titular.

ANTÔNIA DE AZEVEDO Q.DA COSTA, Esp.Assist.Educação, matrícula 51.708-9, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DA ESCOLA CLASSE Nº 07 DO GUARÁ, no período de 18.09.95 a 17.10.95, por motivo de férias do Titular.

MARIA AUXILIADORA G.SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433 de 19 de fevereiro de 1993, re-

solve, Designar substitutos eventuais para os cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados:

JOSÉ ESTENIO HOLANDA, Esp.Assist.Educação, matrícula 67.551-2, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL no período de 20.11.95 a 31.12.95, por motivo de férias do Titular.

ANDREA COELHO DA SILVA, Esp.Assist.Educação, matrícula 23.338-3, para substituir o CHEFE DE SECRETARIA DO CENTRO DE ENSINO Nº 08 DO GUARÁ, por motivo de férias do Titular.

MARIA AUXILIADORA G.SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do Art. 3º do Decreto nº 16.963, de 24 de novembro de 1995, resolve:

I - Constituir Comissão Eleitoral Regional, responsável pela coordenação do processo eleitoral no âmbito das Escolas vinculadas à Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

II - Designar os seguintes membros para a referida Comissão:

1. FARNESIO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula 23.894-5 e RANULFO GUEDES SARAIVA, matrícula 64.874-4, representantes da Divisão Regional de Ensino de Planaltina;

2. REUZA DE SOUZA DURÇO, matrícula 61.866-7 e MARCOS ROGERIO GONÇALVES VASCONCELOS, matrícula 62.888-3, representantes do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO.

3. VANAIR CARLOS DA PAZ, matrícula 63.464-6 e ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula 53.616-4, representantes do Sindicato dos Auxiliares de Ensino do Distrito Federal - SAE.

4. JACKELINE BORGES e ANDRE LACERDA, representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB.

5. MARCOS RODRIGUES DA COSTA e ROSEMAIRE ARAÚJO SANTOS, representantes dos Pais ou Responsáveis legais pelos alunos.

III - Este ato entra em vigor em 24 de novembro de 1995.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item-b da Lei 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores ROSANE SILVA DOS REIS ARAÚJO, matrícula 42.177-4, Professor MG2V-GT3, pelo período de 20.11.95 a 27.11.95; ADÉLIA MARIA NOVAES OLIVEIRA, matrícula 45.574-1, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 16.11.95 a 23.11.95; URSULINA RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula 62.085-8, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 19.11.95 a 26.11.95 e MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 69.602-1, Agente de Educação/Serv.Cozinha, pelo período de 24.11.95 a 01.12.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

1. Designar os servidores JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO, matrícula nº 132.744.5; CLÁUDIA CARMONA GOMES DA SILVA, matrícula nº 40.595.7; INÁCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32.998.3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando a apurar irregularidades, objeto do processo nº 060.004.603/95.

2. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988, e ainda, considerando:

1- as justificativas apresentadas pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, para a não publicação tempestiva das autorizações para a prestação de serviços extraordinários;

2- a necessidade em suprir a falta de publicação;

3- que os serviços prestados estão documentados por justificativa das área solicitantes; e

4- que foram observados os limites legais de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e 88 (oitenta e oito) horas anuais para cada servidor, resolve:

RAIIFICAR os atos praticados pelo Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral/DF, quanto ao pagamento de serviços extraordinários realizados pelos servidores abaixo relacionados, nas quantidades indicadas, durante os meses de AGOSTO e SETEMBRO/95.

MAT.	NOME	CARGO	HORA	MOTIVO
003	Angelika Bredt	An.A.P.	02	Captura de Morcegos
025	Oscarino Alves dos Santos	T.A.P.	24	Campanha de Multivacinação e Curso de Microbiologia Aplicada ao Diagnóstico das DST
314	Jorge Lopes de Sousa	T.A.P.	40	Identificação de Ectoparasitas de Morcegos

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988, e ainda, considerando:

- 1- as justificativas apresentadas pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, para a não publicação tempestiva das autorizações para a prestação de serviços extraordinários;
- 2- a necessidade em suprir a falta de publicação;
- 3- que os serviços prestados estão documentados por justificativa das área solicitantes;
- 4- que foram observados os limites legais de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e 88 (oitenta e oito) horas anuais para cada servidor, resolve:

RATIFICAR os atos praticados pelo Chefe da Seção de Pessoal da Divisão Administração Geral/ISDF, quanto ao pagamento de serviços extraordinários realizados pelos servidores abaixo relacionados, nas quantidades indicadas, durante o mês de OUTUBRO/95.

MAT.	NOME	CARGO	HORA	MOTIVO
822	José Carlos dos Santos	Téc.A.P.	09	Feira de Saúde em Candangolândia
696	Alceniara Fernandes da Cruz	Téc.A.P.	03	Feira de Saúde em Candangolândia
003	Angelika Bredt	Ana.A.P.	06	Captura de Morcegos
314	Jorge Lopes de Sousa	Téc.A.P.	25	Identificação de Ectoparasitas de morcegos
912	Mª de Lourdes Pádua Silva	Au.A.P.	16	Prova prática do Exame de Suplência profissionalizante em Patologia Clínica
045	João Rodrigues de França	Téc.A.P.	13	Campanha de Multivacinação 21.10.95
145	Lizandro Aerson da Silva	Téc.A.P.	13	Campanha de Multivacinação 21.10.95
072	Victor Pereira Alencar	Téc. A.P.	13	Campanha de Multivacinação 21.10.95
546	Edilson Lopes de Mendonça	Téc.A.P.	13	Campanha de Multivacinação 21.10.95
025	Oscarino Alves dos Santos	Téc.A.P.	13	Campanha de Multivacinação 21.10.95

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 200849-1 QP/ISDF, Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Vetores Biológicos da Gerência de Controle de Zoonoses - GCZ/ISDF, no período de 04.12.95 a 08.11.95, em virtude da titular estar participando de um treinamento na área de Controle de Vetores na COMLURB-RJ.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123396-3, Assistente Superior de Saúde, para substituir a Gerente de Biologia Médica - GBM/ISDF, no período de 02 a 31.01.96, por motivo de férias da titular.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR o servidor GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.712-9, para substituir o Diretor da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, durante o período regulamentar de férias do Titular, de 02 a 21.01.96.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 31, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e combinado com o artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

1. Nomear Comissão incumbida de realizar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, relativo ao exercício de 1995.

2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior os servidores JÚLIO CESAR DE LARA, matrícula nº 38.875-0, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 31.131-6, GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 22.137-6, EMANUEL BRASILIANO DA HORA, matrícula nº 22.096-5, BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 31.355-6 e MARIA

LÚCIA ALVES LOPES, matrícula nº 27.915-3, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA Nº 32, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1- Constituir Grupo de Trabalho para propor as medidas necessárias à implantação de Convênio entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF e o Departamento de Concessões e Permissões - DCP/ST.
- 2- Designar, para comporem o Grupo de Trabalho constante no item 1 desta Portaria, os servidores Clóvis Lopes Granado, Nemésio Dário Davoglio, Virgílio Caixeta Arraes e Pedro Maurício Cabral Teixeira.
- 3- Determinar que o referido grupo fique subordinado à Coordenação Geral do Diretor-Geral do DMTU/DF, Ricardo Mendanha Ladeira.
- 4- Estipular o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão do referido trabalho.
- 5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 027/95-ST, de 24 de novembro de 1995, do Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Designar, nos termos do art. 149, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Lúcia Maria de Andrade, para exercer a função de Secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 030.011.300/95.
- 2 - Ficam validados os atos praticados nas reuniões anteriores.

FERNANDO RÉGIS DOS REIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, e tendo em vista o Processo nº 113001695/95, resolve:

Designar as servidoras CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI, matrícula nº 94.061-5 e EVANILDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 94.105-0, para substituírem NORIKO MONZEN REGUERO, matrícula nº 93.973-0 e PAULO CÉSAR DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 93.796-7, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo, que trata a Instrução de 23 de novembro de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 52, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve: I - designar o servidor ANTONIO OSTERNO RODRIGUES DE SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345.7, para substituir ANTONIO JORGE DIOGO, como presidente na Comissão, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 44 de 23.10.95. II - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões. III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

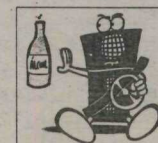
JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 53, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.806.2, para substituir EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA, como presidente na Comissão, instituída pela Instrução de Serviço "E" nº 50 de 08.11.95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.189, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1978, resolve:

I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos funcionários referente ao período de 10 de outubro de 1994 à 10 de outubro de 1995.

II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para imposição de Recursos por parte dos funcionários junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço.

LUIZ RIOGI MIURA

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CONCEITO
ACÁCIO JOSÉ C. BARBOSA	00.467-7	4,45	BOM
ACÁSSIO TEIXEIRA MACHADO	01.217-3	4,10	BOM
ADALBERTO PEREIRA BATISTA	00.559-2	4,80	EXCELENTE
ADELTON RÔCHA DE SOUSA	01.075-8	3,95	BOM
ADELVAIDE ALVES DE SOUZA	00.394-8	4,68	EXCELENTE
ADELITO JOSÉ DE SOUZA	00.710-2	4,85	EXCELENTE
ADELSON SIQUEIRA DE LIMA	00.447-2	4,89	EXCELENTE
ADEMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA	00.793-5	4,35	BOM
ADERSON QUIRINO GARCIA	00.381-6	4,60	EXCELENTE
ADHEMAR BAYER VALLE	00.216-X	4,85	EXCELENTE
ADILSON DE LIMA BEZERRA	01.193-2	4,83	EXCELENTE
ADILSON DOS REIS VELLASCO	00.691-2	4,80	EXCELENTE
ADRIANE ALVES DOS REIS	01.169-X	4,89	EXCELENTE
ADRIANO GAMA DA SILVA	01.183-5	3,83	BOM
AGENOR E. DE CARVALHO	00.255-9	4,42	BOM
AGNALDO ALVES VEIRA	00.950-4	4,40	BOM
AGNALDO PACHECO DA SILVA	01.156-8	4,00	BOM
AILTON ANTÔNIO LEÃO	00.839-4	4,80	EXCELENTE
AILTON BARBOSA CRUZ	00.846-X	4,57	EXCELENTE
ALARICO MOTA FILHO	00.410-3	4,50	EXCELENTE
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA	01.024-3	4,87	EXCELENTE
ALDENORA FERREIRA DA COSTA	00.589-4	4,90	EXCELENTE
ALDERINA BORGES LEAL	00.592-4	4,76	EXCELENTE
ALDEVANDRO VAZ DOS REIS	00.746-3	4,52	EXCELENTE
ALESSANDRA GOMES SITARO	01.180-0	4,85	EXCELENTE
ALEXANDRE HAMILTON DO C. COSTA	01.048-0	4,80	EXCELENTE
ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES	00.928-1	4,70	EXCELENTE
ALMIR FREIRES DA SILVA	01.198-3	4,65	EXCELENTE
ALMY C. BORGES	00.496-0	4,15	BOM
ALTAMIRO CARLOS PALHANO	00.936-9	4,74	EXCELENTE
ÁLVARO FRANCISCO B. DOS SANTOS JR.	01.192-4	4,10	BOM
ÁLVARO JOSÉ TAVARES FILHO	01.027-8	4,35	BOM
ALZIRA CRUZ DE SOUZA	00.588-6	4,15	BOM
AMADO PIO ALVES MOREIRA	00.839-7	5,00	EXCELENTE
AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA	00.169-4	4,73	EXCELENTE
ANA ANTÔNIA DOS SANTOS DE SOUZA	00.585-7	4,66	EXCELENTE
ANA CLÁUDIA DE SOUSA REIS	01.006-5	4,00	BOM
ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA	01.033-2	4,60	EXCELENTE
ANA LÚCIA R. N. DUTRA	00.900-6	4,94	EXCELENTE
ANA LÚCIA ROSA RAPOSO ALVES	00.992-X	4,80	EXCELENTE
ANA MARIA DE SOUSA	00.697-1	4,30	BOM
ANA MARIA L. MARQUES	00.906-7	4,83	EXCELENTE
ANA PAULA R. DEL SARTO	01.094-4	4,85	EXCELENTE
ANA PAULA RIEDERER ROCHA	01.173-8	4,20	BOM
ANA PAULA STORNI PALUMBO	01.101-0	4,40	BOM
ANA PINTO MONTEIRO	00.418-9	4,36	BOM
ANA RITA S. LADEIRA COTTA	01.231-9	5,00	EXCELENTE
ANDRÉ LUIS BARRETO CAVALCANTE	00.971-7	4,55	EXCELENTE
ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	00.529-0	4,67	EXCELENTE
ANDREA ALVES DA COSTA	01.196-7	4,90	EXCELENTE
ANDREIA DA SILVA SOARES	00.989-X	4,60	EXCELENTE
ANECI GONÇALVES MANCIO	00.266-6	4,55	EXCELENTE
ANGELITA DE SOUSA LIMA	00.429-4	4,30	BOM
ANTENOR JORGE DE MELO	00.093-0	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIA IRAÍDE A. BIZERRA	00.695-5	4,53	EXCELENTE
ANTÔNIO ANASTÁCIO SILVA	00.593-2	4,10	BOM
ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO	00.293-3	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIO BRITO DE MEDEIROS	00.344-1	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIO CARLOS A. DE OLIVEIRA	01.051-0	4,90	EXCELENTE
ANTÔNIO CARLOS MARTINS	00.541-X	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIO CÉSAR M. BARRIOLLI	00.412-X	4,55	EXCELENTE
ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO	00.654-8	4,20	BOM
ANTÔNIO FERNANDES MAIA	00.537-1	4,25	BOM
ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL	00.611-4	4,58	EXCELENTE
ANTÔNIO FERREIRA ROSA	00.257-7	4,60	EXCELENTE
ANTÔNIO HELENO FILHO	00.296-8	4,78	EXCELENTE
ANTÔNIO JORGE VALLEJO	00.050-7	4,50	EXCELENTE
ANTÔNIO JOSÉ F. DE SOUSA	00.518-5	4,90	EXCELENTE

ANTÔNIO JOSÉ FELIPE BENÍCIO	00.377-8	3,71	BOM
ANTÔNIO JOSÉ M. DOS SANTOS	00.623-8	4,75	EXCELENTE
ANTÔNIO LACERDA AZEVEDO	00.297-6	4,27	BOM
ANTÔNIO LUÍS VEIRA RODRIGUES	00.204-6	4,55	EXCELENTE
ANTÔNIO OLIVEIRA DA CRUZ	00.084-1	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO	00.314-X	4,60	EXCELENTE
ANTÔNIO PEREIRA ALVES	00.891-5	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIO PIRES DA SILVA	00.213-5	4,10	BOM
ANTÔNIO QUINTILIANO MACIEL	00.482-0	5,00	EXCELENTE
ANTÔNIO RANDOLFO CRISTINO	00.306-5	4,31	BOM
ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA DA A94SILVA	00.845-1	4,55	EXCELENTE
ANTÔNIO VEIRA SEGUNDO	00.804-4	4,56	EXCELENTE
APARECIDA BARBOSA SANTOS	00.424-3	4,90	EXCELENTE
ARACY NASCIMENTO ALVES	00.604-1	3,00	REGULAR
ARI CARLOS ARRUDA	00.634-3	4,45	BOM
ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO	01.243-2	4,20	BOM
AUGUSTO FREIRE DE SOUSA	00.172-4	4,35	BOM
AURENE PEREIRA SANTOS	00.941-5	5,00	EXCELENTE
AUTA ALVES DA SILVA	01.025-1	4,10	BOM
BALTAZAR PEREIRA	00.636-X	4,50	EXCELENTE
BENEDITA FERREIRA MEDEIROS	00.546-0	4,90	EXCELENTE
BENVINDA RODRIGUES DE ALMEIDA	01.108-8	4,55	EXCELENTE
CARLA ROSANE LIMA DE MORAES	00.997-0	5,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO C. DE LIMA	00.806-0	4,48	BOM
CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	00.773-0	4,80	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO V. DE ARAÚJO	01.168-1	4,55	EXCELENTE
CARLOS AQUINO DOS SANTOS	00.199-6	4,90	EXCELENTE
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	00.902-4	4,90	EXCELENTE
CARLOS GERALDO V. CORREIA	00.179-1	4,55	EXCELENTE
CARLOS HUMBERTO DA SILVA	00.243-7	5,00	EXCELENTE
CARLOS MAGNO BORGES	00.605-X	4,25	BOM
CARLOS REZENDE PINTO	00.717-X	4,80	EXCELENTE
CARMEM LÚCIA DREYER	00.287-9	5,00	EXCELENTE
CELSON OLÍMPIO FONSECA	00.245-3	4,18	BOM
CERILDO ALVES MACHADO	00.751-X	5,00	EXCELENTE
CHARLES DE MELO TROVÃO	00.976-4	4,27	BOM
CHRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	01.142-8	4,98	EXCELENTE
CLÁUDIA DIÉGUES MEUREN	01.244-0	4,53	EXCELENTE
CLÁUDIO AGUIAR AZEVEDO	01.242-4	4,25	BOM
CLÁUDIO EVANGELISTA MORAIS	00.840-0	5,00	EXCELENTE
CLÁUDIO WILSON DA SILVA	00.969-5	4,73	EXCELENTE
CLEBER VEIRA ROCHA	01.201-7	4,70	EXCELENTE
CLEIBER TEIXEIRA SOUTO	00.738-2	4,80	EXCELENTE
CLEONICE M. O. ARAÚJO	00.100-7	4,55	EXCELENTE
CLEONICE RIBEIRO DA SILVA	00.700-5	5,00	EXCELENTE
CLÉUSA EVANGELISTA FERREIRA	01.010-3	5,00	EXCELENTE
CLODIVALDO DOMINGOS CORREIA	00.388-9	5,00	EXCELENTE
CLOVES FONSECA DE WENZEL	00.923-7	4,77	EXCELENTE
CONCEIÇÃO DE MARIA B. DA SILVA	00.575-2	4,30	BOM
CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS	00.987-4	4,98	EXCELENTE
CRISTINE R. AREAL	00.346-8	4,75	EXCELENTE
DARLENE RUFINA DA SILVA	01.088-6	4,94	EXCELENTE
DEISE VIRGINIA RIBEIRO INGLÊS	00.327-1	5,00	EXCELENTE
DELCEIO VEIRA NUNES	00.280-X	4,85	EXCELENTE
DENIA LUCINDA FARAGE	01.088-6	4,90	EXCELENTE
DEUZIMAR DA CUNHA MACHADO	00.608-8	3,80	BOM
DILMO PEREIRA DE ALMEIDA	01.019-7	4,70	EXCELENTE
DONEY PEREIRA DA SILVA	01.045-6	4,25	BOM
DIRAN CARVALHO PONTES	00.128-5	5,00	EXCELENTE
DIVINA ANTONIETE	00.572-X	4,35	BOM
DIVINA DE LOURDES PAIVA	00.774-9	5,00	EXCELENTE
DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS	00.807-9	4,90	EXCELENTE
DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA	00.240-2	4,70	EXCELENTE
DIVINO ROCHA DA SILVA	00.210-0	4,70	EXCELENTE
DIVINO RODRIGUES DE MOURA	00.626-2	4,21	BOM
DJANIRA R. DE OLIVEIRA	00.625-4	4,43	BOM
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	00.681-5	4,50	EXCELENTE
DOMINGOS LOPES MARTINS	00.350-6	4,55	EXCELENTE
DONIZETE EMÍDIO RIBEIRO	00.937-7	4,82	EXCELENTE
DORCINA O. LOPES DE VASCONCELOS	00.470-7	5,00	EXCELENTE
DORVALINA LEMOS DO PRADO	00.730-7	4,88	EXCELENTE
DULCE DAVI DE CARVALHO	00.571-1	4,30	BOM
EDI CRISTINA S. SILVA	01.162-2	4,75	EXCELENTE
EDILENE MOREIRA FERREIRA	01.103-7	4,90	EXCELENTE
EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA	00.692-0	4,83	EXCELENTE
EDILSON MARTINS JORGE	00.886-9	5,00	EXCELENTE
EDILSON ROSA COELHO	00.991-1	4,50	EXCELENTE
EDILURDES BOSE DE MOURA	01.095-2	4,80	EXCELENTE
EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA	00.597-5	4,10	BOM
EDITE ANTÔNIA CALIXTO	00.771-4	4,71	EXCELENTE
EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO	01.215-7	4,70	EXCELENTE
EDMÉIA RODRIGUES FLORENTINO	01.140-1	4,50	EXCELENTE
EDMILSON FERNANDES DE LIMA	01.209-2	4,60	EXCELENTE
EDSON ALCANTARA LEITE	00.744-7	4,70	EXCELENTE
EDSON DE CAMPOS JUNIOR	01.203-3	4,25	BOM
EDUARDO DOS SANTOS BUENO	00.760-9	5,00	EXCELENTE
EDUARDO MEDEIROS	00.441-3	4,70	EXCELENTE
EFIGÊNIA ALVES ROCHA	01.098-7	4,82	EXCELENTE

ELBIO CARDOSO MEDINA	00.702-1	4,90	EXCELENTE	ILDETE FERREIRA DE S. TAVARES	00.073-6	4,73	EXCELENTE
ELIANA DA SILVA COSTA	01.211-4	4,70	EXCELENTE	INÁCIO B. GUEDES CARVALHOSA	00.844-3	4,50	EXCELENTE
ELIAS ANDRÉ DA SILVA	00.753-6	4,60	EXCELENTE	INALGI DOS SANTOS MEDEIROS	00.769-2	4,40	BOM
ELIAS DOS SANTOS E SOUZA	00.539-8	5,00	EXCELENTE	IONE COLONNA DOS SANTOS MENDES	01.149-5	3,90	BOM
ELIAS PAULINO DA COSTA	00.525-8	4,90	EXCELENTE	IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00.927-X	4,35	BOM
ELINEUZA DE SOUSA LIMA	00.555-X	4,10	BOM	IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.558-4	4,53	EXCELENTE
ELIONE PEREIRA LIMA LOPES	00.889-3	5,00	EXCELENTE	IRAN BATISTA DOS SANTOS	00.167-8	4,00	BOM
ELISÂNGELA CUNHA MATTOS	01.157-6	4,70	EXCELENTE	IRANI RODRIGUES DE MELO	00.106-6	5,00	EXCELENTE
ELIZABETE BORGES GONÇALVES	00.914-8	4,21	BOM	IRINEU FERRAZ DOS SANTOS	00.613-4	4,30	BOM
ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN	00.791-9	4,48	BOM	ISA DE BARROS	00.810-6	5,00	EXCELENTE
ELIZABETH MARQUIS BATISTA	00.977-6	4,35	BOM	ISAAC FALCÃO CHAVES	00.209-7	4,80	EXCELENTE
ELIZEU VIEIRA DA SILVA	00.803-6	4,78	EXCELENTE	ISABEL DAMACENO ROSA	00.970-9	5,00	EXCELENTE
ELOI PEREIRA VALVERDE	00.679-3	4,24	BOM	ISABEL GOMES DE ALMEIDA	00.568-X	4,57	EXCELENTE
ELOISA DA SILVA NEIVA	00.449-9	4,77	EXCELENTE	ISAEAL CAETANO DE FARIA	00.878-8	4,53	EXCELENTE
ELÓISIO DE DEUS BORGES	01.011-1	4,87	EXCELENTE	ISMAEL DANTAS LONGUINHO	00.754-4	4,25	BOM
ELZA PAULA DE SÃO LEÃO	00.581-9	4,31	BOM	ISRAEL BARBOSA FRITZ	00.993-8	4,10	BOM
EMÍLIA CARMELITA DE O. SOUSA	00.872-9	4,65	EXCELENTE	IVANILDA GONTUJO CAIRES	01.111-8	4,18	BOM
ENILDA OLIVEIRA PINTO	00.573-8	4,95	EXCELENTE	IVO CLÁUDIO DE SOUSA	00.762-5	4,88	EXCELENTE
ENIO BRITO LOPES	01.188-6	4,33	BOM	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	01.181-9	3,98	BOM
ERANDI DA C. SILVA	01.171-1	4,60	EXCELENTE	IVONILDO ALCIDES L. DOS SANTOS	00.228-3	5,00	EXCELENTE
ERLEY ANTÔNIO DA SILVA	00.643-2	5,00	EXCELENTE	IZABEL GOMES DE ALMEIDA	00.568-X	4,57	EXCELENTE
ERNANE GOMES ALVES	00.888-6	5,00	EXCELENTE	IZAIAS DE ASSIS PORFÍRIO	00.928-6	4,60	EXCELENTE
ERNESTO SANTANA PRADO FILHO	01.073-1	3,54	BOM	JAIME AMORIM DE SOUSA	00.982-2	4,50	EXCELENTE
ETEVALDO MARTINS PONTES	00.485-5	4,03	BOM	JAIME TAVARES DA SILVA	00.536-3	4,40	BOM
EULÁLIA ALVES DE LIMA	00.594-0	4,90	EXCELENTE	JAMARKS GONÇALVES DA SILVA	01.172-X	3,93	BOM
EULENE ALVES DOS REIS	00.899-8	4,55	EXCELENTE	JANAÍNA MACHADO RAMOS	01.120-7	4,37	BOM
EVANDRO RODRIGUES SILVA	00.885-0	5,00	EXCELENTE	JANE NILA DOS SANTOS	01.105-3	4,71	EXCELENTE
EVANILDE R. DE OLIVEIRA BEZERRA	00.435-9	4,90	EXCELENTE	JANEIDE GONÇALVES M. ARAGÃO	01.184-3	4,90	EXCELENTE
EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO	01.070-7	5,00	EXCELENTE	JANUÁRIO BARCELOS A. NETO	00.308-9	4,30	BOM
EVARISTO EVILAZO DA SILVA	01.132-0	4,50	EXCELENTE	JAQUELINE MARIA GOMES DE ARRUDA	00.949-0	4,00	BOM
FABIANA LÚCIA E. ALVES GIBSON	01.134-7	4,81	EXCELENTE	JECONIAS BUENO LOBO	00.828-9	5,00	EXCELENTE
FÁBIO BORGES DE MOURA	01.159-2	5,00	EXCELENTE	JEFERSON TEIXEIRA MACIEL	00.823-0	4,60	EXCELENTE
FÁBIO DENIS VENTURINI	00.657-2	4,03	BOM	JENILSON BATISTA MEDEIROS	00.368-2	5,00	EXCELENTE
FÁBIO MARTINO DOS SANTOS	00.200-3	4,40	BOM	JOÃO ALVES FERNANDES	00.263-1	4,30	BOM
FANSTONE MATOS DE ALENCAR	00.219-4	4,55	EXCELENTE	JOÃO BATISTA DA SILVA	01.220-3	4,40	BOM
FÁTIMA CAMELO ARAÚJO	00.440-5	4,63	EXCELENTE	JOÃO BATISTA DINIZ DOS SANTOS	00.724-2	4,20	BOM
FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA	01.030-8	5,00	EXCELENTE	JOÃO BATISTA DO PRADO	00.515-0	4,60	EXCELENTE
FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO	00.966-0	4,62	EXCELENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	00.249-6	4,75	EXCELENTE
FELINTO DA SILVA O. FILHO	00.683-1	4,75	EXCELENTE	JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO	00.259-3	4,91	EXCELENTE
FLAMIROM SILVA MOTA	00.603-3	4,51	EXCELENTE	JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA	00.851-6	4,55	EXCELENTE
FLÁVIA MARIA A. LOPES	01.178-9	4,66	EXCELENTE	JOÃO DE FÁTIMA P. DA SILVA	00.871-8	4,10	BOM
FLAVIANO SOARES DA SILVA	00.680-7	4,60	EXCELENTE	JOÃO EVANGELISTA DE MOURA	00.448-0	5,00	EXCELENTE
FLÁVIO MOTA	00.218-6	5,00	EXCELENTE	JOÃO LOURENÇO R. CHAVES	01.059-6	4,60	EXCELENTE
FRANCELINA CLÁUDIA DA SILVA	00.438-3	5,00	EXCELENTE	JOÃO MARCONDES VIEIRA	00.198-8	4,58	EXCELENTE
FRANCINALDO BATISTA DA SILVA	00.898-2	4,30	BOM	JOÃO MARCOS RIBEIRO	00.065-5	4,80	EXCELENTE
FRANCINEIDE LUCAS DE L. SANTOS	00.696-3	5,00	EXCELENTE	JOÃO NUNES DA ROCHA	00.745-5	4,80	EXCELENTE
FRANCISCA ANACY DA C. NASCIMENTO	01.104-5	5,00	EXCELENTE	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA NETO	00.925-3	4,90	EXCELENTE
FRANCISCA DAS CHAGAS C. SANTOS	00.305-0	4,10	BOM	JOÃO SOARES DE FREITAS	01.213-0	4,72	EXCELENTE
FRANCISCA GOMES DE SOUSA	00.591-6	4,45	BOM	JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA	00.337-9	4,83	EXCELENTE
FRANCISCA MARIA S. A. OLIVEIRA	00.173-2	4,78	EXCELENTE	JOAQUIM CANTUÁRIO CUNHA	00.231-3	4,70	EXCELENTE
FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	00.205-4	4,23	BOM	JOAQUIM CORREIA CORTEZ	01.028-6	4,80	EXCELENTE
FRANCISCO CARLOS DE C. SOBRINHO	01.241-6	4,20	BOM	JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS	00.226-7	4,10	BOM
FRANCISCO CLEVER MOREIRA	00.335-2	4,00	BOM	JOAQUINIANA LEAL FERNANDES	00.383-2	4,80	EXCELENTE
FRANCISCO DA C. SOARES DE MATOS	00.875-0	4,67	EXCELENTE	JOEL RODRIGUES	00.104-X	4,33	BOM
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	00.252-6	4,90	EXCELENTE	JOELMA OLIVEIRA DIAS	00.361-X	4,64	EXCELENTE
FRANCISCO DE FREITAS	00.409-X	4,65	EXCELENTE	JONATAN LIRA DE ANDRADE	00.269-0	4,10	BOM
FRANCISCO FÁBIO DE O. SAMPAIO	00.946-6	4,75	EXCELENTE	JORADSON DA SILVA RODRIGUES	00.919-9	4,25	BOM
FRANCISCO JOAQUIM A. SARAIVA	00.242-9	4,50	EXCELENTE	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	00.713-7	4,30	BOM
FRANCISCO NONATO DA SILVA	00.540-1	5,00	EXCELENTE	JOSA NONATO DOS SANTOS	00.494-4	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	00.747-1	4,10	BOM	JOSÉ ALBERTO MODESTO	01.042-1	4,45	BOM
FRANCISCO ROBÉRIO C. DE MESQUITA	01.224-6	4,70	EXCELENTE	JOSÉ ALDO DOS SANTOS E SOUZA	01.023-5	4,80	EXCELENTE
FRANCISCO RONALDO G. BEZERRA	01.116-9	5,00	EXCELENTE	JOSÉ ALVES BEZERRA	00.741-2	5,00	EXCELENTE
FRANCISCO RUBENS R. ALBUQUERQUE	00.139-2	4,90	EXCELENTE	JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO	00.270-4	4,70	EXCELENTE
FRANK ALVES DA SILVA	01.139-8	4,70	EXCELENTE	JOSÉ BAUDUINO DE AGUIAR	00.067-1	4,51	EXCELENTE
GENETE ROSA	01.035-9	4,81	EXCELENTE	JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	00.096-5	4,55	EXCELENTE
GEORGE LUIS DE BARROS	00.719-6	4,20	BOM	JOSÉ BERNARDINO DE LIMA	00.608-4	4,60	EXCELENTE
GERALDA MARIA DA S. SALGADO	00.402-2	4,80	EXCELENTE	JOSÉ CARDOSO FERREIRA	00.466-9	4,20	BOM
GERALDO ANDRÉ BARBOSA	01.131-2	4,55	EXCELENTE	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO	00.195-3	4,84	EXCELENTE
GERALDO LUIZ BATISTA	00.517-7	4,53	EXCELENTE	JOSÉ CARLOS SOBRINHO	00.557-6	4,40	BOM
GEZUALDO PINTO DE SOUZA	01.047-2	4,38	BOM	JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO	01.082-6	4,60	EXCELENTE
GILMAR ASSIS DA SILVA	01.199-1	4,90	EXCELENTE	JOSE DELSO DIAS	00.939-3	4,40	BOM
GILMAR PEREIRA DE ARRUDA	01.223-8	5,00	EXCELENTE	JOSÉ DORNELLAS DA S. SOBRINHO	00.207-0	4,90	EXCELENTE
GILSON JOSÉ DOS SANTOS	00.833-5	4,70	EXCELENTE	JOSÉ ELIAS VIEIRA	00.281-5	4,60	EXCELENTE
GILSON RODRIGUES DE CARVALHO	00.815-7	5,00	EXCELENTE	JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE	00.334-4	4,10	BOM
GIOVANI DO VALE CÂNDIDO	00.854-0	4,13	BOM	JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	01.138-X	4,82	EXCELENTE
GLADSTONE COELHO TAGLIALEGNA	00.828-1	4,60	EXCELENTE	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO NETO	00.312-3	4,30	BOM
GLORACI LUSTOSA BARREIRA	01.013-8	5,00	EXCELENTE	JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	00.737-4	4,87	EXCELENTE
GONÇALO A. DE MORAIS	00.785-4	4,50	EXCELENTE	JOSÉ FLÁVIO DE LIMA	00.488-X	5,00	EXCELENTE
GUARACLEDUARDO S. RODRIGUES	00.727-7	4,10	BOM	JOSE GOMES DE SOUZA	00.170-8	4,60	EXCELENTE
GUSTAVO GONÇALVES SUPPA	01.197-5	4,74	EXCELENTE	JOSÉ IVANILDO VIEIRA DE LIMA	00.829-X	4,45	BOM
HAMILTON BORGES FERREIRA	00.847-8	4,80	EXCELENTE	JOSÉ LIMA SIMÕES	00.676-9	5,00	EXCELENTE
HÉLIO MARCELINO DE OLIVEIRA	00.422-7	4,95	EXCELENTE	JOSÉ MARIA A. DOS SANTOS	00.955-5	4,53	EXCELENTE
HÉLIO NEVES PEREIRA	00.299-2	4,80	EXCELENTE	JOSÉ MARIA PEDROSO	00.244-5	4,55	EXCELENTE
HERMÍNIO MOREIRA ALVES	00.898-X	4,55	EXCELENTE	JOSÉ MÁRIO COSTA	00.211-9	4,49	BOM
HIGINO JOSÉ CARDOSO NETO	01.036-7	4,90	EXCELENTE	JOSÉ NATIVO DIAS	00.542-8	4,05	BOM
HUMBERTO DE FARIAS SOARES	01.189-4	4,43	BOM	JOSÉ NETO DE QUEIROZ	00.134-1	5,00	EXCELENTE
HENES ELOI RODRIGUES	00.105-8	4,00	BOM	JOSÉ PERES MARTINS	00.554-1	4,65	EXCELENTE
ILDEFONSO FREITAS DA SILVA	00.336-0	4,64	EXCELENTE	JOSÉ REIS DA SILVA	00.208-9	4,80	EXCELENTE

JOSÉ ROBERTO SILVA	01.206-8	4,22	BOM	MARIA GERALDA DE LIMA OLIVEIRA	00.574-6	4,10	BOM
JOSÉ TEIXEIRA DE MELO	00.527-4	3,90	BOM	MARIA GORETI P. DOS SANTOS	00.590-8	3,65	BOM
JOSÉ WMAICY BATISTA DE ALMEIDA	00.534-7	5,00	EXCELENTE	MARIA IZALINA O. ROCHA	00.840-7	5,00	EXCELENTE
JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	01.074-X	3,88	BOM	MARIA JANETE SILVEIRA CORRÊA	00.757-9	5,00	EXCELENTE
JOZELICE BARROZO DA COSTA	00.895-8	4,82	EXCELENTE	MARIA JOSÉ GENEIDE C. DA SILVA	01.245-9	4,90	EXCELENTE
JUDITE MARTINIANO DE A34SCARVALHO	00.733-1	4,75	EXCELENTE	MARIA JOSÉ LIMA	00.396-4	5,00	EXCELENTE
JULIO ROCHA GOMES GUERRA	00.701-3	4,10	BOM	MARIA LÚCIA DA SILVA LARROYED	00.363-8	4,80	EXCELENTE
KÉZIA DOS SANTOS DA SILVA	00.552-5	4,70	EXCELENTE	MARIA LÚCIA P. PERDOMO	00.256-9	5,00	EXCELENTE
KLEYBE ALVES DA SILVA	00.960-1	4,80	EXCELENTE	MARIA LUÍSA L. BATISTA AGUIAR	01.161-4	4,53	EXCELENTE
LAUDIERA RIOS DA SILVA	00.879-6	4,46	BOM	MARIA LUIZA BARBOSA SERPA	00.796-X	4,80	EXCELENTE
LAURA LÚCIA PEREIRA GOMES	00.888-5	5,00	EXCELENTE	MARIA LUIZA SOUSA NASCIMENTO	00.397-2	4,17	BOM
LAURA MEIRELES SANTOS	00.570-3	4,50	EXCELENTE	MARIA MADALENA ALVES SAMPAIO	00.443-X	4,45	BOM
LÉCIO GARCIA ORTIZ	01.078-2	4,87	EXCELENTE	MARIA MADALENA C. LIMA	00.187-2	4,80	EXCELENTE
LEDA RAETER M. BORGES	00.780-3	5,00	EXCELENTE	MARIA MARCIA SILVA DOS ANJOS	00.353-0	4,80	EXCELENTE
LEILA VIEIRA GOMES	01.147-9	4,76	EXCELENTE	MARIA RODRIGUES DA CRUZ	00.188-0	4,80	EXCELENTE
LENIR MARQUES LOURENÇO	01.221-1	4,64	EXCELENTE	MARIA RODRIGUES DA SILVA	00.812-5	4,30	BOM
LESIENE F. DE PAULA	00.792-7	4,70	EXCELENTE	MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES	00.456-1	4,23	BOM
LEVI FERREIRA DA SILVA	01.143-6	4,80	EXCELENTE	MARIA VICENCIA M. SOUSA	00.563-5	4,63	EXCELENTE
LEVINO ALVES F. GONDIM	01.021-9	4,80	EXCELENTE	MARILDA DA SILVA	00.294-1	4,90	EXCELENTE
LILIAN REGINA DE BARROS	00.883-4	4,40	BOM	MARILDA VELOSO PEIXOTO	01.151-7	4,52	EXCELENTE
LISBETH FARLY DE S. FARIAS	00.077-9	5,00	EXCELENTE	MARILENE BARBOSA RODRIGUES	00.765-X	4,69	EXCELENTE
LITO HAGÁ SILVA MENDES	00.904-0	5,00	EXCELENTE	MARILIA MARTINS B. DA SILVA	00.404-9	4,90	EXCELENTE
LOURDES DOS SANTOS AVELINO	01.087-1	4,67	EXCELENTE	MARINA DE JESUS MOREIRA	00.556-8	4,90	EXCELENTE
LUCI RAMOS BARBOZA DA SILVA	00.809-5	4,37	BOM	MÁRIO DO NASCIMENTO	00.911-3	4,20	BOM
LÚCIA HELENA MARCELLINO	00.430-8	4,70	EXCELENTE	MARIO FERNANDO DE FREITAS	00.770-6	4,46	BOM
LÚCIA MADALENA BANDEIRA	01.122-3	5,00	EXCELENTE	MÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO	00.444-8	4,65	EXCELENTE
LUCÍLIA VIEIRA DE SOUZA	00.743-9	5,00	EXCELENTE	MARIZA SANTOS A. SILVA	01.174-6	4,50	EXCELENTE
LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS	01.046-4	5,00	EXCELENTE	MARLI LUIZA DE OLIVEIRA	001.113-4	4,40	BOM
LUÍS CARLOS LIMA DE ARAÚJO	01.216-5	4,82	EXCELENTE	MARQUES FRANCISCO DE CARVALHO	01.022-7	4,40	BOM
LUÍS PEREIRA DA SILVA	00.239-9	4,45	BOM	MARTA C. COSTA VELOSO	01.112-6	4,30	BOM
LUIS RIOGI MIURA	00.012-4	4,70	EXCELENTE	MARTINHO LUTERO O. C. ROSA	00.915-6	4,36	BOM
LUIZ ALVES DE BRITO	01.208-4	4,45	BOM	MARY MABEL DE OLIVEIRA	01.121-5	4,90	EXCELENTE
LUIZ ANTÔNIO DOS REIS	00.979-2	4,30	BOM	MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	00.749-8	3,92	BOM
LUIZ CARLOS A. DO NASCIMENTO	00.492-8	4,00	BOM	MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA	00.059-0	4,70	EXCELENTE
LUIZ CORREA DA SILVA	00.070-1	5,00	EXCELENTE	MEIRE FERREIRA DE SOUZA	01.155-X	4,58	EXCELENTE
LUIZ DE SOUSA FREIRE	00.481-2	4,80	EXCELENTE	MIGUEL BENTO DE MARIA	00.526-6	4,90	EXCELENTE
LUIZA BARROS DOS SANTOS	00.862-1	5,00	EXCELENTE	MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	00.112-0	4,55	EXCELENTE
LUSINETE PAS DA ROCHA SARAVA	00.091-3	5,00	EXCELENTE	MIGUEL SALES DE AGUIAR	00.503-7	4,35	BOM
LUZITA LEMOS	00.395-6	4,77	EXCELENTE	MILTON RODRIGUES PEREIRA	00.180-5	4,17	BOM
MADSON FLÁVIO S. COSTA	00.690-4	4,71	EXCELENTE	MILTON XAVIER ROCHA	01.163-0	5,00	EXCELENTE
MAGDA AUGUSTA DA SILVA	01.186-X	4,95	EXCELENTE	MIRIAM DA SILVA	00.908-3	4,55	EXCELENTE
MAGDA DE MELO BRANDÃO	00.947-4	4,85	EXCELENTE	MÍRIAN M. O. DE SOUZA	01.076-6	4,65	EXCELENTE
MAGDA VIEIRA DE CARVALHO	00.416-2	4,70	EXCELENTE	MÍRIAN RIBEIRO DE ALMEIDA	01.044-8	4,77	EXCELENTE
MANOEL LOPES MARTINS	00.099-X	5,00	EXCELENTE	MOYSALVO ALBERGARIA PEREZ	00.427-8	5,00	EXCELENTE
MANOEL LOURENÇO	00.502-9	4,70	EXCELENTE	NAEL CARDOSO DE PINHO	00.831-9	4,57	EXCELENTE
MANOEL SAGRESTINO PORCIDIÔNIO	00.909-1	4,55	EXCELENTE	NAIDE VITORIANO DE ARAÚJO	00.310-7	5,00	EXCELENTE
MANOEL SELETIMO DA SILVA	00.132-5	4,77	EXCELENTE	NAZARÉ TORRES DE A. PINTO	01.015-4	4,80	EXCELENTE
MARCELO VINÍCIUS GRANJA	00.981-4	4,77	EXCELENTE	NEIDE SALES DE OLIVEIRA	01.141-X	4,70	EXCELENTE
MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ	00.973-3	4,80	EXCELENTE	NÉLIO ALVES DA ROCHA	00.661-0	4,70	EXCELENTE
MARCOS ANTÔNIO MELO MONTEIRO	01.014-6	3,95	BOM	NELMA MOREIRA MORAES	00.369-7	5,00	EXCELENTE
MARCOS ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS	01.092-8	4,40	BOM	NELSON PEREIRA DA SILVA	00.478-2	4,60	EXCELENTE
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	00.920-2	4,50	EXCELENTE	NEUBER GALENO DA SILVA	00.047-7	4,95	EXCELENTE
MARCOS MIRANDA DE VASCONCELLOS	00.739-0	4,36	BOM	NEUTON JORDÃO SOUSA E SILVA	00.451-0	4,36	BOM
MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA	01.158-4	5,00	EXCELENTE	NEUZA DAS NEVES SILVA DE CASTRO	00.049-3	4,58	EXCELENTE
MARCOS VINÍCIUS T. DE OLIVEIRA	00.810-9	4,80	EXCELENTE	NEUZA FERREIRA DE LIMA	00.509-6	5,00	EXCELENTE
MARGARIDA MARIA P. DE SOUSA	00.720-X	4,65	EXCELENTE	NEUZIMAR CARLOS NUNES	00.437-5	3,95	BOM
MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES	01.053-3	4,10	BOM	NILCEA DE F. C. VIEIRA	00.463-4	5,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA A. VIEIRA SANTOS	00.442-1	4,78	EXCELENTE	NILMA SILVA ARAÚJO	01.106-1	4,20	BOM
MARIA AUXILIADORA G. F. DE MOURA	00.873-7	4,78	EXCELENTE	NILO JOAQUIM VICTOR FILHO	00.519-3	4,46	BOM
MARIA BETÂNIA MOTA PINTO	00.189-9	4,53	EXCELENTE	NILSON LEONARDO OLIVEIRA	00.768-4	4,31	BOM
MARIA CELESTE F. MACHADO	01.250-5	5,00	EXCELENTE	NIZETH BARREIRA LUSTOSA	00.408-1	4,53	EXCELENTE
MARIA CÉLIA DE O. QUEIROZ	00.511-8	4,90	EXCELENTE	NOLBERTO MÁXIMO PEREIRA	00.364-6	4,60	EXCELENTE
MARIA CÉLIA RODRIGUES	01.107-X	5,00	EXCELENTE	NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA	00.051-5	4,96	EXCELENTE
MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA	01.071-5	4,65	EXCELENTE	ODILON ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	00.828-5	4,60	EXCELENTE
MARIA CRISTINA F. DE SOUSA	00.948-2	3,76	BOM	ONEIDE VIEIRA DA FONSECA	00.897-4	4,76	EXCELENTE
MARIA CRISTINA JORBA ARANTES	00.884-2	4,76	EXCELENTE	ORESTES KUNZE BASTOS	01.247-5	4,85	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO	00.549-5	4,70	EXCELENTE	OSCAR R. DOS SANTOS	01.214-8	5,00	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO S.VELLASCO	00.723-4	4,60	EXCELENTE	OSMAR CARNEIRO NEPOMUCENO	00.372-7	5,00	EXCELENTE
MARIA DA GLÓRIA R. E SILVA	00.954-7	4,17	BOM	OTÁVIA PAES DE JESUS	00.253-4	4,45	BOM
MARIA DA GUIA PEREIRA REIS	00.856-7	4,84	EXCELENTE	OTONIEL DE MELO NETO	00.668-8	4,84	EXCELENTE
MARIA DA PENHA PEGO	01.249-1	5,00	EXCELENTE	OZÉIAS MENDES	00.707-2	4,50	EXCELENTE
MARIA DARCIRA SANTOS FARIAS	00.567-3	4,83	EXCELENTE	PATRICIA BARBOSA DE CAMPOS	00.974-1	4,63	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS B. DE LIMA	00.346-8	4,90	EXCELENTE	PATRICIA DANTAS DE ROCHA	01.018-9	4,55	EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS M. PINHEIRO	00.284-4	5,00	EXCELENTE	PATRICIA DE A. PEREIRA	01.065-0	4,20	BOM
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORAIS	00.944-X	4,80	EXCELENTE	PATRICIA R. CRUZ DE LIMA	01.176-2	4,70	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES P. MARQUES	00.568-1	4,15	BOM	PATRICIA TERTULIANO DA C. PINTO	01.190-8	4,75	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES S. PASSOS	00.181-3	4,14	BOM	PAULO DE TARSO SILVEIRA	00.462-6	4,30	BOM
MARIA DJESUS SILVA DE CARVALHO	00.401-4	4,46	BOM	PAULO MARTINS VICTOR	00.689-0	3,80	BOM
MARIA DIRENE C. COSTA	00.778-1	4,75	EXCELENTE	PAULO ROBSON COSTA	00.965-2	4,10	BOM
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	00.587-8	5,00	EXCELENTE	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	00.672-6	4,90	EXCELENTE
MARIA DO CARMO C. DE JESUS	00.752-8	4,10	BOM	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	01.200-9	5,00	EXCELENTE
MARIA DO CARMO LIMA	00.562-2	4,90	EXCELENTE	PEDRO SOUZA SANTOS	00.776-5	3,99	BOM
MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO	01.137-1	3,84	BOM	PERICLES ALVES DE PAIVA	00.871-0	3,67	BOM
MARIA DO ROSÁRIO N. S. VIANA	01.069-3	5,00	EXCELENTE	PETRÔNIO RODRIGUES	00.905-9	4,64	EXCELENTE
MARIA ELIZABETH DA S. FELIPE	00.166-X	4,83	EXCELENTE	RACHEL R. A. BARRETO	00.972-5	5,00	EXCELENTE
MARIA ELIZABETH LEAL	01.084-7	4,00	BOM	SEBASTIÃO DIVINO CARDOSO	00.331-X	4,85	EXCELENTE
MARIA EMÍLIA ARAÚJO CAJATY	01.127-4	5,00	EXCELENTE	SEBASTIÃO LUZ DA SILVA	00.234-8	4,00	BOM
MARIA EUNÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	00.952-0	5,00	EXCELENTE	SELMIRA CORREA C. LIMA	00.669-6	4,56	EXCELENTE

SÉRGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS	01.096-0	5,00	EXCELENTE
SÉRGIO MATOS DE ANDRADE	01.043-X	4,88	EXCELENTE
SÉRGIO MELO RODRIGUES	00.203-8	4,32	BOM
SÉRGIO PEREIRA DA COSTA	01.204-1	4,50	EXCELENTE
SHIRLEY APARECIDA S. MACHADO	00.825-7	4,90	EXCELENTE
SIDNEY ALVES ORELLI	01.175-4	5,00	EXCELENTE
SILDÉSIA MARIA CÂNDIDA	01.117-7	5,00	EXCELENTE
SILLAS CRUZ OLIVEIRA	00.682-3	4,84	EXCELENTE
SILVAIN B. FONSECA FILHO	00.857-5	4,77	EXCELENTE
SIMIANA TIBERIO LIMA	00.748-X	4,48	BOM
SONIA REGINA T. S. SILVA	00.108-2	4,70	EXCELENTE
STELA MARIS GUIMARÃES LIMA	00.041-8	5,00	EXCELENTE
SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	00.953-9	3,77	BOM
SUELY BATISTA COELHO LUZ	00.798-6	4,57	EXCELENTE
TÂNIA LOBO PEREIRA	00.716-1	4,70	EXCELENTE
TÂNIA MARIA ROCHA	00.143-0	4,78	EXCELENTE
TEREZINHA ALVES DA SILVA	00.855-9	4,73	EXCELENTE
THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS	00.379-4	4,95	EXCELENTE
TOMÁZIA RODRIGUES CÔRTE	00.142-2	5,00	EXCELENTE
UELSON SOUSA PRASERES	01.148-7	5,00	EXCELENTE
UESLEI PEREIRA DE LIMA	01.202-5	4,86	EXCELENTE
VALDÊNIA ALVES DA SILVA	01.185-1	3,85	BOM
VALDEVINO BATISTA FERREIRA	00.063-9	4,47	BOM
VALDIR MÉSQUITA	00.861-3	4,60	EXCELENTE
VALDÍVO FONTES DE OLIVEIRA	00.616-5	4,50	EXCELENTE
VALÉRIA SILVA GOMES	00.910-5	4,01	BOM
VALQUÍRIA CARNEIRO OLIVEIRA	01.093-6	4,58	EXCELENTE
VALTER FONTES DE OLIVEIRA	00.533-9	4,65	EXCELENTE
VANDERSON GOMES DE FARIAS	01.187-8	4,86	EXCELENTE
VENILTON DE SIQUEIRA	00.893-1	4,78	EXCELENTE
VERACI MARIA DE JESUS	00.453-7	5,00	EXCELENTE
VICENTE DE MELO	00.175-9	4,25	BOM
VILSON PATRÍCIO DE FARIA	01.038-3	4,50	EXCELENTE
WALDECY NASCIMENTO OLIVEIRA	00.882-6	4,93	EXCELENTE
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	00.852-4	4,60	EXCELENTE
WALTER RAMOS SALGADO FILHO	00.062-5	4,40	BOM
WANDER DE CASTRO SILVA	01.110-X	4,60	EXCELENTE
WASHINGTON LUIS ALVES MACHADO	00.222-4	4,80	EXCELENTE
WELLYNGTON APARECIDO BORGES	00.759-5	4,70	EXCELENTE
WENDEL CARDOSO DOS SANTOS	01.165-7	4,37	BOM
WILLIAM RAUFRAN GUEDES	00.280-1	5,00	EXCELENTE
WILSON ANTÔNIO ROSSATO JUNIOR	01.063-4	4,45	BOM
ZENÓBIO NUNES DA SILVA	01.054-5	5,00	EXCELENTE
ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	00.580-0	4,87	EXCELENTE
ZORAIA CARLA C. DA SILVA	00.985-7	4,53	EXCELENTE
ZULMA DE JESUS SILVA	00.480-4	4,90	EXCELENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.277, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

EXONERAR, MARY MABEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.121-5, da função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1995.

EXONERAR, MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ, matrícula nº 00.973-3, da função de Secretário Administrativo da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1995.

NOMEAR, MARY MABEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.121-5, para exercer a função de Secretária Administrativa da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1995.

NOMEAR, MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ, matrícula nº 00.973-3, para exercer a função de Assistente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1995.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.278, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

Retificar IS nº 1188 de 01/11/95, publicada no DODF nº 224 de 22/11/95, na página nº 37, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor ANTÔNIO BOMFIM CARVALHO TELES:

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 03/07/88 a 01/07/95

LEIA-SE : QUINQUÊNIO: 03/07/88 a 01/07/93.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

I - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ZULMA DE JESUS SILVA

MATRÍCULA: 00.480-4

LOTAÇÃO: CIRETRAN I

QUINQUÊNIO: 11/09/90 a 09/09/95

NOME: MIGUEL SALES DE AGUIAR

MATRÍCULA: 00.503-7

LOTAÇÃO: GEDUC

QUINQUÊNIO: 12/09/90 a 10/09/95

NOME: ANTÔNIO CARLOS MARTINS

MATRÍCULA: 00.541-X

LOTAÇÃO: SUSE

QUINQUÊNIO: 09/11/90 a 07/11/95

NOME: ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN

MATRÍCULA: 00.791-9

LOTAÇÃO: SOTEC

QUINQUÊNIO: 13/11/90 a 11/11/95.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.293, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adota dos no âmbito do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1992, através de Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

NOME : JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO

MATRÍCULA : 00.259-3

1.793 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 10.03.71 a 13.07.78, interpolados contados somente para aposentadoria.

NOME : JENILSON BATISTA MEDEIROS

MATRÍCULA : 00.366-2

1.689 dias, sendo 1.324 com base na Certidão expedida pelo INSS, no período de 02.01.73 a 26.05.78, interpolados, contados somente para aposentadoria e 365 dias, com base na Certidão expedida pelo Ministério da Marinha, no período de 19.01.74 a 19.01.75, contados para aposentadoria e adicionais.

NOME : ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA

MATRÍCULA : 01.072-3

330 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01.02.92 a 31.12.93, contados somente para aposentadoria.

NOME : RAPUNZEL LUIZA DE ANDRADE

MATRÍCULA : 01.205-X

781 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 02.01.89 a 01.05.93, interpolados, contados somente para aposentadoria.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.300, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DE TRAN/DF, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, Resolve:

Designar, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1.158-4, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7 e EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos constantes do processo de nº 055.006.314/95.

A Comissão deverá no prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.301, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

DESIGNAR para compor a Comissão examinadora de especial, a partir de 1º de novembro do corrente, nas seguintes funções:

a) COORDENADOR

a.1) Pelo período de 06(seis) meses:

MARILDA DA SILVA

a.2) Pelo período de 02(dois) meses:

JOÃO MARCOS RIBEIRO

b) EXAMINADOR

b.1) Pelo período de 02(dois) meses:

ANTÔNIO JORGE VALLEJO

DISPENSAR JOSÉ ALVES BEZERRA da função de Coordenador da Comissão examinadora, a partir de 1º de novembro do corrente.

LUIZ RIOGI MIURA

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDI V IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1995

Adicionais da Lei nº 8.112 de 11.12.90, deferido conforme discriminação no Processo: 002629/94, de 11.12.90, deferido conforme discriminação no Processo: nº 00.11.000.146/95

Nome: LÚCIA MARIA MATOS DE SOUZA

Matrícula nº 00.312-3

Adicional Concedido: 2/5 - DF-11-Assessor a partir de 11.07.94.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe do ServiçoFUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.002629/94, resolve:

I - Criar Comissão Especial de Sindicância Administrativa incumbida de no prazo de 10 (dez) dias apurar os fatos relacionados no processo acima mencionado.

II - Designar os servidores IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 598-3, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, código DFG-05, JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1260-2, Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I e RENATO ARMANDO, matrícula nº 1243-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora criada por este ato.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.001592/92

NOME : MIRIAM DE SOUSA MEDEIROS NASCIMENTO

QUINQUÊNIO : 3º - 29.02.89 a 28.02.94

PROCESSO Nº : 081.000138/92

NOME : NELSON CAMILO DE OLIVEIRA

QUINQUÊNIO : 2º - 02.08.89 a 03.08.94

PROCESSO Nº : 081.002031/95

NOME : WELLINGTON CLAUDIO VIDAL

QUINQUÊNIO : 1º - 04.09.86 a 09.09.91

PROCESSO Nº : 081.002020/92

NOME : ZIELINA PEREIRA DE ALMEIDA

QUINQUÊNIO : 2º - 17.03.90 a 21.03.95

PROCESSO Nº : 081.000256/92

NOME : ROBEIRO JOSÉ DA SILVA

QUINQUÊNIO : 2º 19.08.90 a 19.10.95

PROCESSO Nº : 081.002661/93

NOME : ROQUE FERREIRA DOS SANTOS

QUINQUÊNIO : 2º -25.11.86 a 05.05.94

PROCESSO Nº : 081.000290/92

NOME : AMARILDO VIEIRA DA SILVA

QUINQUÊNIO : 2º - 05.07.90 a 04.08.95

PROCESSO Nº : 081.001655/95

NOME : JOSUÉ OLIVEIRA

QUINQUÊNIO : 1º -01.07.85 a 09.09.90

2º -10.09.90 a 10.10.95

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do processo nº 081.002367/95, resolve:

Conceder ao servidor ANTÔNIO DE MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 1138-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

Designar nos termos do item I do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ZILA SILVA, matrícula 24.407-4, Assistente da Gerência de Pesquisa, Código DFA-06, para substituir TEREZA ELEUTÉRIO DE SOUSA, matrícula 69.259-X, Chefe do Núcleo de Pesquisa e História Oral, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 11.12.95 a 30.12.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:

Designar nos termos do item I do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1979, SANDRA SUELENE TORRES, matrícula 90.075-3, Técnico de Administração Pública, para substituir CARMEM VALERIA SOARES R.VILLAR, matrícula 62.964-2, Encarregado de Consultas da Gerência de Arquivo Permanente, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 11.12.95 a 09.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto 15.060, de 24 de setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987, resolve:

I - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor CHARLES GARIBALDI DANTAS, matrícula nº 35.262-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "Assistente".

II - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSE CARLOS GOMES, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica, pelo Encargo de "AUXILIAR".

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar MARIA CONSUELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 80.065-1, Chefe da Seção de documentação Técnica/JZB, DFG-06, para substituir HELENA MACHADO CABRAL, matrícula nº 80.027-9, Chefe da Seção de DE Invertebrados, DFG-08, no período de 12 a 31 de dezembro de 1995, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 312, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - EXCLUIR a SERVIDORA ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 80.943-8, da Instrução de Serviço "SLU" nº 285, de 20.12.94;

II - DESIGNAR o servidor GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83.328-2, como responsável pela prestação de contas dos vales-transportes, de acordo com o disposto no artigo 99, do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 2187/95. OBJETO: fornecimento de combustíveis, filtros de óleo e ar e serviços de lavagem dos veículos da Câmara Legislativa do Distrito Federal. FAVORECIDOS: Petrobrás Distribuidora S.A.: VALOR: R\$2.600,00, Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda. VALOR: R\$ 450,00. VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 07/12/95, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 07/12/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (*)
CONVITE Nº 16/95

OBJETO: Praça Nelson Corso - Vila Planalto. A Comissão Especial de Licitação informa que após análise da documentação, primeira fase, foram inabilitadas as seguintes empresas: ENGENMAXI ENGENHARIA LTDA; VITORAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETO E CONSULTORIA LTDA, MS CONSTRUÇÕES LTDA; SEMACON ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA; GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e SCB ENGENHARIA LTDA por não apresentarem acervo técnico de Engº Agrônomo como prescreve o anexo VII do Edital. PREMOL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por não apresentar acervo técnico de Engº Agrônomo como prescreve o anexo VII do Edital e não apresentar o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço conforme capítulo IV item 1.2 letra D.2 do Edital; L. COSTA ENGENHARIA LTDA por não apresentar documentação que comprovam a participação dos Engºs Agrônomos indicados, no quadro permanente da empresa conforme capítulo IV item 1.2 letra G do Edital, e, não apresentar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço conforme capítulo IV item 1.2 letra D.2 do Edital, TESE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por apresentar a reprodução da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica sem autenticação como prescreve o capítulo IV item 1 do Edital e não apresentar acervo técnico de Engº Agrônomo conforme anexo VII do Edital, CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA por apresentar a reprodução da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica sem autenticação conforme capítulo IV item 1 do Edital e não apresentar documentos que comprovem a participação do Engº Agrônomo indicado, no quadro permanente da empresa conforme capítulo IV item 1.2 letra G do Edital. Única habilitada, a empresa PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Convidamos os interessados a comparecer ao Ato Público da abertura da proposta da única firma habilitada, a se realizar às 15:00 horas do dia 12 de dezembro de 1995, no auditório da Administração de Brasília, no SCN - Quadra 04, Lote "C" - Brasília-DF.

MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 234, de 6.12.95, pág. 47.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE COMPRAS
NOVEMBRO/95

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração do Guará, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei-DF nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna pública a relação de compras, obras e serviço efetuados no mês de NOVEMBRO/95.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
		INEXIGÍVEL		
645	Atender despesa com uso dos aparelhos telefônicos desta RA. (REFORÇO DE EMPENHO)	3.000,00	3.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.
646	Vale transporte para os servidores desta Administração, mês de NOVEMBRO/95 (REFORÇO DE EMPENHO)	3.600,00	3.600,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
650	Atender despesa com o con			CEB-COMPANHIA ENER-

	sumo de energia elétrica, dos próprios desta Administração. (REFORÇO DE EMPENHO)	4.000,00	4.000,00	GETICA DE BRASÍLIA.
652	Conc. de diárias ao servidor Agesislau L. Coelho mat. 44.035-3, p/ partic. de um seminário de licit. p/conc. de serv públ. real. no RJ, conf. processo.....	185,55	185,55	AGESISLAU LOPES COE LHO
653	Conc. de diárias ao servidor Valmir L. de Oliveira, mat. 45.314-5, p/ partic. de um seminário de licit. p/conc. de serv públ. real. no RJ, conf. processo.....	222,68	222,68	VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
	TOTAL INEXIGÍVEL.....		11.008,23	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

638	Despesa c/contratação de banda musical p/ animação de evento, por ocasião do dia do servidor público..	300,00	300,00	DILSON DE SOUSA PI-MENTAL
643	Grampeador Rockma tipo pistola.....	32,00	32,00	JG TINTAS E MAQUINAS LTDA.
	mesa impressora p/ tecido tipo 4x2.....	350,00	350,00	
	Mesa de luz p/gravação de matrizes 70x90.....	240,00	240,00	
644	Estiletos olfa largo.....	15,00	30,00	JG TINTAS E MAQUINAS LTDA.
	Estopa branca de 500gr....	2,50	12,50	
	Nylon p/ serigrafia 120 fios.....	32,00	96,00	
	Nylon para serigrafia 90 fios.....	29,00	87,00	
	Emulsão fotográfica verde para serigrafia.....	8,00	16,00	
	Emulsão fotográfica azul para serigrafia.....	7,50	15,00	
	cola permanente p/serigrafia.....	10,50	10,50	
	Tinta acrílica branca para tecido.....	7,90	23,70	
	Tinta acrílica amarela p/ tecido.....	5,30	15,90	
	Tinta acrílica vermelha para tecido.....	5,90	17,70	
	Tinta acrílica azul para serigrafia.....	4,50	13,50	
	Tinta acrílica verde para serigrafia.....	5,50	16,50	
	Tinta acrílica preta para serigrafia.....	4,00	12,00	
	Tinta acrílica f.branca..	10,00	30,00	
	Tinta acrílica f.amarela.	10,50	31,50	
	Tinta vinílica f.vermelha	11,50	34,50	
	Tinta vinílica f.azul....	11,70	35,10	
	Tinta vinílica f.verde...	11,70	35,10	
	Tinta vinílica f. preta..	8,00	24,00	
	Rodo p/impressão serigrafica.....	12,50	25,00	
	Retardador para tinta vinílica.....	28,00	28,00	
	Moldura para tela serig. 20x15cm.....	3,00	6,00	
	Moldura para tela serig. 30x20cm.....	4,00	8,00	
	Moldura para tela serig. 40x20cm.....	4,60	13,80	
	Moldura para tela serig. 40x30cm.....	5,50	16,50	
	Moldura para tela serig. 50x40cm.....	9,30	27,90	
	Moldura para tela serig. 60x40cm.....	10,20	20,40	
648	Regua em aço, med. 1 m... Compasso modelo 9.000 marca trident.....	108,00	216,00	LUMA PAPELARIA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
		32,80	32,80	
649	Caneta 03 nanquin.....	12,00	24,00	LUMA PAPELARIA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA
	Caneta 05 nanquin.....	12,00	24,00	
	Caneta 08 nanquin.....	12,00	24,00	
	Cartolina cores variadas	0,27	27,00	
	Papel manteiga medindo 66x96.....	0,38	38,00	
651	Serviços de confecções de carimbos..... (REFORÇO DE EMPENHO)	310,00	310,00	ARMARINHO E PAPELARIA FRAMBABE
656	Despesa com confecção de troféus e medalhas para prem.torneio futsal em comem.ao dia do servidor público.....	280,06	280,06	CAMISA 10 SPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
657	Despesa c/serviço de manutenção c/reposição de			XEROX DO BRASIL LTDA

	peças em um máquina xero-gráfica desta RA.....	100,00	100,00	
658	Alimentação preparada....	2.000,00	2.000,00	TAKI COMESTIVEIS LTDA - ME
659	WORD 6 for windows - guia completo.....	61,96	61,96	AG. SICILIANO DE LIV. JORNAIS E REV.
	Dicionário prático de informática.....	26,35	26,35	
	MICROSOFT OFFICE 6 em 1..	50,15	50,15	
	MS-DOS 6.2-técnicas avançadas.....	87,30	87,30	
	TOTAL DISPENSA.....		4.925,72	

CONVITE

639	Máquina de calcular de 12 (doze dígitos).....	105,18	631,08	ASTEC - ART SERV. E TECNOLOGIA
640	Máquina de escrever profissional eletrônica OLIVETTI.....	590,00	1.770,00	DIGIMAQ SERV. E MÁQUINAS P/ESCRITÓRIO LTDA
647	Locação de uma máquina copiadora, ampliadora, redutora, duplicadora modelo EP 410 Z STANDART..... (REFORÇO DE EMPENHO)	300,00	300,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
654	Aquisição de água mineral "IZA, CRISTALINA, INDAIÁ" acondicionada em garrafão de 20 l..... (REFORÇO DE EMPENHO)	300,00	300,00	LBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	TOTAL CONVITE.....		3.001,08	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/95

OBJETO: Locação de uma máquina copiadora de documentos, capacidade mínima de 60 cópias/minuto, ampliação, redução, frente e verso automáticos, grameamento de documentos automático, conforme especificações no anexo único ao Edital.

DATA: 27/12/95

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

OBSERV.: O interessado deverá trazer os dados e o carimbo da firma para recebimento do Edital.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1995
JOSÉ ROSA VALE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 11/95-CDCA (*)

Divulgação da relação dos candidatos registrados para concorrerem aos cargos de Conselheiros do Conselho Tutelar.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Foram registradas as seguintes candidaturas para o cargo de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa de Planaltina.

nº de inscrição	nome do candidato	apelido
01	AMILTON ALVES TEIXEIRA	
02	FRANCISCO CLÁUDIO MARTINS	CLÁUDIO MARTINS PROF. CLÁUDIO.
03	GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES	
04	VALDIR MACIEL DE CASTRO	VALDIR
05	JOSIETE ADELINA DE FARIAS AGUIAR	JOSIE
06	ODETINO PEREIRA DIAS	NEGÃO DETINO
07	MARIA LUCY DE SOUZA	LUCY
08	FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	FRANTONIO
09	ANA SARDINHA CHALUB E SILVA	
10	DILERMANDO BALBINO PITANGUI	PITANGUI
11	JOSÉ UELINTON MENDES	JOSÉ UELITON
12	MARIA LUIZA PEREIRA BARBOSA	LUIZA

Brasília, 7 de dezembro de 1995

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 227, 27.11.95.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 29/95
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM ELETRÔNICA - CAESB. Edital Normativo 01/93 -UnB, publicado no DODF de 19/05/93 e Edital de

Resultado Final nº 04/95, publicado no DODF de 16/07/93, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à CEB, SGAS Q.904 Sul, Conj. "A", Bloco "E", sala 05, munidos de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no período de 08 a 14/12/95, para tratar de assuntos de seu interesse.

12º PAULO SÉRGIO MENEZES DE ALMEIDA; 12º MAURI GOMES RIBEIRO.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

EDITAL Nº 30/95
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de ADVOGADO - CEB, Edital Normativo nº 165/94 -IDR, publicado no DODF nº 204 de 21/10/94 e Edital de Resultado Final nº 125/95 -IDR - 24.07.95, para comparecerem pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB., SGON Qd.6, Bl. "A", Setor de Recursos Humanos, munidos de seus documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no período de 08 a 14/12/95, para tratar de assuntos de seu interesse.

1º EDUARDO MORAIS DA ROCHA; 2º ANTÔNIO OSSIAN DE ARAÚJO JÚNIOR

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 259, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 167/95-IDR, publicado no DODF nº 174, de 08-09-95, resolve:

1 - Tornar pública a relação nominal dos candidatos habilitados após recurso, na Prova Escrita Objetiva - Fase 1 (inscrição, nome, nota e classificação):

25140-2 JUDSON DOS SANTOS 86.00 1º; 04590-0 FERNANDA SANTOS COSTA 84.00 2º; 03152-6 EWERTON AZEVEDO MINEIRO 84.00 3º; 02114-8 ANDRE GARCIA MOROSINI 82.00 4º; 00031-1 FLAVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO 80.00 5º; 10595-3 PATRICIA DE LIMA BARBOSA 80.00 6º; 04607-8 LUSALETE DA CONCEICAO PIRES SILVA 80.00 7º; 10489-2 FRANCISCO ETEVANES PERES DA SILVA 78.00 8º; 01433-8 ALESSANDRO ALVES ROCHA 78.00 9º; 01957-7 SILVIO MARCUS ANTUNES 78.00 10º; 00044-2 ANDRE LUIS ARAUJO 78.00 11º; 25537-8 ROGERIO DIONIZIO FERREIRA 78.00 12º; 00680-7 ROMULO DE FREITAS RIBEIRO LEITAO 78.00 13º; 03944-6 MARGARETH CEZAR MAIA 78.00 14º; 25001-5 FABIANO GOMES DE FREITAS 78.00 15º; 25208-5 LAUCIA NERI DE GUSMAO 78.00 16º; 03164-0 ANDERSON FELIPE RAMOS 76.00 17º; 03436-3 WESLEY ZAHN SILVA 76.00 18º; 11900-8 GELMA FERREIRA DE SOUZA 76.00 19º; 02854-1 KENIA KELY RODRIGUES JACINTHO 76.00 20º; 10979-7 SILVIO SILVEIRA DA SILVA 76.00 21º; 02028-1 JULIO CESAR DOS SANTOS CALDAS 74.00 22º; 04751-1 JOAO RICARDO MORAIS FONSECA 74.00 23º; 10827-8 IVANEIDE DE SOUSA CAMPOS 74.00 24º; 20229-1 EMANUEL MESSIAS CARLOS COSTA 74.00 25º; 00385-9 ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO 74.00 26º; 01939-9 CLEBER ALVES CARVALHO 74.00 27º; 02589-5 EDUARDO SILVA BALSTER 74.00 28º; 04836-4 FABIO MEDEIROS 74.00 29º; 12235-1 MATEUS DE SOUZA RIBEIRO 74.00 30º; 02888-6 SHIRLEY LIMA BATISTA 74.00 31º; 10821-9 GIRLANE GUIMARAES ROCHA 74.00 32º; 01273-4 ERIKA CHRISTINE FERREIRA DE MIRANDA 74.00 33º; 01128-2 HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES 74.00 34º; 05289-2 ROMOALDO BARROS DA SILVA 74.00 35º; 01641-1 JOSE JORDANE SOARES 74.00 36º; 12384-6 JANINE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS 72.00 37º; 00409-0 NORMA MARTINS SILVA 72.00 38º; 01249-1 ADRIANE BRAZ DAS NEVES 72.00 39º; 05395-3 MARCOS ROBERTO FERREIRA ALVES 72.00 40º; 01138-0 MERCEDES MARTINEZ FERNANDEZ MOHN 72.00 41º; 25006-6 JAILTON PEREIRA DA SILVA 72.00 42º; 00841-9 ADRIANA CORAZZA MIGUEL 72.00 43º; 00248-8 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA 72.00 44º; 00366-2 GEISON PEREIRA PIRES 72.00 45º; 12386-2 TATIANE DA COSTA ALMEIDA 72.00 46º; 20111-1 PAULO HENRIQUE PONTES DIAS 72.00 47º; 02882-7 GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANCA 72.00 48º; 11933-4 RUBENS FLAUSINO AMOR 72.00 49º; 04978-6 MARCIO DE OLIVEIRA JORGE 72.00 50º; 10715-8 DANIEL SANTOS PEIXOTO 72.00 51º; 05400-3 PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ 72.00 52º; 11931-8 CECILIA PETRUCCI ALABARSE 72.00 53º; 20396-3 ANA LUCIA VIRGINIO 72.00 54º; 11992-0 CLAUDIA MARCIA DE AVILA TINOCO 72.00 55º; 11630-1 MARIA ANTONIA PINHEIRO NOGUEIRA 72.00 56º; 10712-3 JAIRO DE ALMEIDA BRAGA 72.00 57º; 20227-4 WALDEMIR GOMES LIBERAL 72.00 58º; 05346-5 JOSE GELVANIO SILVA PEREIRA 72.00 59º; 04723-6 SOLANGE AIRES TAVARES 70.00 60º; 10032-3 ERICO LUCIO OLIVEIRA MONTEIRO 70.00 61º; 02452-0 ANA KARINE DE FARIA SANTOS 70.00 62º; 04321-4 CRISTIAN RICARDO PRADO MOISES 70.00 63º; 04501-2 CARLA CINTIA DA SILVA 70.00 64º; 25180-1 SUZIEL RICARDO DA SILVA 70.00 65º; 00401-4 SERGIO SOARES PEDREIRA 70.00 66º; 25335-9 JULIO CESAR SANTOS 70.00 67º; 10854-5 SILVIA AGUIAR DE CASTRO PINTO 70.00 68º; 05123-3 MARLY PEREIRA DE JESUS 70.00 69º; 10808-1 LOURIVAL SOARES DA SILVA FILHO 70.00 70º; 02351-5 MARIO NUNES DA SILVA 70.00 71º; 04190-4 THAIS NEVES MENDES 70.00 72º; 03271-9 CASSIA DIVANE MEDEIROS LEITE 70.00 73º; 04952-2 LOURENCO FERREIRA DE LIMA 70.00 74º; 01227-1 CLAUDIO JOSE DE BARROS 70.00 75º; 02256-0 MARCELA LUIZA DE ARRUDA 70.00 76º; 11229-1 GILMAR CARVALHO CORREIA 70.00 77º; 04796-1 MICHEL ALMEIDA DE FREITAS 70.00 78º; 11994-6 LENIVALDA SOUZA DOS SANTOS 70.00 79º; 10403-5 ROZANIA DA SILVA SANTOS 70.00 80º; 01287-4 FAUSTINO JOSE DA SILVA SANTOS 70.00 81º; 03825-3 LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA 70.00 82º; 03898-9 ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA DIAS 70.00 83º; 04503-9 CLAYTON DA SILVA GERMANO 70.00 84º; 20481-1 HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA 70.00 85º; 04906-9 ANA CELIA ALENCAR FONTELES 70.00 86º; 04239-1 JORGE LUIS SOUSA LAMAR 70.00 87º; 12216-5 ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO 70.00 88º; 00189-9 LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA 70.00 89º; 02689-1 ALESSANDRA MARIA ALMEIDA DE QUEIROZ 70.00 90º; 01986-1 KELLEN ANACLETO DE OLIVEIRA 70.00 91º; 04740-6 LENITA MARIA MELO DO LAGO 68.00 92º; 11167-8 BIANCA TAYLOR HENRIQUES DE JESUS 68.00 93º; 00087-6 LILIAN PATRICIA AMANCIO TELES 68.00 94º; 12445-1 ALTAIR MARTINS GOMES 68.00 95º; 11347-6 ALEXANDRE SANTOS TOLENTINO 68.00 96º; 03371-5 JOSE ALEXANDRE RICARTE DOS SANTOS 68.00 97º; 25252-2 SERGIO AMARAL RIOS 68.00 98º; 05347-3 DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO 68.00 99º; 02860-6 ANTONIO MARTINS DA SILVA PRIMO 68.00 100º; 01747-7 RONALDO RODRIGUES SOARES 68.00 101º; 00611-4 EDUARDO RAPOSO MASSENA 68.00 102º; 25356-1 ROSANA DIAS PERIS 68.00 103º; 10396-9 ADRIANA DEODATO LIRA 68.00 104º; 20086-7 CLAUDIO ALMEIDA NEVES 68.00 105º; 04215-3 MARCELO FRANCA DA SILVA 68.00 106º; 03710-9 CRISTIENE SILVA MOREIRA 68.00 107º; 13123-7 LILIA SIMONE RODRIGUES DA COSTA 68.00 108º; 04829-1 MAGDA ALVES FERREIRA MOREIRA 68.00 109º; 01154-1 ANDREA DE AGUIAR E SILVA PALAU 68.00 110º; 10363-2 RODRIGO DE OLIVEIRA WATHIER 68.00 111º; 00259-3 WILSON PEREIRA DA SILVA 68.00 112º; 00728-5 CRISTIANO MENEZES ALVARES 68.00 113º; 2519-2 RICARDO ARAUJO DE OLIVEIRA 68.00 114º; 02714-6 DESIDERA NUNES DE ALMEIDA 68.00 115º; 00152-0 SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS 68.00 116º; 01674-8 CRISTINA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA 68.00 117º; 11183-0 IDMA RESENDE 68.00 118º; 11932-6 DANILO RODRIGUES DE CAMARGO 68.00 119º; 01093-6 ALESSANDRO DE OLIVEIRA FARIA 68.00 120º; 25106-2 ALANCLEI BARROS 68.00 121º; 04706-6 ADRIANA NUNES FERNANDES 68.00 122º; 11846-0 JULIANA COSTA BERNARDES 68.00 123º; 20578-8 SOLANGE AMORIM OZORIO MELO 66.00 124º; 00523-1 LUCIMAR ROBERTO DE LIMA 66.00 125º; 25117-8 EDILENE APARECIDA DE ARAUJO 66.00 126º; 04332-0 MONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE 66.00 127º; 11687-4 NAJLA BASTOS DE MELO 66.00 128º; 12420-6 HEULER BUENO REZENDE 66.00 129º; 00426-0 ELKA REGINA DE MAGALHAES 66.00 130º; 10977-1 KEYLA MARIA VIEIRA FERREIRA 66.00 131º; 11605-0 GIZILENE RIBEIRO DOS SANTOS 66.00 132º; 00824-9 ALINE RODRIGUES LIMA 66.00 133º; 00589-4 VALDETE RODRIGUES BARROSO OLIVEIRA 66.00 134º; 25576-9 ROSANGELA MOURAO ALVES 66.00 135º; 11606-8 MARCIO FELIX DE LIRA 66.00 136º; 00229-1 RODRIGO SILVA XAVIER 66.00 137º; 11342-5 VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS 66.00 138º; 04414-8 TATIANA DE PAIVA ITO 66.00 139º; 01820-1 ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA 66.00 140º; 11977-6 ROBSON DE SOUZA ANDRADE 66.00 141º; 25484-3 ROSANA ANGELICA ALMEIDA DE O. SOUZA 66.00 142º; 04551-9 VIVIANE PEREIRA LOPES 66.00 143º; 01855-4 HELIO FERREIRA DE FARIA 66.00 144º; 20174-0 FRANCISCO ERIVALDO MACHADO DE AGUIAR 66.00 145º; 00121-0 CARLA DE ARAUJO REGO 66.00 146º; 25248-4 LUCIMAR FERNANDES CARNEIRO 66.00 147º; 01676-4 CLAYTON ALVES SOARES 66.00 148º; 00134-1 LUCIANA BARONI GONDIM 66.00 149º; 10098-6 CLEBER NUNES DE ANDRADE 66.00 150º; 10494-9 ELIABE CHAVES FREITAS 66.00 151º; 01514-8 MARCELO RAMOS CHAVES 66.00 152º; 04116-5 MARCO ANTONIO FORTES ASSIS 66.00 153º; 25800-8 JOVERCI RODRIGUES DOS SANTOS 66.00 154º; 01948-8 RONNIE ADAMS VICENTE ALEXOPULOS 66.00 155º; 03415-1 ROMULO SCHERER DE SOUZA 66.00 156º; 12644-6 CLECIO FRANCA NERES 66.00 157º; 00694-7 JOSELMA OLIVEIRA DA SILVA 64.00 158º; 12727-2 ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA 64.00 159º; 01989-5 CLAUDIA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA 64.00 160º; 00573-8 ALESSANDRA BOSSAN RANGEL 64.00 161º; 05002-4 MARCELA ROSE FERREIRA ALVES 64.00 162º; 10165-6 FRANCISCO RODRIGUES GOMES JUNIOR 64.00 163º; 03217-4 LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS 64.00 164º; 02066-4 ERICA LIZ MENEZES DE ANDRADE 64.00 165º; 04174-2 LARISSA REZENDE BEZERRA 64.00 166º; 25063-5 PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA 64.00 167º; 02090-7 SILVIA CALDAS

FERREIRA 64.00 168º; 02046-0 JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA 64.00 169º; 03329-4 ELIZETE CONCEICAO MACHADO 64.00 170º; 01270-0 RONALDO LOPES DOS SANTOS 64.00 171º; 00030-2 NAJILAH CRUZ MAIA CERQUEIRA 64.00 172º; 25176-3 JOSE CARLOS BARBOZA 64.00 173º; 03789-3 FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA 64.00 174º; 01332-3 MARCELLE SOARES GUIMARAES 64.00 175º; 00610-6 SILVIA AMELIA FONSECA DE OLIVEIRA 64.00 176º; 01089-8 JACQUELINE FOLIC FALEIRO 64.00 177º; 25130-5 GERSON FLORIANO ZIBE 64.00 178º; 02584-4 MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA 64.00 179º; 10716-6 EDIMAR ALVES DA SILVA 64.00 180º; 10766-2 ELIANA DOS ANJOS BRUNO 64.00 181º; 02180-6 JOSE GERALDO DO ESPIRITO SANTO SILVA 64.00 182º; 00491-0 LAURA HELENA RIBEIRO CASSETARI 64.00 183º; 02770-7 TERESA CRISTINA COELHO NETTO 64.00 184º; 02239-0 CLEUVES OLIVEIRA A. SANTOS 64.00 185º; 12425-7 EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 64.00 186º; 12522-9 WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS 64.00 187º; 01073-1 BEATRIZ MULLER 64.00 188º; 00766-8 WILSON SHOJI OKAWACHI 64.00 189º; 10903-7 MILENE RODRIGUES DE SOUSA 64.00 190º; 04810-1 FABIANO MUNIZ TELES BRANDAO 62.00 191º; 00468-5 RENATA GALUPO MAGALHAES 62.00 192º; 00914-8 LILIAN SOUSA NUNES 62.00 193º; 12775-2 INETE KUMI TUBOI KOBAYASHI 62.00 194º; 20534-6 ROBSON RANDAL NOLETO COSTA 62.00 195º; 03510-6 VABERLENE SOARES BEZERRA 62.00 196º; 10357-8 JACKSON SILVA JORGE 62.00 197º; 03189-5 MOEMA DE LIMA ABREU 62.00 198º; 03564-5 ONEILDO MORAES FILHO 62.00 199º; 12989-5 LIDIA FIRMINA DOS SANTOS 62.00 200º; 11396-4 JANAINA DA SILVA MARQUES 62.00 201º; 25841-5 GLENNE DA COSTA SOUSA 62.00 202º; 02254-3 ANA MARIA FIDELIS DE SOUZA 62.00 203º; 02777-4 GILDA TEIXEIRA ARAUJO 62.00 204º; 01105-3 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TORRES 62.00 205º; 11278-0 IZABEL CRISTINA GOMES DE SOUZA 62.00 206º; 00617-3 MARCELO ALEXANDRE ANDRADE 62.00 207º; 02818-5 GILSON CARVALHO DA SILVA 62.00 208º; 11757-9 GISELE BERNARDES GUEDES 62.00 209º; 01998-4 ANTONIERE DA SILVA SANTOS 62.00 210º; 11809-5 VANDERLEI BATISTA CERQUEIRA 62.00 211º; 04936-1 RICARDO DA SILVA FERREIRA 62.00 212º; 02418-0 WANDERSON LIMA DE OLIVEIRA 62.00 213º; 01132-1 MARINEIDE DA SILVA BRAGA 62.00 214º; 01733-7 DINELI MARTINS DOS SANTOS 62.00 215º; 20025-5 MOACIR MENEZES RODRIGUES SILVA 62.00 216º; 03326-0 ERIC DA COSTA SILVA 62.00 217º; 00994-6 SANDRA DINIZ DE OLIVEIRA 62.00 218º; 20730-6 FLAVIA DANTAS DA SILVA 62.00 219º; 02545-3 MARA MOURAO CARVALHO 62.00 220º; 03341-3 LUCIANA SALGADO MOURAO 62.00 221º; 04852-6 KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA 62.00 222º; 01288-2 MARCELO VILELA MORAIS 62.00 223º; 03801-6 ROSSANA FERREIRA DE SOUSA 62.00 224º; 02814-2 EDITE GOMES DA SILVA SANTOS 62.00 225º; 01205-0 MONICA DA CONSOLACAO DOS REIS 62.00 226º; 00428-6 FREDEIAN PEDROSA PEREIRA 62.00 227º; 12481-8 CRISTIANA SILVA FERREIRA 62.00 228º; 04700-7 OSVALDO LUIZ DOS SANTOS 62.00 229º; 20658-0 PEDRO SOTERO BARROS NETO 62.00 230º; 00621-1 VALERIA FRAIETTA DE FIGUEIREDO 60.00 231º; 10292-0 KELEM BERNARDES MAGALHAES 60.00 232º; 11923-7 RICARDO CAPINGOTE PEREIRA 60.00 233º; 01238-6 LUCIANA APARECIDA MONTEIRO 60.00 234º; 12662-4 ANDREIA DO VALE BARBOSA DE SOUZA 60.00 235º; 10491-4 VANIA COELHO DOS SANTOS 60.00 236º; 10641-1 RAMIRO FERREIRA MACHADO 60.00 237º; 11373-5 GILSON FERREIRA DOS SANTOS 60.00 238º; 10089-7 WELLINGTON GALDINO EVANGELISTA 60.00 239º; 01250-5 JOAQUIM SIQUEIRA MUNIZ FILHO 60.00 240º; 02511-9 HELIANA SILVA DE LIMA 60.00 241º; 01283-1 MARCIA AMADO COUTINHO 60.00 242º; 00847-8 PAULO SERGIO CAVALCANTE DE BARROS 60.00 243º; 02421-0 GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA 60.00 244º; 02928-9 ANA MARIA SANTOS FARIA ROLO BRAGA 60.00 245º; 02147-4 TANIA MARIA DE SOUSA 60.00 246º; 01623-3 MARIA DAS GRASSAS DE SOUSA 60.00 247º; 02207-1 THAYSE ALVES ARAUJO 60.00 248º; 20473-1 MOLART JUNIOR BRITO MACEDO 60.00 249º; 03018-0 CARLOS HENRIQUE PETIT 60.00 250º; 00519-3 TUPINAMBA BARROS DOS SANTOS 60.00 251º; 01736-1 PEDRO HENRIQUE AROSO MENDES BARBOSA 60.00 252º; 10869-3 RAQUEL ARNAUD PEDROSA CUNHA 60.00 253º; 11139-2 KATIA MARTINS DOS SANTOS 60.00 254º; 20010-7 ARGEAM TELES DE FARIA 60.00 255º; 01162-2 GILSON GOMES PEREIRA 60.00 256º; 00678-5 ANA LUCIA GONCALVES DE ALENCAR 60.00 257º; 11000-1 GISELE ARAUJO BARROS 60.00 258º; 02880-1 ANA MARIA ALVARENGA MAMEDE NEVES 60.00 259º.

1.1 - Clientela a que se refere o subitem 1.1 do Edital Normativo, amparada pela Lei nº 160/91 (DF), (inscrição, nome, nota e classificação):

04668-0 CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA 84.00 1º.

2 - Convocar os candidatos acima relacionados para a Prova Prática de Datilografia - Fase 2, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Data: 16-12-95 (sábado)

Local: Escola BENNET - CLN 203 Bloco "B", Asa Norte - Brasília DF

Turma	Horário	Sala	Classificação
I	8h	101/102	1º ao 25º
II	8h	104/105	26º ao 50º
III	8h40min	101/102	51º ao 75º
IV	8h40min	104/105	76º ao 100º
V	9h20min	101/102	101º ao 125º
VI	9h20min	104/105	126º ao 150º
VII	10h	101/102	151º ao 175º
VIII	10h	104/105	176º ao 200º
IX	10h40min	101/102	201º ao 225º
X	10h40min	104/105	226º ao 250º
XI	11h20min	101/102	251º ao 259º
XII	11h20min	101/102	1º

* Clientela a que se refere o subitem 1.1 do Edital Normativo.

2.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

2.2 - Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

2.3 - Não haverá segunda-chamada para esta prova.

2.4 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, a prova fora do local, data e horário determinados no item 2 deste Edital.

2.5 - As demais disposições relativas à Prova Prática de Datilografia encontram-se estabelecidas no Edital nº 167/95-IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 260, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NIVEL 3 - FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 116/95-IDR e nº 173/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº 137, de 18-07-95 e nº 177, de 13-09-95, e no processo nº 00031.000703/95-IDR, RESOLVE:

1 - tornar pública a relação dos candidatos habilitados na Área/Disciplina Contabilidade e Custos, Opção-6.

2 - convocar todos os candidatos constantes da relação que se encontra afixada no Quadro de Avisos do IDR, para a Prova de Títulos - Fase 3, a realizar-se conforme disposto no Edital nº 245/95-IDR, publicado no DODF nº 229, de 29-11-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a participação no XXII Encontro Nacional de Contadores, com a Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento e Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 06.12.95. Processo nº 598/95.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 120 e 121/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica que os Resultados de Habilitação das Tomadas de Preços 120 e 121/95 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D" - 2º andar.

Brasília, 7 de dezembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 75/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 075/95 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 - Projecção "D" - 2º andar.

Brasília, 7 de dezembro de 1995

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 84 e 115/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços 084 e 115/95 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D" - 2º andar.

Brasília, 6 de dezembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

.Processo:061003979/95- CONVITE: 636/95- Novo Resultado
.Processo:061009632/95- CONVITE: 697/95-
.Processo:061009324/95- CONVITE: 689/95-
.Processo:061009613/95- CONVITE: 712/95-
.Processo:061031009/95- CONVITE: 713/95-
.Processo:061009337/95- TP/ 459/95-
.Processo:061008639/95- TP/ 468/95-
.Processo:061000698/95- TP/ 471/95-

Brasília, 7 de dezembro de 1995.

TOMAZ A.M.D.R.DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.780/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Tomada de Preços nº 053/95-ASCAL/PRES. ESPECIE: CONTRATO DE EMPREITADA ASJUR/PRES. nº 541/95. OBJETO:execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de -Lote 01- pavimentação asfáltica, fornecimento e assentamento de meios-fios, na QI 06 do Setor Leste Industrial da Cidade Satélite do Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma B.M.SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 40(quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 7/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho nº 01849.1889/95, emitida em 21.11.95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 98.332,34(noventa e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 05/12/95. PELA CONTRATADA: BALTAZAR DE MENDONÇA E SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.009.270/95. FUNDAMENTO LEGAL:Edital de Tomada de Preços nº 034/95-SECAL/PRES. ESPECIE: Termo de Aditamento ASJUR/PRES. nº "B"-516/95. OBJETO: conclusão da obra de ampliação de 05(cinco) salas de aulas no Centro de Ensino da QS 312, conjunto 05 Lote 01, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. RECURSOS: Correrão por conta do convênio 013/95-FEDF publicado em 03.03.95, conforme Nota de

Empenho nº 01877.0050/95, emitida em 17.11.95 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 3.998,88 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 28.11.95. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.006.760/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 053/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA ASJUR/PRES. nº 537/95. OBJETO: execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Lote 02 - pavimentação asfáltica, fornecimento e assentamento de meios-fios, na Q1 07 do Setor Leste Industrial da Cidade Satélite do Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 7/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho nº 01649.1870/95, emitida em 21.11.95, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 66.298,40 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 05/12/95. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.002.507/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 048/95-SECAL. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-521/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Lote-02 - pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: EC-09, na Quadra 03, CE-11, na Quadra 01, EC-17, na Quadra 07, EC-26, na Quadra 12, CE-02, na Quadra 04, EC-07, na Quadra 10 e CE-08 na Quadra 02, no Setor Sul do GAMA-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Contagem do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir de 29.11.95 vencendo-se portanto em 28.12.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.11.95. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.002.507/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 048/95-SECAL. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-520/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Lote-01 - pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: CE-19 na EQ 49/30 e EC-21 na EQ 44/45, no Setor Leste, CE 10, na EQ 18/28, EC 05, na EQ 17/27, CE-12, na EQ 12/18 e EC-04, na EQ 28/29, no Setor Oeste, EC-22, na Quadra 49, no Setor Central do Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Contagem do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 29.11.95 vencendo-se portanto em 13.12.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.11.95. PELA CONTRATADA: CARLOS EMILIO MALDI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP 112.002.507/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 048/95-SECAL. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-522/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Lote-03 - pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: CE-01, na EQ 01/02, no Setor Norte, CED-02, Área Especial, no Setor Central, CE-03, na Quadra 11, no Setor Sul, CE-04, na Quadra 33 e EC-14, na Quadra 33, no Setor Leste do Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Contagem do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir de 29.11.95 vencendo-se portanto em 28.12.95. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.11.95. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.366/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 060/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 543/95. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 02 - execução de serviços de implantação de meios-fios, ramais e captações na SQSW 303 e na SQSW 304 e implantação de ramais e captações na via de acesso às SQSW 303/304, no Setor Sudoeste-Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA BELA VISTA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28/01/91-suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho nº 01649.1876/95, emitida em 24.11.95, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 23.228,13 (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/12/95. PELA CONTRATADA: LUIZ MANOEL DE A. NOGUEIRA JUNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.366/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 060/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 540/95. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 04 - execução de serviços de implantação de meios-fios, ramais e captações na SQSW 102 e nas vias de acesso às SQSW 101/102 e 301/302, no Setor Sudoeste-Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28/01/91-suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho nº 01649.1878/95, emitida em 24.11.95, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 32.711,01 (trinta e dois mil, setecentos e onze reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/12/95. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.366/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 060/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 538/95. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 03 - execução de serviços de implantação de meios-fios, ramais e captações na SQSW 103 e na SQSW 104, no Setor Sudoeste-Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 007/91-Secretaria de Obras, publicado em 28/01/91-suplemento, vigente até 31.12.95, conforme Nota de Empenho nº 01649.1877/95, emitida em 24.11.95, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 28.906,79 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05/12/95. PELA CONTRATADA: MAURÍCIO CAMPOS PALMERSTON PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 94/95

EXEÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, NA AVENIDA L-2 SUL, QUADRA 608, PLANO PILOTO - BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 26.12.95 - às 09:00hs, na sala de licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF., 7 de dezembro de 1995
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 10/12/95, os invólucros 1 e 2 contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais, relativas à CONCORRÊNCIA Nº 012/95-CEB, para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos próprios e instalações da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital está sendo vendido ao preço de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 27/12/95, os invólucros contendo os documentos e propostas comerciais, relativas à TPO-008/95-CEB, para prestação de serviços de ligação de iluminação pública em redes aéreas e subterrâneas para atendimento ao programa "Natal com Luz", a ser executado em todo o Distrito Federal. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital está sendo vendido ao preço de R\$ 7,00 (sete reais)

Brasília, 7 de dezembro de 1995.

JOEL DE SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Licitação de Serviços
Substituto

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 26/12/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 072/95, para aquisição de óleo lubrificante para turbinas, álcool hidratado, gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante para motor.

Os interessados deverão ser cadastrados nesta Companhia. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 1995

ELMA MEDEIROS PALMEIRA

Presidente da Comissão de Licitação de Serviços
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3481 - Ass.: 07.12.95. - Processo: 092.001103/95 - PARTES: CAESB X CONGREGATO - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A. Tomada de Preços TP Nº 053/95-CAESB. OBJETO: Execução de obras de recuperação das estruturas de concreto dos filtros nº 02, 03, 04, 09, 13 a 17, 20, e 23 da ETA BRASÍLIA. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para

pagamento dos encargos resultantes do presente contrato provêm da NE 330/95 - SO/CAESB, repassados através do Convênio CVN 073/89 - GDF/SO/CAESB celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Distrito Federal. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.5058.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas Produtivos, Código 22.403.101.510-1. VALOR R\$ 572.986,88 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Rossana Elizabeth Cunha Rego Célestini; P/CONCREJATO LTDA: Renato Afonso Amorim.

CONTRATO nº 3482 - Ass.: 07.12.95. - Processo: 092.003582/95 - PARTES: CAESB X CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. Tomada de Preços TP Nº 077/95-CAESB. OBJETO: Execução de obras de redes coletoras de esgotos sanitários para a Vila Buritis III - Planaltina (RA VI) - DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Projeto 13.076.0449.5063 - NE 421/95 - SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.402.101.063-3. VALOR R\$ 172.517,93 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/CONESA LTDA: Juan Genaro Gavino Polit.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/94-TCB/DIGIREDE; 2 - TCB x DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA; 3 - Processo Nº 095.002.372/90; 4 - Exclusão do parágrafo único da Cláusula Terceira e inclusão das Cláusulas Oitava, Noná, Décima, Décima Primeira e Décima Segunda ao Contrato Original; 5 - Data de assinatura: 06.12.95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 64/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ARQUIVOS ELETROMECANICOS, MIMIOGRAFOS E GRAVADORAS DE STENCIL DA SSP/DF.
A CPL informa o resultado do julgamento do convite supra
REMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES, itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 22;
ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS COREMA, itens 3, 4, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 1995
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 55/95

- Tomada de Preços para locação de máquinas

fotocopiadoras.

Classe: 9718.

Data: 27.12.95 - Horário: 15:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópia do Edital: Diariamente das 14 às 18 horas, nos dias úteis, no endereço acima.

Publique-se.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1995

EDUARDO SILVANO - Ten Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

Fica cancelada a Tomada de Preços nº 036/95-CPL/PMDF, publica da no DODF nº 228, de 28NOV95, Pág. 43, tendo como objeto a prestação de exames de ecocardiograma unidimensional e outros, prevista para o dia 13DEZ95 às 10:00 horas.

Maiores esclarecimentos serão obtidos pela Diretoria de Apoio Logístico - DAL/1, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, sala 42, no horário de 14 as 18 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1995

EDUARDO SILVANO - Ten Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVITE Nº 7/95

OBJETO: Material de consumo dos grupos 14, 19, 20, 22 e 24.
ABERTURA OCORRIDA EM 24/11/95, às 10 horas

As cotações apresentadas nas propostas das dezenove empresas licitantes estão expostas no quadro de avisos da Secretaria de Trabalho, colocado próximo aos elevadores no 5º andar do Anexo do Palácio do Buriti.

Tendo havido empate entre as firmas "Agapel - Comércio e Representações LTDA" e "Escreva - Papelaria LTDA" em relação ao preço mínimo oferecido no tocante ao item 4 do objeto da licitação, esta Comissão convoca as mencionadas firmas e convida as demais firmas participantes do certame para o necessário sorteio, a realizar-se no próximo dia 12, às 10 horas, na sala 503, 5º andar, do Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 7 de dezembro de 1995

WALKIRIO PIERATTI
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 19/95-DAA

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais de espécie Eqüina, sendo 08 (oito) éguas, 07 (sete) cavalos, 02 (dois) potros e 01 (uma) potra com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os Itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1995
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/94

Processo: 191.000.367/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Paulo Cesar Coutinho; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 003/94; Data de Assinatura: 04 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Paulo Cesar Coutinho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/94

Processo: 191.000.281/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Valdir Filgueiras Pessoa; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 005/94; Data de Assinatura: 04 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Valdir Filgueiras Pessoa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/94

Processo: 191.000.267/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Sônia Nair Bao; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 008/94; Data de Assinatura: 01 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Sônia Nair Bao.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/94

Processo: 191.000.418/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Edivaldo Ximenes Ferreira Filho; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 016/94; Data de Assinatura: 04 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Edivaldo Ximenes Ferreira Filho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/94

Processo: 191.000.301/94; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e José Carlos Gaspar; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 030/94; Data de Assinatura: 05 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: José Carlos Gaspar.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/94

Processo: 190.000.275/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 194/94; Data de Assinatura: 30/11/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Jairo Silva, Roberto Lara Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Diretores Presidente Administrativo e Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/94

Processo: 191.000.359/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 195/94; Data de Assinatura: 30/11/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente

Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado: Jairo Silva, Roberto Lará Cucino e Elmar Wagner, respectivamente, Diretores Presidente Administrativo e Técnico.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/94

Processo: 191.000.487/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Laura Maria Goulart Duarte; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 010/94; Data de Assinatura: 01 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Laura Maria Goulart Duarte.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/94

Processo: 191.000.448/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Lourdes Maria Bandeira; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 068/94; Data de Assinatura: 01 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Lourdes Maria Bandeira.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 47/95

ABERTURA : 23.11.95 às 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE. O Presidente da Comissão permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para o conhecimento de quem de direito, que foi revisto o voto referente ao Convite acima e o mesmo acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizado no 2º andar do Ed. Lex, quadra 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

CONVITE Nº 58/95

ABERTURA: 12.12.95 às 09:00 horas
OBJETO: Construção de cerca de arame farpado, na área do Aterro do Jóquei, construção de um Escritório e de uma Guarita.

ONDE SE LÊ: Subitem 11.4 - As firmas....., apresentar o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Secretaria de Administração do DF, com inscrição no grupo licitado.....

LEIA-SE : Subitem 11.4 - As firmas....., apresentar o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Companhia Urbana Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para execução de Obras e Serviços de Engenharia, conforme disposto no artigo 1º, alínea I e artigo 3º do Decreto nº 10.994 de 26.01.88.

As demais informações permanecem inalteradas.

Brasília, 7 de dezembro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM
Presidente da CPL

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 6/95

PROCESSO Nº 011.000.346/95 - PARTES: DF/DEFER X NOGUEIRA E MAURÍCIO COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Autorização de Uso nº 006/95. OBJETO : Autorizar o uso do Estádio Mané Garrincha, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, pag. 37/39, para realização da ópera "AIDA", na forma da proposta constante às fls. 01 do processo 011.000.346/95 que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 12 dias de 27.07 a 07.08.95. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de 5% (cinco por cento) sobre a renda bruta da bilheteria, que será efetuado mediante OFERTA DE BENEFITÓRIA. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor em 27.07.95, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: FRANCISCO LUIZ GALVÃO MAURÍCIO, na qualidade de Diretor-Presidente. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR, em 27.09.95 (fls. 35). Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Poli Engenharia Ltda. Objeto: execução de serviços necessários para redução do nível de ruído emitido pelas instalações de ar-condicionado central existentes no subsolo do edifício sede do TCDF - - Processo 5749/94 - Licitação: Carta-Convite nº 28/95 - Vigência: da data da assinatura do contrato até um ano após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 9.243,94 (nove mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459051 - Obras e Instalações - Fonte de recursos: 000 - Ordinário não vinculado - Número da nota de empenho: 1048/95 - Valor da nota de empenho: R\$ 9.243,94 - Data da assinatura: 05/12/95 - Assinam: pela contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Leomar Gomes de Oliveira.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Relda Comércio e Representações Ltda. - Objeto: aquisição e instalação de conjunto para complementação do servidor de desenvolvimento, placas de rede do servidor de desenvolvimento e scanner com software de OCR - Processo: 5373/95 - Fundamentação legal: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 - Vigência: da data da assinatura do contrato até 18 meses após a expedição do termo de recebimento definitivo - Valor: R\$

7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo (R\$ 5.574,00) e 459052 - Equipamentos e Material Permanente (R\$ 1.500,00) - Fontes de recursos: 002 - Cota-parte do fundo de part. dos municípios e 000 - Ordinário não vinculado - Números das notas de empenho: 1040/95 e 1041/95 - Valores das notas de empenho: R\$ 1.500,00 e R\$ 5.574,00, respectivamente - Data da assinatura: 05/12/95 - Assinam: pela Contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS.

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 17/95

TCDF - 5918/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ANTÔNIO CARLOS SILVA, ex-servidor da Fundação Educacional do Distrito - FEDF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, apresentar defesa quanto aos fatos apontados na Tomada de Contas Especial, Processo nº 082.004.791/93 - FEDF.

Em 6 de dezembro de 1995
ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 18/95

TCDF - 590/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR, ex-servidor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos, com vistas à aplicação da sanção prevista no art. 183 da Resolução-TCDF nº 38/90.

Em 6 de dezembro de 1995
ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

INEDITORIAIS

ASSAT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
ATA DE ALTERAÇÃO

Nos vinte e sete dias de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas na segunda e última convocação, na sede da ASSAT no Anexo do Palácio do Buriti começou a reunião para anunciar novas mudanças quanto aos cargos que ficara composto da seguinte forma; o responsável pelo cargo de Vice - Presidente será ocupado pela senhora, SHIRLEY SOARES BARRADAS, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente domiciliada nesta capital sítio a quadra 02 conjunto C-4 casa 90, Sobradinho-DF., portadora da identidade nº 531.336 expedida pela SSP-DF, expedida em 30.08.1991 e CPF nº 115.436.551-49, e a responsável pelo cargo de segunda Tesoureira será ocupado pela ex-Vice Presidente, JOSEFA PESSOA DA MOTA, que pediu a compreensão de todos os associados bem como a diretoria e o Conselho Deliberativo quanto a troca de responsabilidade por motivos de não se achar identificada com o cargo; e a pedido de todos: ela indicou para seu lugar a colega acima já qualificada que em sua opinião é a pessoa perfeita para exercer o cargo de Vice - Presidente; em seguida a nova Vice - Presidente, SHIRLEY SOARES BARRADAS em breve locução agradeceu a sua colega pela bela e recíproca referência bem como a votação por unanimidade, a título de confiança que ao seu ver é motivo de grande satisfação; em seguida pediu a palavra o senhor Presidente, JOÃO CÍCERO MONTEIRO, que anunciou que a partir do dia 1º de dezembro de 1995 até o dia 29 de fevereiro será cobrado uma taxa por três meses ora referido, pois como já tinha dito o senhor Presidente, em última convocação, a tendência da ASSAT é de aumentar mais opções em favor de seus associados. O valor total da taxa extra provisória, será de R\$ 69,93 (sessenta e nove reais e noventa e três centavos), dividida em três parcelas de R\$ 23,31 (vinte e três reais e trinta e um centavos), portanto em virtude desta medida provisória, será suspenso a mensalidade, por três meses, a contar do dia 1º de dezembro de 1995 até o dia 29 de fevereiro de 1996 voltará a ser cobrado no mês de abril do ano de 1996 a taxa que estava em vigor de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), pois o aumento será destinado ao término dos custos das despesas da ASSAT. Não tendo mais nada a discutir, ou declarar, o senhor Presidente deu por encerrada a convocação e reunião. Eu, WANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelo Presidente, assinada, WANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO Secretária JOÃO CÍCERO MONTEIRO Presidente

(DAR - R\$ 42,68)

AVANI DA SILVA MAIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para exploração de areia saibrosa e cascalho laterítico, no local Fazenda Guariroba, Ceilândia-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 7,76)

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da Licença de Operação para extração de areia saibrosa e cascalho laterítico na Chácara Rial (34/35), no Núcleo Rural Sobradinho I, Sobradinho-DF, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR R\$ 7,76)

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ORIENTAÇÃO LEGAL DE A O Z

Essencial a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos.

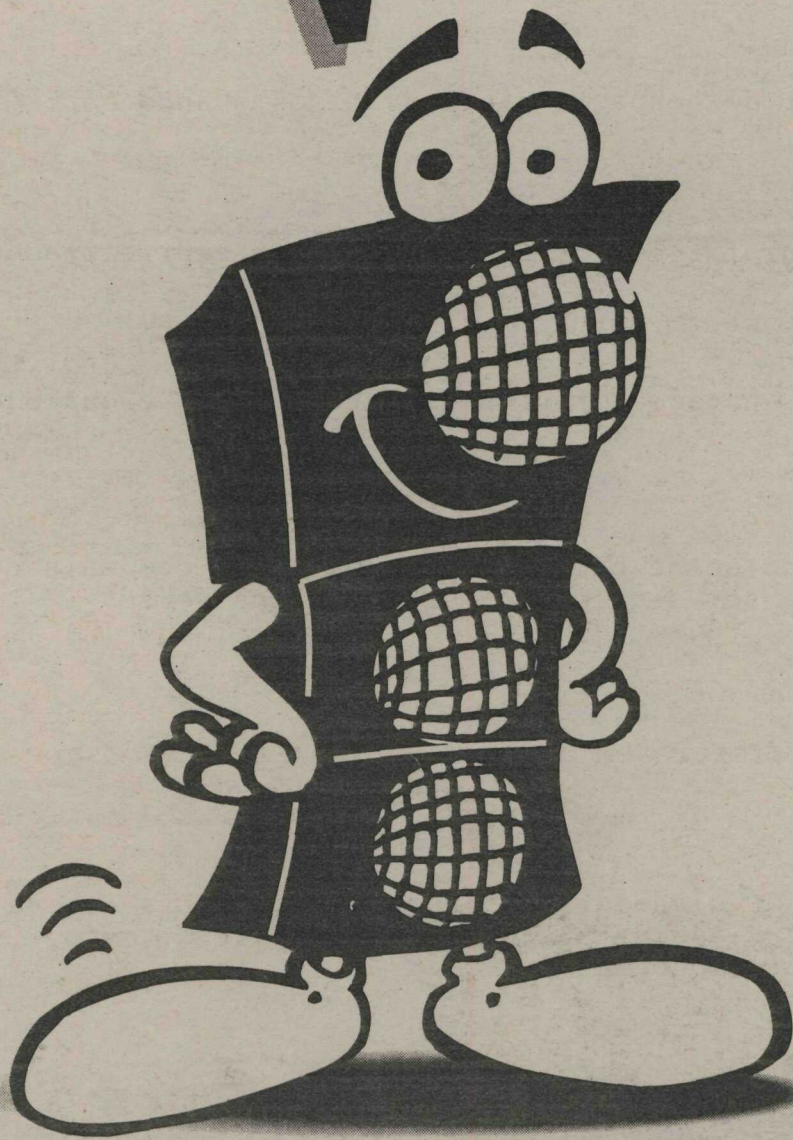
À venda na Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528. Telex: 611356.

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS